



Diário Oficial

Estado de Goiás

GOIÂNIA, SEXTA-FEIRA, 02 DE AGOSTO DE 2024

ANO 187 - DIÁRIO OFICIAL/GO - Nº 24.341

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Secretaria de Estado da Casa Civil

PORTARIA Nº 1.096, DE 1º DE AGOSTO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pela alínea "b" do inciso IX do art. 1º do Decreto estadual nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, com fundamento no inciso II do art. 71 e no inciso II do art. 72 da Lei estadual nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, também na Lei federal nº 6.999, de 7 de junho de 1982, em harmonia com a Resolução nº 23.523, de 27 de junho de 2017, do Tribunal Superior Eleitoral, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202218037005373, em especial a requisição contida no Ofício nº 202/2024/PRES, do Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás,

RESOLVE:

Art. 1º Manter a cessão da servidora SÍLVIA SILVA MARTINS LEITE, CPF nº ***.142.091-**, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, da Secretaria de Estado da Administração, ao Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, de 1º de agosto de 2024 a 31 de julho de 2025, com ônus para a origem.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 1º de agosto de 2024.

EMÍLIA MUNHOZ GAIVA
(Secretária de Estado da Casa Civil substituta)

Protocolo 477884

PORTARIA Nº 1.097, DE 1º DE AGOSTO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso XIV do art. 1º do Decreto estadual nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, também em atenção ao que consta do Processo nº 202300003014216, especialmente o Ofício nº 1.227/2024/PGE, e o Despacho nº 947/2024/PJ/PGE, ambos da Procuradoria-Geral do Estado, e em cumprimento à decisão judicial proferida pela Terceira Turma Julgadora da Sétima Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no Processo Judicial nº 5294709-70.2023.8.09.0051,

RESOLVE:

Art. 1º Excluir a expressão *sub judice* do número de ordem 92 do Anexo Único do Decreto de 31 de janeiro de 2024, publicado nas páginas 1 a 15 do Suplemento do Diário Oficial nº 24.215, da mesma data (Protocolo nº 439972), que nomeou DEBORA EVELIN LOPES OLIVEIRA, CPF nº ***.944.131-**, para exercer o cargo de Escrivão de Polícia da 3ª Classe, da Delegacia-Geral da Polícia Civil, da Secretaria de Estado da Segurança Pública.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 1º de agosto de 2024.

EMÍLIA MUNHOZ GAIVA
(Secretária de Estado da Casa Civil substituta)

Protocolo 477885

PORTARIA Nº 1.099, DE 1º DE AGOSTO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pela alínea "b" do inciso IX do art. 1º do Decreto estadual nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, com fundamento no inciso II do art. 71 e no inciso II do art. 72 da Lei estadual nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, também na Lei federal nº 6.999, de 7 de junho de 1982, em harmonia com a Resolução nº 23.523, de 27 de junho de 2017, do Tribunal Superior Eleitoral, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202418037006788, em especial a requisição contida no Ofício nº 201/2024/PRES, do Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás,

RESOLVE:

Art. 1º Manter a cessão da servidora LÍVIAN SANTOS LEMES DE BRITO, CPF nº ***.611.221-**, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, da Secretaria de Estado da Administração, ao Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, com ônus para a origem, a fim de regularização funcional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem a 10 de junho de 2024 e se estendem a 9 de junho de 2025.

Goiânia, 1º de agosto de 2024.

EMÍLIA MUNHOZ GAIVA
(Secretária de Estado da Casa Civil substituta)

Protocolo 477886

PORTARIA Nº 1.103, DE 1º DE AGOSTO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pela alínea "b" do inciso IX do art. 1º do Decreto estadual nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, com fundamento no inciso II do art. 71 e no inciso II do art. 72 da Lei estadual nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, também na Lei federal nº 6.999, de 7 de junho de 1982, em harmonia com a Resolução nº 23.523, de 27 de junho de 2017, do Tribunal Superior Eleitoral, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202318037004758, em especial a requisição contida no Ofício nº 197/2024/PRES, do Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás,

RESOLVE:

Art. 1º Manter a cessão da empregada pública EURÍPEDES LOPES DE OLIVEIRA, CPF nº ***.062.041-**, ocupante do cargo de Assistente de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado da Administração, ao Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, de 15 de agosto de 2024 a 14 de agosto de 2025, com ônus para a origem.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 1º de agosto de 2024.

EMÍLIA MUNHOZ GAIVA
(Secretária de Estado da Casa Civil substituta)

Protocolo 477887

PORTARIA Nº 1.104, DE 1º DE AGOSTO DE 2024

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso XI do art. 1º do Decreto estadual nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202400005025798,

RESOLVE:

Art. 1º Acolher o retorno, a partir de 3 de julho de 2024, do empregado público JOSÉ CARLOS PEREIRA DOS SANTOS, CPF nº ***.104.341-**, ao cargo de Auxiliar de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado da Administração, seu órgão de origem, até então cedido ao Município de Aparecida de Goiânia/GO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 1º de agosto de 2024.

EMÍLIA MUNHOZ GAIVA
(Secretária de Estado da Casa Civil substituta)

Protocolo 477889

PORTARIA Nº 1.105, DE 1º DE AGOSTO DE 2024

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso XI do art. 1º do Decreto estadual nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202300005030912,

RESOLVE:

Art. 1º Acolher o retorno, a partir de 1º de agosto de 2024, do servidor ALESSANDRO LEONARDO ÁLVARES MAGALHÃES, CPF nº ***.995.181-**, ao cargo de Auditor de Sistemas e Serviços de Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde, seu órgão de origem, até então cedido ao Município de Aparecida de Goiânia/GO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 1º de agosto de 2024.

EMÍLIA MUNHOZ GAIVA
(Secretária de Estado da Casa Civil substituta)

Protocolo 477890

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
CONTRATO Nº 005/2024/CASA CIVIL**

Processo nº: 202400013001455

Objeto: Prestação de Serviços - Estacionamento e guarda de veículos de passeio, utilitários e caminhonetes (garagem coberta). Box de estacionamento coberto, disponível para guarda dos veículos 24 (vinte e quatro) horas por dia, inclusive sábados, domingos e feriados, num raio de 500 metros do Palácio Pedro Ludovico Teixeira.

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL.

Contratada: DE PAULA ESTACIONAMENTO LTDA, CNPJ nº 29.895.310/0001-01.

Fundamento Legal: O presente contrato decorre da **Dispensa Eletrônica SISILOG nº 106651-014/2024/CASA CIVIL**, devidamente homologado em 19/7/2024, regido pela Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Valor Global: R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais).

Data da Assinatura: 31 de julho de 2024.

Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, contada a partir 13/8/2024.

Dotação Orçamentária nº: 2024.11.01.04.122.4200.4243.03 - elemento de despesa nº 3.3.90.39.59, empenhado na nota de nº 00020, de 23/07/2024.

Assinaturas:

Contratante: Emília Munhoz Gaiva - Secretária de Estado da Casa Civil substituta.

Contratada: Rogério Gusmão de Paula - Representante Legal da Contratada.

Protocolo 477883

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO – SGG

PORTARIA Nº 04, de 31 de julho de 2024

Instituir o Grupo de trabalho para apoio técnico e institucional no âmbito do projeto de arrendamento de usinas fotovoltaicas no Sistema de Compensação de Energia Elétrica (SCEE), para atendimento, na geração distribuída, de unidades consumidoras (UC) do Grupo B do Poder Público Estadual.

O SECRETÁRIO-GERAL DE GOVERNO - SGG, o SUBSECRETÁRIO DE ENERGIA, TELECOMUNICAÇÕES E CIDADES INTELIGENTES - SUBETCI, o PRESIDENTE DA COMPANHIA DE INVESTIMENTOS E PARCERIAS - GOIÁS PARCERIAS, no uso de suas atribuições legais, resolvem:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho para avanço eficiente do projeto, com o devido envolvimento e atenção por todas as áreas relacionadas à matéria, sendo integrada pelos seguintes servidores:

Diretoria

Reginaldo Alves da Nóbrega Júnior
Presidente

Rafael dos Santos Vasconcelos
Diretor de Telerrádiodifusão, Imprensa Oficial e Site

Luiz Fernando Dibe
Diretor de Gestão Integrada

Previsto Custódio dos Santos
Gerente de Imprensa Oficial e Mídias Digitais


ABC
Agência Brasil Central


GOVERNO DE
GOIÁS
O ESTADO QUE DÁ CERTO

Estado de Goiás
Imprensa Oficial do Estado de Goiás

Rua SC-1, nº 299 - Parque Santa Cruz - CEP: 74.860-270 - Goiânia - Goiás
Fones: 3201-7663 / 3201-7639 / 99220-1032
www.abc.go.gov.br

NOME	CPF	CARGO	E-MAIL	ORGÃO
GLAUCILENE DUARTE CARVALHO	***.026.471.**	Superintendente de Energia	glaucilene.carvalho@goias.gov.br	SUBETCI
GABRIELA MIGUEL FRAGA	***.056.131.**	Assessor A1	gabriela.fraga@goias.gov.br	SUBETCI
GETULIO SANTIAGO DOS SANTOS JUNIOR	***.866.101.**	Assessor A1	getulio.santos@goias.gov.br	SUBETCI
HEITOR DIAS CAMARGO	***.779.281.**	Diretor Técnico	heitor.camargo@goias.gov.br	GOIÁS PARCERIAS
ANGELINE PIRES DA SILVEIRA	***.057.031.**	Assessor Técnico de Nível Superior I	angeline.silveira@goias.gov.br	GOIÁS PARCERIAS
DENNER PEREIRA DE SOUSA	***.558.231.**	Assessor Técnico de Nível Superior I	denner.sousa@goias.gov.br	GOIÁS PARCERIAS
SALUS AUGUSTO RESENDE MORAES	***.834.741.**	Assessor Técnico Nível Superior I	salus.moraes@goias.gov.br	GOIÁS PARCERIAS
CAMILA NICOLAI GOMES	***.447.976.**	Assessor Técnico de Nível Superior IV	camila.gomes@goias.gov.br	GOIÁS PARCERIAS
LUCIANA FARIA CRISÓSTOMO PEREIRA LACERDA	***.256.451.**	Assessora Jurídica	luciana.crisostomo@goias.gov.br	GOIÁS PARCERIAS
NYLANDER MARINHO DOS SANTOS JÚNIOR	***.133.526.**	Assessor Técnico de Nível Superior III	nylander.santos@goias.gov.br	GOIÁS PARCERIAS

Art. 2º O Grupo de Trabalho se reunirá preferencialmente por videoconferência, em caráter ordinário semanalmente, e em caráter extraordinário sempre que for solicitado por seus componentes.

Art. 3º A coordenação do Grupo de Trabalho poderá instituir subgrupos com o objetivo de obter esclarecimentos e/ou promover aprofundamento de discussões sobre determinadas matérias, ou temas específicos relativos ao escopo do mesmo.

Art. 4º O prazo para realização das competências estabelecidas no art. 1º é de 24 (vinte e quatro) meses, prorrogáveis por igual período, a contar da data da publicação desta Portaria.

Parágrafo único. No encerramento da implementação de suas competências, o Grupo de Trabalho apresentará o relatório final de suas atividades.

Art. 5º A participação de cada membro no Grupo de Trabalho será considerada prestação de serviço público relevante, mas não remunerada.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Adriano da Rocha Lima
Secretário-Geral de Governo

Glaucele Duarte Carvalho
Subsecretária em substituição de Energia, Telecomunicações e Cidades Inteligentes

Diego de Oliveira Soares
Presidente da Companhia de Investimentos e Parcerias

Protocolo 477626

Secretaria de Estado de Relações Institucionais – SERINT

EXTRATO DE FOMENTO Nº 161/2024

PROCESSO Nº: 202400042001270

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SERINT/GO.

CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DOS IDOSOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DE SANTA HELENA DE GOIÁS - AIA - SANTA HELENA DE GOIÁS/GO (CNPJ nº 07.003.103/0001-54).

OBJETO: A presente parceria tem por objeto recursos financeiros destinados para AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA ENTIDADE, consoante especificações e objetivos constantes do Plano de Trabalho e demais documentos constantes nos autos.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014.

VALOR DO FOMENTO: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 30 de julho de 2024.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Protocolo 477649

Defensoria Publica

PORTARIA Nº 597, DE 31 DE JULHO DE 2024

O Defensor Público-Geral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais contidas no art. 12, incisos I, XII, XX e XXI, da Lei Complementar Estadual nº 130, de 11 de julho de 2017, e;

Considerando a necessidade de instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública;

Considerando o estabelecido no art. 73, III, da Lei Complementar Estadual nº 130, de 11 de julho de 2017;

Considerando as disposições da RESOLUÇÃO CSDP Nº 152, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023;

Considerando o inteiro teor do processo administrativo nº 202410892003951;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Defensor Público **Fernando Bilenky** na Função de Confiança de Subcoordenador de Núcleo Especializado (FCI-3) e a Defensora Pública **Anna Lina Bariani Araújo** na Função de Confiança de Subcoordenadora de Núcleo Especializado (FCI-3), **ambos a partir de 1º de agosto de 2024.**

Parágrafo único. A Coordenação do Núcleo Especializado em Situação Carcerária e Política Criminal definirá em ato próprio as atribuições das Subcoordenações do NESC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado, aos 31 dias do mês de julho de 2024.

TIAGO GREGÓRIO FERNANDES
Defensor Público-Geral do Estado

Protocolo 477650

PORTARIA Nº 600, DE 1º DE AGOSTO DE 2024

O Defensor Público-Geral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais contidas no art. 12, incisos I, XII, XX e XXI, da Lei Complementar Estadual nº 130, de 11 de julho de 2017, e;

Considerando a necessidade de instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública;

Considerando o estabelecido no art. 73, III, da Lei Complementar Estadual nº 130, de 11 de julho de 2017;

Considerando as disposições da RESOLUÇÃO CSDP nº 049, de 07 de dezembro de 2017;

Considerando o inteiro teor do processo administrativo nº 202410892007348;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Defensor Público **Gustavo Alves de Jesus** na Função de Confiança de Subcoordenador de Núcleo Especializado (FCI-3) e a Defensora Pública **Ketlyn Chaves de Souza** na Função de Confiança de Subcoordenadora de Núcleo Especializado (FCI-3), **ambos a partir de 1º de agosto de 2024.**

Parágrafo único. A Coordenação do Núcleo Especializado de Direitos Humanos definirá em ato próprio as atribuições das Subcoordenações do NUDH.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado, ao 1º dia do mês de agosto de 2024.

TIAGO GREGÓRIO FERNANDES
Defensor Público-Geral do Estado

Protocolo 477734

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato n. 016/2023

Processo: 202310892004368 **Objeto:** alteração do preâmbulo do Contrato nº 016/2023 para mudança da qualificação do LOCADOR para a empresa Florentino Chaves Empreendimentos Imobiliários Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 55.017.806/0001-84. **Locatária:** Defensoria Pública do Estado de Goiás. **Locador:** Delio Esteves de Matos.

Protocolo 477800

Secretaria de Estado da Casa Militar

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO PREGÃO ELETRÔNICO - PE Nº 54/2024 - SECAMI PROCESSO Nº 202400005011874 Contratação nº 105373-SISLOG

Pregão Eletrônico Edital nº 54/2024-SECAMI

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Lote (Disputa Geral - Lote Único)

DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO: Treinamento inicial para a aeronave CESSNA CITATION II, de matrícula PR-NFT realizado em simulador de voo para 2 (dois) pilotos e compreende a execução de curso de capacitação para que os pilotos possuam o Certificado de Habilitação Técnica (CHT) de "tipo" C550 da Superintendência do Serviço Aéreo (SAEG).

VALOR TOTAL ESTIMADO: não sigiloso - R\$ 405.115,68 (Quatrocentos e Cinco Mil e Cento e Quinze Reais e Sessenta e Oito Centavos).

PRAZO LIMITE PARA A APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS: no período entre os dias 05/08/2024 às 08h00min e 20/08/2024 às 09h00min.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 20/08/2024 às 09h00min.

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA O ENVIO DE PROPOSTAS E O ACESSO AO EDITAL E AOS SEUS ANEXOS: <https://sislog.go.gov.br/>

INFORMAÇÕES: Fone (62) 3270-8819.

E-MAIL: casamilitar.cpl@gmail.com

JOSE WILSON BARCELOS DE MORAIS - 3º SGT PM
Agente de Contratação

Protocolo 477741

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO PREGÃO ELETRÔNICO - PE Nº 83/2024-SECAMI PROCESSO Nº 202400005023499 Contratação nº 106994-SISLOG

Pregão Eletrônico Edital nº 83/2024-SECAMI

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Lote.

DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de Buffet, pelo período de 12 (doze) meses, para realização de recepções oficiais, solenidades e reuniões de caráter público que ocorram em Goiânia e cidades no raio de até 300 km desta capital, incluindo o fornecimento de café da manhã, coquetel, almoço, jantar, lanche da tarde e Brunch em datas a serem definidas pela Secretaria de Estado da Casa Militar.

VALOR TOTAL ESTIMADO: não sigiloso - R\$ 3.981.968,15 (Três Milhões e Novecentos e Oitenta e Um Mil e Novecentos e Sessenta e Oito Reais Quinze Centavos).

PRAZO LIMITE PARA A APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS: no período entre os dias 02/08/2024 às 08h00min e 19/08/2024 às 09h00min

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 19/08/2024 às 09h00min.

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA O ENVIO DE PROPOSTAS E O ACESSO AO EDITAL E AOS SEUS ANEXOS: <https://sislog.go.gov.br/>

INFORMAÇÕES: Fone (62) 3270-8817.

E-MAIL: casamilitar.cpl@gmail.com

Dyego Alves de Camargos - SD PM
Agente de Contratação

Protocolo 477742

Termo de Julgamento e Homologação SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA TERMO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO Número do Processo SISLOG: 106262

Número do Processo SEI: 202400005019210

Pelo presente instrumento, considerando os procedimentos relativos à contratação de empresa de contrato de caráter semi-público de

adesão por prazo indeterminado (nos termos da Nota Técnica nº 01/2018 PGE), no qual a empresa Equatorial Goiás Distribuidora de Energia S.A., concessionária de Serviços Públicos de Energia Elétrica no Estado do Goiás, fornece energia elétrica em Alta Tensão segundo a estrutura tarifária convencional, grupo A, para uso na Unidade Consumidora 11067627 que atende os Palácios Pedro Ludovico Teixeira e das Esmeraldas, para o período de 12 (doze) meses, mediante Inexigibilidade, referente ao processo de contratação nº 106262 / 2024 e processo SEI nº 202400005019210, realizada atendendo aos preceitos da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e da Instrução Normativa nº5/2023-SEAD, decido AUTORIZAR e HOMOLOGAR a presente contratação, nos termos do art. 74 da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021, conforme resultado a seguir:

Descrição do item 001

Código 832 - Fornecimento e Distribuição de Energia Elétrica, trifásico (a).

Período 12

(Meses):

Quantidade: 1

Unidade: unidade/mes

CPF/CNPJ: 01.543.032/0001-04

Fornecedor: EQUATORIAL GOIAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A

Valor Unitário: R\$ 172.003,42

Valor Total: R\$ 2.064.041,04

Assim, determino a divulgação da presente contratação no sistema eletrônico de contratações estaduais -SISLOG, com a posterior publicação nos termos do artigo 94 da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e art. 11 da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD.

Luiz Carlos de Alencar - Cel PM

Secretário-Chefe da Casa Militar

Ordenador de Despesas

Protocolo 477806

Vice Governadoria

PORTARIA Nº 74/2024, de 30 de julho de 2024

Dispõe sobre a Comissão Permanente de Responsabilização de Pessoa Jurídica - PAR, no âmbito da Vice-Governadoria.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição do Estado de Goiás, de 5 de outubro de 1989, combinada com o Decreto estadual nº 10.396, de 23 de janeiro de 2024, com a Lei estadual nº 18.672, de 13 de agosto de 2014, regulamentada pelo Decreto estadual nº 9.573, de 5 de dezembro de 2019 e pela Instrução Normativa nº 02, de 21 de novembro de 2022, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão Permanente de Responsabilização de Pessoa Jurídica (PAR), à qual compete as apurações administrativas de atos ilícitos decorrentes de infrações expressas na Lei estadual nº 18.672/14 e nos demais regramentos legais correlatos, constituída pelos seguintes servidores:

I - ADRIANA TELES CARVALHO OLIVEIRA, CPF/MF nº ***.657.976-**, ocupante do cargo de Professor IV;

II - THIAGO FAGURY DE SÁ, CPF/MF nº ***.931.501-**, ocupante do cargo de Assessor Especial AE1.

Art. 2º No exercício de suas atribuições, a Comissão poderá requisitar documentos e/ou materiais necessários à elucidação de fatos, colher depoimentos, promover a oitiva de testemunhas, solicitar a realização de perícias, realizar diligências, bem como praticar todos os atos necessários à instrução processual.

Art. 3º Os Processos Administrativos de Responsabilização de Pessoa Jurídica (PAR) deverão ser registrados no Sistema de Controle de Procedimentos Administrativos Correccionais (SISPAC), nos termos do art. 7º, §1º, do Decreto estadual nº 9.572/2019.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IRISNEIDE ELIAS COSTA
Superintendente de Gestão Integrada
Por delegação - Portaria nº 6/2024

Protocolo 477744

PORTARIA Nº 76/2024, de 31 de julho de 2024

Dispõe sobre a designação de servidor para responder pelas atribuições do cargo de Gerente de Gestão de Contratos desta Vice-Governadoria.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição do Estado de Goiás, de 5 de outubro de 1989 combinada com a Lei Estadual nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, com o Decreto Estadual nº 10.218, de 16 de fevereiro de 2023, com o Decreto Estadual nº 10.396, de 23 de janeiro de 2024, e o disposto no Processo SEI nº 202400012000392, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Henrique de Andrade Freitas, CPF/MF nº ***.823.781-**, ocupante do cargo de Assessor A-4, para, sem prejuízo de suas funções atuais, responder pelas atribuições do cargo de Gerente de Gestão de Contratos, no período de 5 de setembro de 2024 a 4 de outubro de 2024, em substituição ao servidor André Sousa Carneiro, CPF/MF nº ***.542.191-**, titular do cargo, enquanto perdurar o gozo de suas férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IRISNEIDE ELIAS COSTA
Superintendente de Gestão Integrada
Por delegação - Portaria nº 6/2024

Protocolo 477746

PORTARIA Nº 77/2024, de 01 de agosto de 2024

Dispõe sobre a designação de servidor para responder pelas atribuições de Gerente de Compras e Apoio Administrativo desta Vice-Governadoria.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição do Estado de Goiás, de 5 de outubro de 1989 combinada com a Lei Estadual nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, com o Decreto Estadual nº 10.218, de 16 de fevereiro de 2023, com o Decreto Estadual nº 10.396, de 23 de janeiro de 2024, e o disposto no Processo SEI nº 202400012000405, resolve:

Art. 1º Designar o servidor José Alberto Costa Pereira, CPF/MF nº ***.816.561-**, ocupante do cargo de Assessor A-5, para, sem prejuízo de suas funções atuais, responder pelas atribuições do cargo de Gerente de Compras e Apoio Administrativo desta Vice-Governadoria, no período de 5 de setembro de 2024 a 4 de outubro de 2024, em substituição à servidora Laysa Gontijo Braga Soares Miranda, CPF/MF nº ***.430.151-**, titular do cargo, enquanto perdurar o gozo de suas férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IRISNEIDE ELIAS COSTA
Superintendente de Gestão Integrada
Por delegação - Portaria nº 6/2024

Protocolo 477749

Secretaria de Estado da Administração

INTIMAÇÃO Nº 69 / 2024 SEAD/COSET-13477

Processo Administrativo Disciplinar nº 202300005011586
Por meio da presente **INTIMAÇÃO**, via **EDITAL**, a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar **INTIMA** o servidor Sr. **HENRIQUE DA PAIXÃO ANDRADE**, inscrito no CPF nº XXX.228.231.XX, para que tome conhecimento de que foi nomeado defensor dativo para defender seus interesses no Processo Administrativo Disciplinar em trâmite contra Vossa Senhoria, sendo este o Dr. Mauro Cesar Ferreira da Silva, OAB/GO nº 55.236.

INTIMAMOS ainda, para que compareça virtualmente ao seu interrogatório, que será realizado de forma virtual, por meio do aplicativo Teams, no dia 20/08/2024 as 09:00h. Para tanto, pedimos que entre em contato, através do e-mail: corre-gedoriasetorial.administracao@goias.gov.br ou do whatsapp (62) 3201-2731, para que obtenha seu link de acesso.

Por fim, esclarecemos que o não comparecimento do acusado ao interrogatório ou a sua recusa em ser interrogado, não obsta o prosseguimento do processo, e tampouco é causa de nulidade. Vide parágrafo único, art. 225, da Lei Estadual nº 20.756/2020.

Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar da SEAD.

Rodrigo Vilela de Castro

Membro de Comissão

Adriane Pereira de Lima

Membro de Comissão

Protocolo 477619

INTIMAÇÃO Nº 70 / 2024 SEAD/COSET-13477

Processo Administrativo Disciplinar nº 202300005019679
Por meio da presente **INTIMAÇÃO**, via **EDITAL**, a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar **INTIMA** o servidor, Sr. **GABRIEL FELIPE FREITAS PRETTO**, inscrito no CPF nº XXX.543.891.XX, para que tome conhecimento de que foi nomeado defensor dativo para defender seus interesses no Processo Administrativo Disciplinar em trâmite contra Vossa Senhoria, sendo este o Dr. Mauro Cesar Ferreira da Silva, OAB/GO nº 55.236.

INTIMAMOS ainda, para que compareça virtualmente ao seu interrogatório, que será realizado de forma virtual, por meio do aplicativo Teams, no dia 20/08/2024 as 10:00h. Para tanto, pedimos que entre em contato, através do e-mail: corre-gedoriasetorial.administracao@goias.gov.br ou do whatsapp (62) 3201-2731, para que obtenha seu link de acesso.

Por fim, esclarecemos que o não comparecimento do acusado ao interrogatório ou a sua recusa em ser interrogado, não obsta o prosseguimento do processo, e tampouco é causa de nulidade. Vide parágrafo único, art. 225, da Lei Estadual nº 20.756/2020.

Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar da SEAD.

Rodrigo Vilela de Castro

Membro de Comissão

Adriane Pereira de Lima

Membro de Comissão

Protocolo 477622

EXTRATO DA PORTARIA DE GESTOR Nº 1600/2024

Designação de Gestores.

Processo nº 202400005012529

Objeto: JM COMERCIO E REPRESENTACAO DE PAPEIS LTDA, CNPJ 37.448.730/0001-60, STOCK COMERCIAL LTDA, CNPJ 09.560.857/0001-30 e GSM CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA, CNPJ 40.997.613/0001-60, cujo objeto é a aquisição de material de expediente, de forma única, visando atender as necessidades da Secretaria da Administração - SEAD

Gestora: **WANESSA CRISTINA ALVES FAUSTINO**, portadora do CPF nº XXX.313.151-XX

Suplente: **ADILANE VINHANDELE FALEIR**, portadora do CPF nº XXX.644.501-XX

Fundamento Legal: Instrução de Serviço nº 01/2019-GAB/SEAD, de 07 de fevereiro de 2019, no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, nos artigos 51 e 54 da Lei Estadual nº 17.928/2012.

ANTÔNIO DE OLIVEIRA LINO

Superintendente de Gestão Integrada
Secretaria de Estado da Administração

Protocolo 477616

EXTRATO DA PORTARIA DE GESTOR Nº 1601/2024

Designação de Gestores ao contrato 001/2023.

Processo nº 202200005018146

Objeto: Locação do imóvel para sediar a unidade do Vapt Vupt "Novo Mundo" na Cidade de Goiânia.

Gestora: **DÁBIA SAMILLA SOUSA ALMEIDA**, portadora do CPF nº XXX.022.651-XX

Suplente: **JOSÉ VICTOR ALVES RODRIGUES AZEVEDO**, portador do CPF nº XXX.650.491-XX

Fundamento Legal: Instrução de Serviço nº 01/2019-GAB/SEAD, de 07 de fevereiro de 2019, no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, nos artigos 51 e 54 da Lei Estadual nº 17.928/2012.

ANTÔNIO DE OLIVEIRA LINO

Superintendente de Gestão Integrada
Secretaria de Estado da Administração

Protocolo 477617

EXTRATO DA PORTARIA DE GESTOR Nº 1604/2024

Designação de Gestores ao contrato 022/2022.

Processo nº 202200005003365

Objeto: Locação do imóvel situado à Avenida Central, Setor empresarial, Goiânia/GO, visando o atendimento da Secretaria de Estado da Administração - SEAD.

Gestora: **DÁBIA SAMILLA SOUSA ALMEIDA**, portadora do CPF nº XXX.022.651-XX

Suplente: **JOSÉ VICTOR ALVES RODRIGUES AZEVEDO**, portador do CPF nº XXX.650.491-XX

Fundamento Legal: Instrução de Serviço nº 01/2019-GAB/SEAD, de 07 de fevereiro de 2019, no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, nos artigos 51 e 54 da Lei Estadual nº 17.928/2012.

ANTÔNIO DE OLIVEIRA LINO

Superintendente de Gestão Integrada
Secretaria de Estado da Administração

Protocolo 477618

EXTRATO DA PORTARIA DE GESTOR Nº 1605/2024

Designação de Gestores ao contrato 024/2021.

Processo nº 202000005010928

Objeto: à Avenida Central, nº 820, Área 07, Setor Empresarial, Goiânia (GO), visando atender às necessidades desta Pasta, compreendendo o período da vigência contratual.

Gestora: **DÁBIA SAMILLA SOUSA ALMEIDA**, portadora do CPF nº XXX.022.651-XX

Suplente: **JOSÉ VICTOR ALVES RODRIGUES AZEVEDO**, portador do CPF nº XXX.650.491-XX

Fundamento Legal: Instrução de Serviço nº 01/2019-GAB/SEAD, de 07 de fevereiro de 2019, no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, nos artigos 51 e 54 da Lei Estadual nº 17.928/2012.

ANTÔNIO DE OLIVEIRA LINO

Superintendente de Gestão Integrada
Secretaria de Estado da Administração

Protocolo 477620

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2022 - SEAD

Processo: 202200005009439

Contratante: Estado de Goiás, com a interveniência da Secretaria de Estado da Administração - SEAD.

Contratada: CARLETTO GESTAO DE SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.469.404.0001-30



Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do Contrato nº 036/2022 - SEAD nos seguintes pontos:

- a) indicação dos recursos orçamentários e financeiros para fazer face à despesa;
- b) prorrogação da vigência do contrato, conforme CLÁUSULA SEXTA - PRAZOS E PRORROGAÇÃO DOS SERVIÇOS;
- c) promover a alteração da CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO, para CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO E CONCILIAÇÃO/MEDIAÇÃO, bem como seus itens, por força da Lei complementar estadual nº 144/2018 e recente orientação da PGE no Despacho nº 493/2023 - GAB;
- d) exclusão do ANEXO I AO CONTRATO Nº 036/2019, por força da Lei complementar estadual nº 144/2018 e recente orientação da PGE, no Despacho nº 493/2023 - GAB.

Valor do Aditivo: R\$ 128.840,40 (cento e vinte e oito mil, oitocentos e quarenta reais e quarenta centavos)

Data da Assinatura: 31/07/2024

Assina pela SEAD: Alan Farias Tavares

Assina pela CONTRATADA: Felipe Gloor Carletto

Protocolo 477615

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação – SECTI

EXTRATO DE PORTARIA DE GESTOR Nº 346/2024 - SECTI

Designação do Gestor e substituto do Gestor, do Termo de Fomento nº 4/2020/SEDI; Processo nº 202014304000634; Objeto do Termo: a realização de uma feira de negócios e inovação, cujo expositores são empreendedores e startups da favela, oferta uma oportunidade única de dar visibilidade para estas iniciativas e, assim, promover um palco para este encontro com investidores que possam acelerar estes empreendimentos e gerar negócios e soluções inovadoras, a partir das oportunidades que nascerão por ocasião do evento. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 21.652.711/0001-10, e a CENTRAL DAS COMUNIDADES, FAVELAS E PERIFERIAS - COMFAPE, inscrita sob o CNPJ/MF nº 37.696.698/0001-31; Gestor: DANIELE SILVA, portadora do CPF nº ***.919.056-**, substituto do Gestor: CALLEBE AUGUSTO DO NASCIMENTO; Vigência: A partir de sua assinatura em 01/08/2024.

Protocolo 477671

EXTRATO DA PORTARIA DE GESTOR Nº 308/2024 - SECTI

Designação de Gestor e substituto do Contato nº 10/2024 - SECTI, Processo 202414304000824, referente ao ajuste firmado com a empresa a CS BRASIL FROTAS S.A. inscrita no CNPJ sob o nº 27.595.780/0001-16, que tem por objeto a prestação de serviços de locação de veículos automotores com o fornecimento de equipamento específico para monitoramento de veículo em tempo real (rastreador), manutenção, limpeza, seguro e quilometragem livre, conforme demanda, visando suprir as necessidades específicas de cada órgãos e entidades da administração pública do estado de Goiás; Gestor: MARCOS LOPES DE SOUZA, portador(a) do CPF nº ***.738.081-**, substituto do gestor: CÉLIA MARIA DA SILVA VALADÃO, portador(a) do CPF nº ***.113.601-**, Vigência: A partir de sua assinatura em 31/07/2024.

Protocolo 477697

EXTRATO DA PORTARIA DE GESTOR Nº 337/2024 - SECTI

Designação de Gestor e substituto do Contato nº 11/2024 - SECTI, Processo 202414304000824, referente ao ajuste firmado com a empresa BOSS LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA EPP, que tem por objeto a prestação de serviços de locação de veículos automotores com o fornecimento de equipamento específico para monitoramento de veículo em tempo real (rastreador), manutenção, limpeza, seguro e quilometragem livre, conforme demanda, visando suprir as necessidades específicas de cada órgãos e entidades da administração pública do estado de Goiás; Gestor: MARCOS LOPES DE SOUZA, portador(a) do CPF nº ***.738.081-**, substituto do gestor: CÉLIA MARIA DA SILVA VALADÃO, portador(a) do CPF nº ***.113.601-**, Vigência: A partir de sua assinatura em 31/07/2024.

Protocolo 477700

EXTRATO DO CONTRATO Nº 9/2024 SECTI

PROCESSO Nº 202414304001175;
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 003/2023-SEAD-GECC;
IDENTIFICAÇÃO DO TERMO: Contrato nº 9/2024 - SECTI;
OBJETO fornecimento de serviços de publicação de avisos de editais de licitações e de outras matérias em jornal de grande circulação no Estado de Goiás, inclusive na internet, para atender a demanda da SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SECTI);
CONTRATANTE: ESTADO DE GOIÁS por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, inscrito no CNPJ sob o nº 21.652.711/0001-10;
CONTRATADA: GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICAÇÕES DE EDITAIS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº : 18.876.112/0001-76;
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 30(trinta) meses, contados a partir de sua assinatura em 01/08/2024;
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2024.3101.04.122.4200.4243.03 - Fonte 15000100 - 90, constante do vigente Orçamento Geral do Estado.

Protocolo 477724

Secretaria de Estado da Educação

DESPACHO Nº 720/2024/GAB - DECISÃO

RELATÓRIO

Cuida-se de procedimento autuado por meio da Portaria nº 2597/2024 SEDUC (60070372), para apuração de responsabilidade por supostas irregularidades praticadas pela pessoa jurídica **Construtora Rio Manso Ltda.**, inscrita no CNPJ 05.124.311/0001-86, referente a obra de engenharia para "Conclusão da Construção do CEPI PROF. LÁZARA DE FÁTIMA E SILVA FLORES (CE RESIDENCIAL FLORENÇA), Padrão Séc. XXI, no município de Goianira-GO.", decorrente da Concorrência Pública nº 002/2020 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO (000015301087), no valor de R\$ 3.654.376,67 (três milhões, seiscentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e setenta e seis reais e sessenta e sete centavos), conforme Contrato nº 006/2021 (000026094923), que tramitou nos autos 202000006012018.

Para elucidação dos fatos, apresento a síntese dos acontecimentos: 14/06/2022 - Assinatura do TERMO DE COMPROMISSO Nº 17/2022 SEDUC/GEFAO (000031979500); 14/09/2022 - Publicação no Diário Oficial do primeiro termo aditivo (000023623350); 18/01/2023 - Publicação no Diário Oficial do segundo termo aditivo (000037107297) 04/05/2023 - Primeira NOTIFICAÇÃO Nº 181 / 2023 SEDUC/GEFAO (47317270) 10/05/2023 - Apresentada defesa à notificação (47616250); 11/05/2023 - Emitido TERMO DE PARALISAÇÃO (47616288); 28/08/2023 - Segunda NOTIFICAÇÃO Nº 373 / 2023 SEDUC/GEFAO (51176634); 08/01/2024 - TERMO DE COMPROMISSO Nº 23/2024 SEDUC/GEFAO-16080 (57659371 e 57732136); 01/04/2024 - Emitido TERMO DE PARALISAÇÃO (58447114); 10/05/2024 - Publicação da Portaria nº 2597/2024 (60070372); 06/06/2024 - Citação efetivada (61062677); 25/06/2024 - Relatório nº 14/2024 SEDUC/CCEACO (61658878), exarado pela comissão processante, sugerindo a aplicação de sanções; 03/07/2024 - Despacho nº 5389/2024 - SEDUC/PROCSET (62721435), manifestação jurídica da Procuradoria Setorial acerca da regularidade do processo administrativo. É o relatório. Passe-se à decisão.

FUNDAMENTOS

Dos fundamentos jurídicos que fundamentam a rescisão e aplicação de sanções. Os fatos demonstrados nos autos permitem a caracterização do descumprimento contratual por parte da pessoa jurídica **Construtora Rio Manso Ltda.**, tendo em vista que, apesar das notificações e termos de compromisso assumido, ausentou-se das suas obrigações deixando de realizar os serviços necessários



para conclusão da obra, conforme Relatório nº 14/2024 SEDUC/CCEACO (61658878), motivo pelo qual se deu início ao presente Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade.

Verifica-se, assim, que as ações da Contratada se enquadram nas hipóteses de rescisão contratual prevista na Lei de Licitações nº 8.666, de 1993, a seguir destacadas:

Art. 78. Constituem motivo para rescisão do contrato:

I - o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;

II - o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;

III - a lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão da obra, do serviço ou do fornecimento, nos prazos estipulados;

IV - O atraso injustificado no início da obra, serviço ou fornecimento;

V - A paralisação da obra, do serviço ou do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;

VI - A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no edital e no contrato;

VII - O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

VIII - O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 desta Lei;

[...]

Ademais, foram identificados vícios construtivos após o pagamento, sendo necessário a devolução do valor já que não houve o conserto ou reparação, mesmo após comunicação à Contratada, consoante Notificação nº 373/2023 SEDUC/GEFAO (51176634), em ofensa à previsão da Cláusula Oitava - Da Garantia e Assistência Técnica e Lei federal nº 8.666, de 1993 - Artigo 69.

Considerando a urgência na conclusão das obras, objetivando evitar mais prejuízos a comunidade estudantil, é evidente e forçosa a utilização da medida excepcional de rescisão contratual unilateral, consoante previsão do art. 79, inciso I da Lei federal nº 8666, de 1993. Da mesma forma, dado o caráter essencial do serviço, impõe-se, nos termos do art. 80 da mesma Lei, a assunção imediata do objeto do contrato, no estado em que se encontrar, pela Secretaria de Estado da Educação - SEDUC.

Da não ocorrência da prescrição da pretensão punitiva. Em relação à prescrição da pretensão punitiva da Administração Pública, verifica-se que não transitou o prazo de 05 (cinco) anos previsto no artigo 1º da Lei federal nº 9.873, de 1999:

Art. 1º Prescreve em cinco anos a ação punitiva da Administração Pública Federal, direta e indireta, no exercício do poder de polícia, objetivando apurar infração à legislação em vigor, contados da data da prática do ato ou, no caso de infração permanente ou continuada, do dia em que tiver cessado.

O momento de início desse prazo deve ser aquele em que é cometida a infração, constituído na data do termo de paralisação - 01 de abril de 2024, conforme Termo (58447114)

Assim, ante tais circunstâncias, não se encontra prescrita a pretensão punitiva em face da Contratada.

CONCLUSÃO

Com base nos fatos constantes dos autos, segundo o Relatório nº 14/2024 SEDUC/CCEACO (61658878) apresentado pela Coordenação de Comissão Especial de Apuração de Contratos de Obras, bem como pelos fundamentos delineados no Despacho nº 5389/2024/SEDUC/PROCSET (62721435), da Procuradoria Setorial que concluiu pela regularidade do Procedimento Administrativo, **DECIDO:**

RESCINDIR UNILATERALMENTE o Contrato nº 006/2021 (000026094923), por previsão da Cláusula Décima - item 11.1.5 do Contrato nº 006/2021;

APLICAR MULTA de 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado ou sobre a parte da etapa do cronograma Físico de obras não cumprido - Cláusula Décima Segunda, item 12.3, II do Contrato nº 006/2021), correspondendo ao valor de **R\$ 20.316,285** (vinte mil trezentos e dezesseis reais e vinte e oito centavos), conforme cálculo apresentado no Despacho nº 2970/2024/SEDUC/GEFAO (62425533);

DETERMINAR A DEVOLUÇÃO, PELA CONTRATADA RIO MANSO LTDA., DO VALOR DE R\$ 75.148,22 (setenta e cinco mil cento e quarenta e oito reais e vinte e dois centavos), referente aos serviços que apresentaram defeitos após a sua conclusão e que não foram devidamente corrigidos, infringindo a previsão da Cláusula Oitava - Da Garantia e Assistência Técnica e Lei federal nº 8.666, de 1993 - Artigo 69;

SUSPENDER TEMPORARIAMENTE o direito de participar em licitação e impedimento de contratar com administração, pelo prazo de 01 (um) ano (Lei 8.666, de 1993 - Artigo 87, inciso III);

ASSUMIR IMEDIATAMENTE POR MEIO DESTE ATO o objeto do contrato, no estado em que se encontrar, determinando à Superintendência de Infraestrutura, as providências e encaminhamentos necessários à continuidade da execução das obras (Lei federal nº 8.666, de 1993 - Artigo 80, inciso I);

DETERMINAR que o extrato da decisão seja publicado no Diário Oficial do Estado.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, ao(s) 26 dia(s) do mês de julho de 2024.

Prof.ª Aparecida de Fátima Gavioli Soares Pereira

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 477641

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2023.0000.611.4646

Assunto: Contrato nº 002/2024, que entre si celebram o Estado de Goiás por meio do Conselho do Colégio Estadual Adaguismar de Oliveira e a pessoa jurídica FK Service Locação e Comercio LTDA, CNPJ nº 44.549.697/0001-20

Unidade Escolar: Escola Municipal Tabelião Augusto Costa

Do Objeto: Contratação direta de empresa de engenharia para execução de serviços de manutenção e pequenos reparos na edificação, conforme Projeto Básico e Planilha Orçamentária.

Da Modalidade: Dispensa

Do Preço: R\$ 19.920,10 (Dezenove mil e novecentos e vinte reais e dez centavos)

Dos Recursos Financeiros e Orçamentários: Fonte 108

Da vigência: até finalizar a obra.

Data da Assinatura: 31/07/2024.

Claudia CLenen Oliveira Fretias

Presidente do Conselho

Protocolo 477625

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

PROCESSO Nº: 2022.0000.604.5885

ASSUNTO: Contrato nº 08/2023, que entre si celebram o Estado de Goiás por meio da COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE INHUMAS e a pessoa jurídica EVILDO DUARTE DA SILVA EIRELI, CNPJ nº 30.187.261/0001-23.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente contrato o Termo de Aditivo de Serviço ao Contrato nº 008/2023, referente à Reforma e Ampliação do **CEPI Horácio Antônio de Paula, Inhumas - GO.**

DA MODALIDADE: Tomada de Preço nº 005/2022.

DO PREÇO: 302.270,17 (trezentos e dois mil duzentos e setenta reais e dezessete centavos).

DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS: Fonte: 15500116.

VIGÊNCIA: O termo vigorará por prazo igual ao contrato primário 06 (seis) meses 180 dias a contar da data da assinatura do TERMO ADITIVO, ficando a eficácia condicionada à publicação do extrato no Diário Oficial do Estado -- DOE

DATA DA ASSINATURA: 01/08/2024

Thais Aparecida de Jesus Monturil

Presidente do Conselho da Coord. Regional de Inhumas

Protocolo 477634

EXTRATO DE CONTRATO ADITIVO DE TEMPO

Contratante: Conselho Escolar Itatiara Oliveira

CNPJ: 00.674.959/0001-02

Unidade Escolar: Colégio Estadual da Polícia Militar de Goiás 13 de Maio

Contratada: Empresa King Tecnologia e Engenharia

CNPJ: 37.803.078/0001-54

Valor: R\$ 116.387,76 (Cento e dezesseis mil trezentos e oitenta e sete reais e setenta e seis centavos)
Município: Alexânia Goiás-GO
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato nº 001/2023, tendo como fundamento o que preconiza o art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93.
Prazo: 05 (Cinco) mês 08 (Oito) dias, (23/07/2024 à 31/12/2024)
Nº do Processo: 2022.0000.600.6613
Nº da Portaria: 2669/2022
GILVALDO LUIZ DE LIMA-CAPITÃO QOAPM/CPF-***.583.841-**
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR
Protocolo 477660

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DO ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DA LICITAÇÃO

EXTRATO

CHAMADA PÚBLICA

EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA/INDIVIDUAL

Contrato nº 008/2024. **PROCESSO nº: 2024.0000.605.1523. UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL JOSÉ FELICIANO FERREIRA;** Contratante: Conselho Escolar **JOSÉ FELICIANO FERREIRA CNPJ: 00.658.199/0001-40** Contratada: LUIZANTÔNIO FERREIRA DA CUNHA JUNIOR CPF/ nº: **XXX.373.961-XX** **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$1.246,00 (um mil duzentos e quarenta e seis reais). **VIGÊNCIA:** 07(sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA: 24/07/2024.**

Neidia Marai da Costa
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 477818

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DO ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DA LICITAÇÃO

EXTRATO

CHAMADA PÚBLICA

EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA/FORMAL

Contrato nº 009/2024. **PROCESSO nº: 2024.0000.605.1523. UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL JOSÉ FELICIANO FERREIRA;** Contratante: Conselho Escolar **JOSÉ FELICIANO FERREIRA CNPJ: 00.658.199/0001-40** Contratada: Cooperativa das AGRICULTORAS Familiares, Povos Tradicionais e Economia Solidária- FLORYÁ **CNPJ nº: 52.558.481/0001-59** **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$6.030,15 (seis mil e trinta reais e quinze centavos). **VIGÊNCIA:** 07(sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA: 24/07/2024.**

Neidia Maria da Costa
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 477820

EXTRATO DE CONTRATO

CHAMADA PÚBLICA/GRUPO FORMAIS

Contrato nº 006/2024. **PROCESSO nº: 2024.0000.605.1540. UNIDADE ESCOLAR ESCOLA ESTADUAL BOANOVA;** Contratante: **CONSELHO ESCOLAR BOA NOVA CNPJ: 00.658.265/0001-81** Contratada: **COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES ASSENTADOS DO SENADOR CANEDO**

COOPASSEN. CNPJ nº: 36.070.538/0001-10. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: R\$ 4.191,21 VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 15.07.2024.

SIMONE REGIS TEIXEIRA SILVA
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 477823

EXTRATO
EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2023
2º SEMESTRE

Contrato nº 005/2024. **PROCESSO nº 2023.0000.603.1612 UNIDADE ESCOLAR BOA NOVA;** Contratante: Conselho Escolar **BOA NOVA CNPJ: 00.658.265/0001-81** Contratada: **ATUANTE ALIMENTOS LTDA. CNPJ nº: 33.458.350/0001-55. OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: R\$ 19.983,54. VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 19/06/2024.

SIMONE REGIS TEIXEIRA SILVA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 477825

EXTRATO

CHAMADA PÚBLICA
EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA/FORMAL

Contrato nº 008/2024. **PROCESSO nº 2024.0000.605.1529 UNIDADE ESCOLAR ESCOLA ESTADUAL JOSÉ PONTES DE OLIVEIRA;** Contratante: Conselho Escolar Unidos Venceremos **CNPJ: 00.663.782/0001-49** Contratada: **COOPERATIVA DAS AGRICULTORAS FAMILIARES, POVOS TRADICIONAIS E ECONOMIA SOLIDÁRIA DE BELA VISTA DE GOIÁS - FLORYÁ. CNPJ nº: 52.558.481/0001-59. OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 5.199,71 (cinco mil, cento e noventa e nove reais e setenta e um centavos) **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 08/07/2024.

Eulisene Catarina Gomes Cavalcanti
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 477828

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2023
2º Semestre/2024

Contrato nº 006/2024. **PROCESSO nº 2023.0000.603.2713 UNIDADE ESCOLAR ANTÔNIO BRAGA;**

Contratante: Conselho Escolar Antônio Braga CNPJ: 00.711.682/0001-40 Contratada: Casa de Carne do Didi ME. CNPJ nº: 13.659.607/0001-20. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$825,00 (Oitocentos e vinte e cinco reais). **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 31/07/2024.

DIJAIME DOMINGOS DA SILVA
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 477832

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2023
2º Semestre/2024

Contrato nº 007/2024. **PROCESSO nº 2023.0000.603.2713 UNIDADE ESCOLAR ANTÔNIO BRAGA;**

Contratante: Conselho Escolar Antônio Braga CNPJ: 00.711.682/0001-40 Contratada: Paraíso das Carnes EPP. CNPJ nº: 47.443.514/0001-85. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$3.431,73 (Três

mil, quatrocentos e trinta e um reais, setenta e três centavos).
VIGÊNCIA: 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 31/07/2024.

DIJAIME DOMINGOS DA SILVA
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 477833

**EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2023
2º Semestre/2024**

Contrato nº 003/2024. **PROCESSO nº 2023.0000.603.2872**
UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL INDÍGENA CACIQUE JOSÉ BORGES; Contratante: Conselho Escolar Cacique Simão Borges CNPJ: 07.505.376/0001-05 Contratada: **PARAÍSO DAS CARNES LTDA - ME CNPJ nº: 47.443.514/0001-85** **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$.3.037,61. **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 30/07/2024.

**Wellington Vieira Brandão
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 477840

**EXTRATO DE CONTRATO
CHAMADA PÚBLICA/FORNECEDOR INDIVIDUAL**

Contrato nº 005/2024. **PROCESSO nº: 2024.0000.605.1604.**
UNIDADE ESCOLAR ANTÔNIO BRAGA;

Contratante: Conselho Escolar Antônio Braga CNPJ: 00.711.682/0001-40 Contratada: ADÃO LOPES DE JESUS. **CPF nº: 763.006.091-20. OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$1.816,00 (Hum mil, oitocentos e dezesseis reais). **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 31.07.2024.

DIJAIME DOMINGOS DA SILVA
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 477843

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024

EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA/FORMAIS

Contrato nº 005/2024. **PROCESSO nº:** 2024.0000.605.3629.
UNIDADE ESCOLAR CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL JOAQUIM MARIA DE GODOI; **Contratante:** CONSELHO ESCOLAR MARILENE DA SILVA ROCHA VIDAL **CNPJ:** 00.658.786/0001-39 **Contratada:** **COOPERATIVA AGRPECUARIA DOS PRODUTORES FAMILIARES DE NIQUELÂNDIA - COOPERAGROFAMILIAR. CNPJ Nº: 05.947.035/0001-56. OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 30.146,74 (Trinta Mil, Cento e Quarenta e Seis Reais e Setenta e Quatro Centavos) **VIGÊNCIA:** sete (07) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 15.07.2024.

**MARCO ANTONIO DA SILVA MUNIZ
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 477844

TERMO DE ADESÃO

Nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Estadual nº 7.437/2011, tudo em conformidade com os documentos que instruem o processo nº 202400006075005, **RATIFICO** o procedimento de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 002/2024, **na condição de órgão carona**, decorrente Pregão Eletrônico SRP nº 002/2023, gerida pelo Conselho Escolar **FILOMENO LUIZ DE FRANÇA**, com a finalidade de se adquirir gêneros alimentícios para a merenda escolar da Unidade Escolar **ESCOLA ESTADUAL BERNARDO SAYÃO**, no município de URUAÇU-GO, da COORDENAÇÃO REGIONAL DE URUAÇU. Por consequência, **ADJUDICO** o objeto do presente, à empresa: **PARAÍSO DAS CARNES LTDA -ME**, CNPJ nº 47.443.514/0001, no valor total de **R\$ 3.004,98** (Três Mil e Quatro Reais e Noventa e Oito Centavos).

URUAÇU-GO 30 de julho de 2024

GERCINA ANTUNES DA SILVA
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 477845

EXTRATO DE CONTRATO CHAMADA PÚBLICA 001/2024 - 2º SEMESTRE 2024

Contrato nº 02/2024. **PROCESSO:**202400006051805, **UNIDADE ESCOLAR CEJA FILOSTRO MACHADO CARNEIRO;** Contratante: Conselho Escolar CEJA FILOSTRO MACHADO CARNEIRO, CNPJ: 02.265.484/0001-26 Contratada: CIONICE BATISTA SILVEIRA CPF nº: 315.685.051-91 **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 2.637,00 (dois mil, seiscentos e trinta e sete reais) **VIGÊNCIA:** 07 (SETE) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 22.07.2024.

Lúcio Tomé Carneiro

PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 477848

EXTRATO DE CONTRATO CHAMADA PÚBLICA 001/2024 - 2º SEMESTRE 2024

Contrato nº 01/2024. **PROCESSO:**202400006051805, **UNIDADE ESCOLAR CEJA FILOSTRO MACHADO CARNEIRO;** Contratante: Conselho Escolar CEJA FILOSTRO MACHADO CARNEIRO, CNPJ: 02.265.484/0001-26 Contratada: ARLENE BATISTA SILVEIRA GUIMARÃES; CPF nº: 019.785.821-02 **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 2.637,00 (dois mil, setecentos e trinta e sete reais) **VIGÊNCIA:** 07 (SETE) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 22.07.2024.

Lúcio Tomé Carneiro

PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 477850

EXTRATO DE CONTRATO CHAMADA PÚBLICA 001/2024 - 2º SEMESTRE 2024

Contrato nº 01/2024. **PROCESSO:**202400006051805, **UNIDADE ESCOLAR CEJA FILOSTRO MACHADO CARNEIRO;** Contratante: Conselho Escolar CEJA FILOSTRO MACHADO CARNEIRO, CNPJ: 02.265.484/0001-26 Contratada: VIVIANE DE ALMEIDA GUERRA CPF:nº: 713.672.251-91 **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 5.086,00 (cinco mil e oitenta e seis reais) **VIGÊNCIA:** 07 (SETE) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 22.07.2024.

Lúcio Tomé Carneiro

PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 477851

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 202300006110340

Data:

14/12/2023

Nome : JG Engenharia e Construção LTDA

Assunto : Contrato 001/2024

Contrato de Prestação de Serviços nº 001/2024 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio do Conselho Escolar Luiz Gonzaga Sobrinho, e a pessoa jurídica JG Engenharia e Construção LTDA

Do Objeto: **Contratação direta de empresa de engenharia para execução de serviços de manutenção e pequenos reparos na edificação**, conforme Projeto Básico e Planilha Orçamentária.

Da Modalidade: Dispensa de Licitação

Do Preço: **R\$ 47.803,33** (quarenta e sete mil oitocentos e três reais e trinta e três centavos)

Dos Recursos Financeiros e Orçamentários: **Fonte 108**

Da vigência: 06 (seis) meses.

Data da Assinatura: 31/07/2024.

Protocolo 477852

EXTRATO DE CONTRATO CHAMADA PÚBLICA 001/2024 - 2º SEMESTRE

Contrato nº 01/2024. **PROCESSO:**202400006051805, **UNIDADE ESCOLAR CEJA FILOSTRO MACHADO CARNEIRO;** Contratante: Conselho Escolar CEJA FILOSTRO MACHADO CARNEIRO, CNPJ: 02.265.484/0001-26 Contratada: ZENIO BENJAMIM GONÇALVES CPF nº: 170.734.481.72, **OBJETO:** Fornecimento de gêneros

alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais) VIGÊNCIA: 07 (SETE) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 22.07.2024.

Lúcio Tomé Carneiro
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 477853

EXTRATO DE CONTRATO CHAMADA PÚBLICA 001/2024 - 2º SEMESTRE 2024

Contrato nº 01/2024. PROCESSO:202400006051805 UNIDADE ESCOLAR CEJA FILOSTRO MACHADO CARNEIRO; Contratante: Conselho Escolar CEJA FILOSTRO MACHADO CARNEIRO, CNPJ: 02.265.484/0001-26 Contratada: IZABEL BATISTA CANDIDO CPF nº: 299.748.362-04 OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R\$ 4.401,00 (quatro mil, quatrocentos e um reais) VIGÊNCIA: 07 (SETE) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 22.07.2024.

Lúcio Tomé Carneiro
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 477854

EXTRATO DE CONTRATO CHAMADA PÚBLICA 001/2024 - 2º SEMESTRE

Contrato nº 009/2024. PROCESSO nº 2024.0000.605.2826. CEPI JERÔNIMO PEREIRA MAIA; Contratante: CONSELHO ESCOLAR JERÔNIMO PEREIRA MAIA, CNPJ: 00.663.996/0001-15, Contratada: COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DE GOIATUBA-GO - COMPAG, CNPJ nº 25.302.973/0001-06. Objeto: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR. VALOR: R\$ 3.907,03 (três mil novecentos e sete reais e três centavos). VIGÊNCIA: 7 (SETE) MESES, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 10/07/2024.

Tuanny Caetano de Abreu Costa
Presidente do Conselho Escola

Protocolo 477855

EXTRATO DE CONTRATO CHAMADA PÚBLICA 001/2024 - 2º SEMESTRE

Contrato nº 008/2024. PROCESSO nº 2024.0000.605.2826. CEPI JERÔNIMO PEREIRA MAIA; Contratante: CONSELHO ESCOLAR JERÔNIMO PEREIRA MAIA, CNPJ: 00.663.996/0001-15, Contratada: Cooperativa dos Agricultores Familiares do Município de Morrinhos - COOPERFAT, CNPJ nº 03.209.771/0001-08. Objeto: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR. VALOR: R\$ 5.687,50 (cinco mil seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: 7 (SETE) MESES, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 10/07/2024.

Tuanny Caetano de Abreu Costa
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 477859

ATO DE ANULAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 015/2023

O ESTADO DE GOIÁS, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no art. 49, "caput", da Lei Federal nº 8.666/93, em atendimento à orientação contida no Despacho nº 1039/2024 PGE (62180515), no Boletim de Inspeção nº 0007/2024 CGE (62185531) e no Despacho nº 724/2024 GAB SEDUC (62832450), pelo Princípio da Autotutela, resolve **ANULAR PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 015/2023 - SEDUC/GO**. Processo nº 2022.0000.608.8460, o qual sagrou-se vencedor a empresa Educateca Importação e Exportação de Informática e Eletrônicos Ltda CNPJ 13.519.316/0001-36, tendo como objeto Registro de Preços para futura(s) eventual (is) contratação de empresa para fornecimento de Quadro com sistema de Lousa Interativa Digital, para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Educação do Estado de Goiás. Em atenção aos princípios do contraditório e da ampla defesa (art. 5º, IV, da CF/88) e nos termos do art. 49, §3º c/c com art. 109, da Federal nº 8.666, de 1993, NOTIFICA a interessada para, no prazo legal, apresentar, caso queira, recurso administrativo.

Profª. Aparecida de Fátima Gavioli Soares Pereira
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 477706

EXTRATO DE CONTRATO

do Processo: 2024.0000.603.6066 Nº da Portaria: 2052/2024

Contratante: Conselho Escolar Maria do Socorro CNPJ:

05.919.321/0001-08

Unidade Escolar: COLÉGIO ESTADUAL JOÃO JOSÉ COUTINHO

Contratada: DISTRIBUIDORA DE GAZ EUROPA LTDA CNPJ:

37.273.539/0001-24

Prazo: 06 (seis) meses - Valor: R\$ 7.735,00 (Sete mil, setecentos e trinta e cinco reais)

Município: Goiânia - GO

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento/

reabastecimento de gás de cozinha no Colégio Estadual João José Coutinho

Protocolo 477874

**Termo de Julgamento e Homologação
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
TERMO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO**

Número do Processo SISLOG: 104071

Número do Processo SEI: 202400005004469

Às 09:00 horas, do dia 13/05/2024, iniciou-se a sessão pública on-line para realização dos procedimentos relativos à contratação de Aquisição de material gráfico impresso tipo revista em papel couchê, para confecção do material Revista Goiás, que tem como objetivo o desenvolvimento de habilidades de recomposição em aprendizagem. , mediante Pregão Eletrônico nº 3/2024, referente ao processo de contratação nº 104071 e processo SEI nº 202400005004469, quando o agente da contratação direta e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no instrumento convocatório, juntamente com os fornecedores credenciados, chegaram ao seguinte resultado:

Descrição do item 001 Código 41 - Confecção de Cartilhas e Revistas, livreto.	
Informações Adicionais Caderno Canoa - Capa: 29,7x42,5cm, 4x4 cores, Tinta Escala em Papel Couche Brilho 150g. Saída EM CTP. Prova Digital. (4 modelos) Miolo: 32 pgs, 21x29,7cm, 4 cores, Tinta Escala em Papel Offset 90g. Saída EM CTP. Prova Digital. (4 modelos) Lombada: 2mm, Guilhotina, Dobrado MBO, Alceamento Canoa Grampo, Empacotadora, Plastificação Bopp Brilho(Capa). Estimado 44 páginas para cada unidade.	
Período (Meses)	
Quantidade	647100
Unidade	unidade
CPF/CNPJ	01.692.620/0001-00
Fornecedor	DARTHY EDITORA E GRAFICA LTDA
Valor Unitário	R\$ 2,06
Valor Total	R\$ 1.333.026,00

Descrição do item 002 Código 41 - Confecção de Cartilhas e Revistas, livreto.	
Informações Adicionais Caderno Canoa - Capa: 29,7x42,5cm, 4x4 cores, Tinta Escala em Papel Couche Brilho 150g. Saída EM CTP. Prova Digital. (4 modelos) Miolo: 32 pgs, 21x29,7cm, 4 cores, Tinta Escala em Papel Offset 90g. Saída EM CTP. Prova Digital. (4 modelos) Lombada: 2mm, Guilhotina, Dobrado MBO, Alceamento Canoa Grampo, Empacotadora, Plastificação Bopp Brilho(Capa). Estimado 44 páginas para cada unidade.	
Período (Meses)	
Quantidade	215700
Unidade	unidade
CPF/CNPJ	04.011.050/0001-25
Fornecedor	QUALITY GRÁFICA E EDITORA LTDA EPP
Valor Unitário	R\$ 2,30
Valor Total	R\$ 496.110,00

Descrição do item 003 Código 41 - Confecção de Cartilhas e Revistas, livreto.	
--	--

Informações Adicionais	
Caderno Canoa - Capa: 29,7x42,5cm, 4x4 cores, Tinta Escala em Papel Couche Brilho 150g. Saída EM CTP. Prova Digital. (4 modelos) Miolo: 40 pgs, 21x29,7cm, 4 cores, Tinta Escala em Papel Offset 90g. Saída EM CTP. Prova Digital. (4 modelos) Lombada:3mm, Guilhotina, Dobrado MBO, Alceamento Canoa Grampo, Empacotadora, Plastificação Bopp Brilho(Capa). Estimado 36 páginas para cada unidade.	
Período (Meses)	
Quantidade	398100
Unidade	unidade
CPF/CNPJ	01.692.620/0001-00
Fornecedor	DARTHY EDITORA E GRAFICA LTDA
Valor Unitário	R\$ 1,75
Valor Total	R\$ 696.675,00

Descrição do item 004	
Código 41 - Confeção de Cartilhas e Revistas, livreto.	
Informações Adicionais	
Caderno Canoa - Capa: 29,7x42,5cm, 4x4 cores, Tinta Escala em Papel Couche Brilho 150g. Saída EM CTP. Prova Digital. (4 modelos) Miolo: 40 pgs, 21x29,7cm, 4 cores, Tinta Escala em Papel Offset 90g. Saída EM CTP. Prova Digital. (4 modelos) Lombada:3mm, Guilhotina, Dobrado MBO, Alceamento Canoa Grampo, Empacotadora, Plastificação Bopp Brilho(Capa). Estimado 36 páginas para cada unidade.	
Período (Meses)	
Quantidade	132700
Unidade	unidade
CPF/CNPJ	04.011.050/0001-25
Fornecedor	QUALITY GRÁFICA E EDITORA LTDA EPP
Valor Unitário	R\$ 1,95
Valor Total	R\$ 258.765,00

Considerando que a sessão foi conduzida conforme determina o edital, atendendo aos preceitos da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e do Decreto Estadual nº 10.247 de 30 de março de 2023. Foi divulgado o resultado da sessão pública com o(s) licitante(s) melhor(es) classificado(s), ao(s) qual(is) foi(am) declarado(s) vencedor(es) no(s) respectivo(s) item(s)/lote(s), bem como foi concedido prazo recursal conforme preconiza a lei. Encerradas as fases de julgamento, habilitação e recursal, decido HOMOLOGAR o presente certame, nos termos do art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e art. 50 do Decreto Estadual nº 10.247 de 30 de março de 2023.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA
Ordenadora de Despesas

Protocolo 477802

Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP

ATA DE CONCLUSÃO DO 10º CURSO DE INTELIGÊNCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - CISP

Conforme Portaria nº 0452, de 03 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.280, que dispõe sobre a autorização do 10º Curso de Inteligência de Segurança Pública no Estado de Goiás - CISP, segue abaixo a ata de conclusão do curso.

ATA Nº 001/2024 - SI/SSPGO

Aos doze dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, no Gabinete do Superintendente de Inteligência Integrada, deu-se por encerrado o 10º Curso de Inteligência em Segurança Pública - CISP, iniciado no dia quatro de junho do ano corrente, com carga horária total de 315 (trezentos e quinze) horas/aula, distribuídas em: Módulos, Disciplinas e Palestras. O curso foi realizado na Escola Superior da Polícia Civil - ESPC, situada na Avenida Planalto, Jardim Bela Vista, Goiânia - GO, CEP: 74863-200, resultando no total de 60 (sessenta) aprovados, de acordo com as especificações abaixo descritas:

A. DISCIPLINAS DO 10º CURSO DE INTELIGÊNCIA SEGURANÇA PÚBLICA - CISP

INSTRUTORES	CARGO	DISCIPLINA
Douglas Freire Santana	Tenente-Coronel PM	História da Atividade de Inteligência e Doutrina Nacional de Inteligência de Segurança Pública - DNISP
Elciana Bastos da Silva	Escrivã PC	Fundamentos Doutrinários da Atividade de Inteligência
Juliana Oliveira dos Santos Terra	Capitã PM	Contrainteligência
Ramiris Fernandes Soares	Escrivão PC	Política Nacional de Inteligência de Segurança Pública, Estratégia Nacional de Inteligência de Segurança Pública, Inteligência de Segurança Orgânica - EaD e Fóruns Temáticos - EaD
Camila Bernardes Alvarenga	Escrivã PC	Análise Criminal
Erival de Souza Melo	Agente PCTO	Sistema de Inteligência de Segurança Pública
Guilherme de Castro	Sargento PM	Inteligência Cibernética
Layla Maria de Sousa Santos	Major PMDF	Produção do Conhecimento e Técnica de Análise Estruturada
Giotto Venturini Júnior	Sargento PMDF	Produção do Conhecimento
Renato Santiago Costa	Sargento BM	Fontes Abertas e Redes Sociais - OSINT
Thayza Cardozo Guerino	Subtenente PMDF	Produção do Conhecimento
Wander Carlos França	Agente PC	Inteligência de Sinais e Telemática

Murilo Miranda Nunes	Auxiliar de Autópsia	Inteligência de Segurança Orgânica - EaD
Bruno Rodrigues Costa	Datiloscopista PC	Operações de Inteligência, entrevista e estória-cobertura
Everton Sá Mello	Subtenente BM	Operações de Inteligência - Equipamentos Eletrônicos
Ricardo Alves de Medeiros	Sargento PM	Operações de Inteligência - Equipamentos Eletrônicos e Inteligência de Segurança Orgânica - EaD
Erivaldo Soares da Silva	Capitão PM	Operações de Inteligência
Felipe Scarpelli Andrade	Agente PF	Gestão e Análise de Risco

B. PALESTRAS DO 10º CURSO DE INTELIGÊNCIA SEGURANÇA PÚBLICA - CISP

Nº	PALESTRAS	Carga Horária
01	Lavagem de Dinheiro e Criptoativos	05
02	Segurança da Informação	02
03	Doutrina da Atividade de Inteligência	03
04	Inteligência Artificial e Reconhecimento Facial	03
05	Lei Geral de Proteção de Dados	02
06	Lei de Acesso à Informação	03
07	Atividades da ABIN	01
08	Sistema Brasileiro de Inteligência de Segurança Pública	02
09	Análise Comportamental	05
10	Análise de Fluxo	02
11	Geointeligência	05
12	Inteligência Estratégica	05
13	Monitoramento de Facionados no Estado - SISORCRIM	05
14	Atividade de Inteligência da SECAMI	02
15	Atividade de Inteligência da PM	02
16	Atividade de Inteligência da PC	02
17	Atividade de Inteligência do BM	01
18	Atividade de Inteligência da DGPP	02
19	Atividade de Inteligência da SPTC	02
20	Atividade de Inteligência na SCCC	02
	Total	56

C. ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO DOS DISCENTES

Nº	NOME	CPF	INSTITUIÇÃO	SITUAÇÃO
1º	EDUARDO GOMES JÚNIOR	***.103.306-**	PCGO	Aprovado
2º	GABRIEL CUSTÓDIO MACIEL	***.344.551-**	PMGO	Aprovado
3º	ISABELLA RIBEIRO DE ALCÂNTARA	***.840.971-**	SPTC	Aprovada
4º	ANA PAULA RIBEIRO	***.682.151-**	PMGO	Aprovada
5º	DIÓGENES RIBEIRO DANTAS	***.902.151-**	PMGO	Aprovado
6º	ALEXANDRO FERREIRA DA SILVA	***.503.791-**	PMGO	Aprovado
7º	THIAGO TEIXEIRA GUIMARÃES PAIXÃO	***.505.241-**	MPGO	Aprovado
8º	ROBERTO MARTINS FERNANDES	***.000.640-**	EB	Aprovado
9º	LEONARDO MUNIZ DA SILVA FILHO	***.177.381-**	PMGO	Aprovado
10º	MATHEUS ALBUQUERQUE DA SILVA OLIVEIRA	***.575.131-**	PMGO	Aprovado
11º	LUCIANO BERNARDES MACEDO	***.345.921-**	SPTC	Aprovado
12º	GABRIEL GOUVEIA MELO DE BRITO	***.414.704-**	TRT	Aprovado
13º	JEAN PAULO FONSECA CARRIJO	***.519.031-**	PMGO	Aprovado
14º	KAUE TOLENTINO PASSOS	***.856.901-**	PRF	Aprovado
15º	RAMON MATHEUS DE ARAÚJO MACHADO	***.362.026-**	PMGO	Aprovado
16º	LEYSER CHAVES ARAÚJO	***.570.171-**	PMGO	Aprovado
17º	DANIEL OTÁVIO DE LIMA MEDRADO	***.681.201-**	PMGO	Aprovado
18º	DALLBIAN GUIMARÃES RODRIGUES	***.738.251-**	PMGO	Aprovado
19º	LETÍCIA PRADO CASTANHEIRA COSTA	***.056.851-**	SPTC	Aprovada
20º	LUCAS ALZIDON DE OLIVEIRA	***.633.121-**	PMGO	Aprovado
21º	OZIANE GOMES DOS SANTOS	***.525.231-**	PCGO	Aprovada
22º	LEONARDO DE FRANÇA CARUSO	***.522.651-**	PRF	Aprovado
23º	THIAGO GOMES DA SILVA	***.849.171-**	PMGO	Aprovado
24º	DIEGO JESUS DE MOURA	***.137.671-**	PMGO	Aprovado

25º	FÁBIO LEMOS DE OLIVEIRA	***.706.261-**	BMGO	Aprovada
26º	TALITON ALVES DO NASCIMENTO	***.341.211-**	BMGO	Aprovado
27º	EDUARDO BALDUINO LOPES BELO	***.109.551-**	PCGO	Aprovado
28º	SUZANNE CRISTINA PEREIRA DE ARAUJO	***.219.951-**	PMGO	Aprovada
29º	LAYS FELIPE BERNARDES	***.939.381-**	DGPP	Aprovada
30º	OLÍVIA MILHOMEM PEREIRA CARVALHO	***.501.711-**	GCM	Aprovada
31º	HAYALLA CRISTINA DE SOUZA COSTA	***.399.581-**	PCGO	Aprovada
32º	PAULO VITOR MADUREIRA RAMOS	***.865.221-**	ALEGO	Aprovado
33º	CAMILA BERNARDES FERREIRA DE FREITAS	***.826.671-**	PMGO	Aprovada
34º	ANTÔNIO PELÁGIO FERRO JÚNIOR	***.835.851-**	PMGO	Aprovado
35º	LUZIA LÚCIA DOS SANTOS	***.565.401-**	PCGO	Aprovada
36º	HANDEL MARTINS DOS SANTOS	***.760.271-**	PMGO	Aprovado
37º	WESLEY DIAS COSTA	***.597.831-**	PMTO	Aprovado
38º	MARCOS ROBERTO ARAUJO NOLASCO	***.624.261-**	BMGO	Aprovado
39º	PAULO YURI VIDE	***.305.741-**	PMGO	Aprovado
40º	RAFAEL BARREIRA ALVES	***.060.281-**	DGPP	Aprovado
41º	MARCOS RONY DA SILVA GONÇALVES	***.615.751-**	GCM	Aprovado
42º	THÁLITA MOURA CAVALCANTE	***.250.131-**	PMGO	Aprovada
43º	JADER DA SILVA	***.174.091-**	PMGO	Aprovado
44º	VICTOR RODRIGUES MANRIQUE	***.175.551-**	DGPP	Aprovado
45º	GELISMAR DIAS CARRIJO FILHO	***.101.211-**	PMGO	Aprovado
46º	JOSÉ VIEIRA DE LIMA NETO	***.511.521-**	PCGO	Aprovado
47º	LUIZ PAULO VIDE	***.305.361-**	PMGO	Aprovado
48º	RAINEY PACHECO LOPES	***.585.531-**	RF	Aprovado
49º	RHANDERSON LOURENCO SANTOS	***.830.001-**	BMGO	Aprovado
50º	DIVANIR DE SOUZA ARAUJO	***.469.261-**	SMM	Aprovado
51º	JULIANA XAVIER RAMOS DE OLIVEIRA	***.733.811-**	PMGO	Aprovada
52º	FABRICIO HENRIQUE BARROS DA SILVA	***.911.051-**	PCGO	Aprovado
53º	LUCAS FERNANDO COSTA FERNANDES	***.768.471-**	PMGO	Aprovado
54º	JOÃO GABRIEL DIAS SILVESTRE	***.124.201-**	PMGO	Aprovado
55º	CARLOS ALEXANDRE LEMES PEIXOTO	***.520.251-**	PMGO	Aprovado
56º	RICARDO DA SILVA OLIVEIRA	***.631.301-**	PMGO	Aprovado
57º	WELLINGTON RIBEIRO PARANHOS	***.723.961-**	GCM	Aprovado
58º	KENIA MENEZES MESQUITA	***.151.701-**	PMGO	Aprovada
59º	THIAGO FERREIRA MATIAS	***.519.721-**	DGPP	Aprovado
60º	WASHINGTON DA SILVA FRUTUSO	***.176.003-**	GCM	Aprovado

RENATO BRUM DOS SANTOS
Secretário de Segurança Pública

JONEVAL GOMES DE CARVALHO JÚNIOR - CORONEL PM
Supervisor do 10º CISP

DOUGLAS FREIRE SANTANA - TENENTE-CORONEL PM
Coordenador-Geral do 10º CISP

RAMIRIS FERNANDES SOARES - ESCRIVÃO PCGO
Coordenador Pedagógico do 10º CISP

Protocolo 477730

EXTRATO DA PORTARIA N. 0743/2024/SSP

Assunto: Instaura processo administrativo de responsabilização de fornecedores - PAF.

Referência: Processo n. 202000016030992.

Dispositivos Legais: IN n. 003/2021 - CGE, IN 03/2022 - CGE, Lei federal n. 8.666/1993, Lei federal n. 10.520/2002, Decreto federal n. 10.024/2019, Lei estadual n. 17.928/2012, Lei estadual n. 13.800/2001, Decreto estadual n. 10.207/2023, Decreto estadual n. 9.572/2019 e art. 191, parágrafo único, da Lei federal n. 14.133/2021.

Síntese do Fato: A fornecedora, em tese, descumpriu parcialmente os termos do contrato firmado.

Designada: Comissão Permanente de Processo Administrativo de Fornecedores da SSP.

Autoridade Instauradora: Renato Brum dos Santos - Secretário de Estado da Segurança Pública.

Data do Extrato da Portaria: 30/07/2024.

PUBLIQUE-SE.

Protocolo 477612

TERMO DE COOPERAÇÃO 15/2024 /SSP

Processo SEI/GO: 202400016010382

OBJETO:

1. O presente Acordo de Cooperação Técnica tem por objeto a disponibilização ao Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT de credenciais de acesso aos Sistemas, Mportal, Registro de Atendimento Integrado - RAI e ao Sistema de Monitoramento e Análise de Integrantes de Organizações Criminosas - SisOrcrim. Serão também oferecidas vagas em cursos, treinamentos, estágios e também instrutores para capacitação em atividade de Inteligência, tendo como desiderato, em contrapartida, a disponibilização à Secretaria de Estado da Segurança Pública de Goiás de credenciais de acessos ao Sistema PIN, Sistema Diligente e compartilhamento via Webservice dos dados oriundos do sistema PIN que não estejam vedados pelos órgãos parceiros.

PARTÍCIPES:

1. Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSPGO;
2. União, por intermédio do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT

VIGÊNCIA: 5 (cinco) anos, a contar de sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 31 de julho de 2024

RENATO BRUM DOS SANTOS

Secretário de Estado da Segurança Pública

Protocolo 477736

AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria da Segurança Pública torna público a realização de procedimento licitatório, em sessão pública virtual, na modalidade Pregão Eletrônico 10/2024, Ampla Participação e Exclusiva ME e EPP, cujo objeto é: Fornecimento de Bens e Materiais. As propostas e documentos serão recebidos virtualmente no site www.sislog.go.gov.br até o dia 27/08/2024 às 09h (Horário de Brasília), quando iniciará a fase de lances, conforme especificações e normas contidas no Edital e seus Anexos, disponíveis no endereço eletrônico acima ou no site www.seguranca.go.gov.br.

Frederico Gomes de Araújo - Agente de Contratação

Protocolo 477659

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 43/2024

Processo de contratação n. SISLOG 103317, processo SEI nº 202300005030724, resultado:

Ítem nº 01 ao 34 -- Situação: Fracassado.

Item nº 35 - Kit Acadêmico Odontológico - Situação: Adjudicado. Homologado à empresa: 51.222.201/0001-74 - PORTAL LAB EQUIPAMENTOS E PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA. Valor Total: R\$ 72.041,20.

Gustavo Carlos Ferreira - Subsecretário da Segurança Pública

Protocolo 477651

Delegacia Geral Da Policia Civil – DGPC

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO N.º 13/2024/DGPC	
Processo	202400007017705
Objeto	O presente Termo de Cooperação tem por objeto a concessão temporária de perfil de acesso à plataforma LEGISLAGOIAS, mediante a disponibilização de usuário e senha, restrita ao 'Módulo de Atos Infralegais de Admin.'.

Partícipes Signatários	A	Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP/GO)
	B	Polícia Civil do Estado de Goiás (PCGO)
	C	Secretaria de Estado da Casa Civil
Prazo de Vigência	O prazo de vigência do presente termo é de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de assinatura do Secretário de Segurança Pública, podendo ser prorrogado por sucessivos períodos mediante acordo entre as partes.	
Data da Assinatura	26 de julho de 2024	
Goiânia, 26 de julho de 2024		
RENATO BRUM DOS SANTOS Secretário de Estado da Segurança Pública		

Protocolo 477763

AVISO DE ADIAMENTO

A Delegacia-Geral da Polícia Civil do Estado de Goiás torna público o aviso de adiamento do Pregão Eletrônico 103069, SEI 202300005029669, cujo objeto é: Prestação de Serviços de Contratação de empresa(s) na área de Telefonia Fixa, para prestação de serviços na modalidade PABX em nuvem, incluindo os recursos de acesso ao STFC, ligações locais e nacionais, incluídos os serviços de instalação, configuração, suporte, manutenção e treinamento. A sessão pública definida para o dia 06/08/2024 às 09 horas foi adiada para o dia 19/08/2024 às 09 horas, tendo em vista alterações no Termo de Referência. As propostas e documentos serão recebidos virtualmente no site www.sislog.go.gov.br até o dia 19/08/2024 às 09h (Horário de Brasília), quando iniciará a fase de lances, conforme especificações e normas contidas no Edital e seus Anexos, disponíveis no endereço eletrônico acima ou no site www.policiacivil.go.gov.br.

Amanda Fernandes da Silva

Agente de Contratação

Protocolo 477810

Comando Geral Da Policia Militar – CGPM

ESTADO DE GOIÁS POLÍCIA MILITAR PORTARIA Nº 18.571, de 24 de junho de 2024 O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS, nomeado pelo Decreto de 24 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.252, de 25 de março de 2024, no uso da atribuição que lhe confere o art. 111 do Decreto nº 9.690, de 6 de julho de 2020, o § 3º do art. 3º c/c o art. 4º da Lei nº 8.125, de 18 de junho de 1976, e tendo em vista o Processo SEI nº 202400002075852; Considerando o que consta no inciso I e § 1º, do art. 109 da Lei nº 8.033, de 2 de dezembro de 1975 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Goiás), que versa sobre o licenciamento a pedido do serviço ativo de Praças; Considerando a Soldado/2ª Classe PM *9.40* Patrícia de Paula Rezende, CPF nº ***.340.141-**, lotada no Comando da Academia da Polícia Militar, filha de Nerival Bastos Rezende e Maria Benta de Paula Rezende, Natural de Goiatuba - GO, nascida em 3 de maio de 1993; e Considerando o Requerimento nº 16/2024 (61430182), o Laudo Médico da Junta Central de Saúde da PMGO, extrato nº 228, Ata nº 115 de 24 de junho de 2024 considerando-a apta para o Serviço Policial Militar, para fins de licenciamento a pedido (61695032), bem como a ficha de desimpedimento da requerente (61706707), resolve: Art. 1º Licenciar a pedido a Soldado/2ª Classe PM *9.40* PATRÍCIA DE PAULA REZENDE, CPF nº ***.340.141-**, a contar de 11 de junho de 2024. Art. 2º Determinar ao Comando de Gestão e Finanças (CGF) que, através das Seções de Recursos Humanos e de Execução Orçamentária e Financeira, providencie o que lhe compete. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Diário Oficial Eletrônico da Polícia Militar (DOEPM), com efeitos retroativos a 11 de junho de 2024. MARCELO GRANJA - CORONEL PM Comandante-Geral

Protocolo 477456



ESTADO DE GOIÁS POLÍCIA MILITAR PORTARIA Nº 18.680, de 30 de julho de 2024 O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS, nomeado pelo Decreto de 24 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.252, de 25 de março de 2024, no uso da atribuição que lhe confere o art. 111 do Decreto nº 9.690, de 6 de julho de 2020, o § 3º do art. 3º c/c o art. 4º da Lei nº 8.125, de 18 de junho de 1976, e tendo em vista o Processo SEI nº 202400002097026, e Considerando o que consta na alínea "b" do Parágrafo Único e inciso VIII do art. 85 e art. 116, da Lei nº 8.033, de 2 de dezembro 1975 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Goiás), que versa sobre o desligamento do serviço ativo da Polícia Militar em consequência de falecimento; Considerando o Cabo PM *7.65* LEANDRO GADELHA DA SILVA, CPF nº ***.785.783-**, lotado na 16ª Companhia Independente da Polícia Militar (16ª CIPM/CPE), filho de Benedito Gadelha da Silva e Maria Efigênia Venâncio da Silva Gadelha, natural de Brasília/DF, nascido em 10 de janeiro de 1986, falecido em 22 de julho de 2024; Considerando que a causa do falecimento pressupõe de "Choque hemorrágico, traumatismo torácico, ação perfuro contundente", ipsis litteris, conforme consta em Certidão de Óbito (62867262); Considerando o Registro de Atendimento Integrado nº 36914860 (62867686) onde consta que o policial militar foi vítima de "Homicídio contra agente de segurança pública e familiares", na cidade de Novo Gama/GO; Considerando que no Ofício nº 88.488, de 25 de julho de 2024, da 16ª CIPM/CPE (62866180) consta que o policial militar estava em horário de folga; e Considerando a informação contida na Certidão de Óbito matricula nº 021253 01 55 2024 4 00338 234 0123922 55, 2º Ofício de Registro Civil e Casamentos, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Brasília/DF (62867262), resolve: Art. 1º Desligar do serviço ativo da Polícia Militar, por falecimento, o Cabo PM *7.65* LEANDRO GADELHA DA SILVA, CPF nº ***.785.783-**, a contar de 22 de julho de 2024. Art. 2º Determinar ao Comandante da 16ª CIPM/CPE, que providencie o recolhimento de todo o material pertencente à Fazenda Pública Estadual, inclusive a Identidade Militar do falecido e de eventuais dependentes, devendo este(s) documentos(s) ser(em) encaminhado(s) ao Gabinete de Identificação da PMGO -CGF/5. Art. 3º Determinar ao Comando de Gestão e Finanças (CGF) que, providencie o que lhe compete. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico de Polícia Militar (DOEPM), com efeitos retroativos a 22 de julho de 2024. MARCELO GRANJA - CORONEL PM Comandante-Geral

Protocolo 477458

ESTADO DE GOIÁS POLÍCIA MILITAR PORTARIA Nº 18.681, de 30 de julho de 2024 O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS, nomeado pelo Decreto de 24 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.252, de 25 de março de 2024, no uso da atribuição que lhe confere o art. 111 do Decreto nº 9.690, de 6 de julho de 2020, o § 3º do art. 3º c/c o art. 4º da Lei nº 8.125, de 18 de junho de 1976, e tendo em vista o Processo SEI nº 202400002097302, e Considerando o que consta no inciso I e § 1º, do art. 109 da Lei nº 8.033, de 2 de dezembro de 1975 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Goiás), que versa sobre o licenciamento a pedido do serviço ativo de Praças; Considerando o Soldado/2ª Classe PM *9.49* THOMAS RAFAEL QUEIROZ DE SOUZA, CPF nº ***.117.231-**, lotado no 25º Batalhão de Polícia Militar (25º BPM), filho de Gilvan Lopes De Souza e Marcia Consuelo Queiroz De Carvalho, Natural de Brasília/DF, nascido aos 15 de Março de 1999; e Considerando o Requerimento nº 19, de 26 de julho de 2024 (63025030), o Laudo Médico da Junta Central de Saúde da PMGO, Extrato nº 277, Ata nº 137, de 26 de julho de 2024, considerando-o apto para o serviço policial militar, para fins de Licenciamento a Pedido (62915633), bem como a ficha de desimpedimento do requerente (62957156), resolve: Art. 1º Licenciar a pedido o Soldado/2ª Classe PM *9.49* THOMAS RAFAEL QUEIROZ DE SOUZA, CPF nº ***.117.231-**, a contar de 26 de julho de 2024. Art. 2º Determinar ao Comando de Gestão e Finanças (CGF) que, providencie o que lhe compete. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Diário Oficial Eletrônico da Polícia Militar (DOEPM), com efeitos retroativos a 26 de julho de 2024. MARCELO GRANJA - CORONEL PM Comandante-Geral

Protocolo 477460

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2024/PMGO PROCESSO Nº 202400005008614 Contratação SISLOG nº 104801

O Estado de Goiás, por intermédio da **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS** torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento na modalidade **Pregão Eletrônico**, tipo **Menor Preço por Item**, sendo **Item exclusivo para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte**, Modo de Disputa **Aberto** nos termos do Art. 28, inciso I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na forma do Decreto Estadual nº 10.247, de 30 de março de 2023. Objeto: **Aquisição de bandeiras oficiais do Brasil e do Estado de Goiás**. Data e horário de início da sessão pública: **10h:00min** (horário de Brasília-DF) do dia **19/08/2024**. Endereço eletrônico: www.sislog.go.gov.br. O fornecedor interessado em participar do certame deverá ser previamente cadastrado no sistema oficial de cadastro de fornecedores do Estado. O fornecedor interessado encaminhará, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto e preço ofertado, até a data e horário estabelecidos para início da Sessão Pública. Informações acerca do cadastro de fornecedores, Termo de Referência e demais documentos da contratação encontram-se disponíveis nos sites: www.sislog.go.gov.br. Maiores informações pelo telefone: 62 98188-0076 e/ou e-mail: licitacao.pmgo@gmail.com.

MARCELO GRANJA - CORONEL PM
Comandante-Geral da PMGO
Ordenador de Despesas

Protocolo 477716

Comando Geral Do Corpo De Bombeiros Militar

EXTRATO TERMO DE COOPERAÇÃO-CBMGO

Convênio nº 03/2024 - CBMGO X Rio Verde. Processo nº: 201900011005150. Partícipes: Secretaria de Estado da Segurança Pública-SSP/GO; CNPJ: 01.409.606/0001-48, por intermédio do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás-CBMGO; CNPJ: 33.638.099/0001-00 e o Município de Rio Verde; CNPJ: 02.056.729/0001-05. Objeto: Delegar a capacidade tributária ativa do Estado de Goiás ao município de RIO VERDE sede da 4º Batalhão Bombeiro Militar - 4º BBM, referente às taxas de serviços estaduais relativas aos serviços do CBMGO, constantes dos subitens A.5 e A.6 (parcialmente) do item "A" da Tabela Anexo III do Código Tributário do Estado - CTE, sendo os recolhimentos efetuados obrigatoriamente em um Fundo Especial Municipal, com a finalidade exclusiva de aplicação no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás, além de estabelecer uma sistemática mútua de cooperação técnica e operacional entre a Secretaria de Estado da Segurança Pública, por meio do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás, e o município Conveniente. Recurso: Não haverá transferência de recursos financeiros entre os partícipes. Vigência: 31/07/2024 à 30/07/2029. Data de Assinatura: 31/07/2024. Gabinete do Comando-Geral, em Goiânia, 31/07/2024. Washington Luiz Vaz Júnior - Cel QOC - Comandante-Geral do CBMGO.

Protocolo 477863

Diretoria-Geral de Polícia Penal

PORTARIA Nº 286, de 31 de julho de 2024

Dispõe sobre Progressão Funcional de Policial Penal, nos termos da Lei nº 17.090, de 02 de julho de 2010 .

O DIRETOR-GERAL DE POLÍCIA PENAL DO ESTADO DE GOIÁS, nomeado pelo Decreto de 16 de dezembro de 2021, publicado no Diário Oficial/GO nº 23.698 (Suplemento) no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade da administração estadual, observada a manutenção do controle do gasto público, especialmente em relação às despesas com pessoal estabelecidas

pelo Regime de Recuperação Fiscal que vigorarão até 2030, planejar os atos de evolução funcional dos servidores públicos do Poder Executivo do Estado de Goiás;

Considerando a necessidade de os órgãos e entidades da administração estadual implementarem rotinas para a gestão de pessoas de modo a obter os dados funcionais dos servidores públicos, subsidiando os elementos que permitem a concessão das promoções e das progressões funcionais e a realização dos respectivos atos de evolução previstos para ocorrerem em cada exercício financeiro;

Considerando que existem atualmente na estrutura do Poder Executivo uma diversidade de planos e carreiras de remuneração com complexidade de requisitos relativos a interstícios entre classes/níveis, avaliação do servidor pelas chefias ou por meio de provas, ou títulos/certificação, existência de vagas, exigência de curso de habilitação, tipo de ato de concessão e a data para a sua ocorrência;

Considerando a manifestação favorável da Secretaria de Estado da Economia para o prosseguimento das evoluções funcionais dos servidores do Poder Executivo estadual no bojo do processo 202200005023319 (cópia do Despacho anexa ao evento 000037901167):

Por fim, considerando as observações aqui realizadas sobre as limitações de crescimento da despesa em relação aos tetos de gastos, esta Subsecretaria **manifesta-se favoravelmente** à solicitação contida no Ofício nº 9152/2022/SEAD, de 20 de novembro de 2022, evento SEI nº (000036414136).

Ainda que nossa manifestação seja favorável, é importante salientar a necessidade de que seja submetido, mensalmente, a esta Secretaria de Estado da Economia o relatório de impacto das evoluções funcionais, para possibilitar o acompanhamento do cumprimento dos tetos de gastos, por meio dos relatórios de impacto das implementações realizadas mês a mês, com as evoluções funcionais, limitadas ao montante financeiro apresentado pela Secretaria de Estado da Administração nestes autos.

Considerando os procedimentos para o 3º ciclo (dezembro, janeiro e fevereiro), previsto e disposto no Ofício Circular nº 33/2023 - SEAD (47097630);

Considerando que, com fundamento na Lei nº 17.090, de 2 de julho de 2010, a Diretoria-Geral de Polícia Penal (DGPP), por intermédio da Portaria nº 120/2022 - DGAP (54781397), instituiu a Comissão Permanente de Avaliação de Processos de Progressão e Promoção (CPAPP), designou seus membros pela Portaria nº 15/2023 - DGAP (54781479) e, por meio da Portaria nº 122/2022 - DGAP (54781423), aprovou o Regimento Interno da CPAPP;

Considerando a manifestação da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, via Despacho nº 4005/2024/DGPP/GERH-16460 (62544653), e da Comissão Permanente de Avaliação de Processos de Progressão e Promoção (CPAPP), conforme ao Despacho nº 46/2024/DGPP/CPAPP-20146 (62916609), **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos previstos da Lei nº 17.090, de 02 de julho de 2010, a partir de 1º de agosto de 2024, com efeitos financeiros a contar de **1º de Agosto de 2024** - consoante Ofício Circular nº 33/2023 - SEAD (47097630) no qual a Secretaria de Estado da Administração - SEAD estabelece orientações sobre os procedimentos de instrução e tramitação dos processos relativos à concessão das promoções e progressões dos servidores públicos estaduais, ao servidor ocupante do cargo de Policial Penal, pertencente ao grupo ocupacional Assistente Prisional, conforme relação abaixo:

EVOLUÇÕES FUNCIONAIS - PROGRESSÃO POLICIAIS PENAIS - DGPP - JULHO/2024											
Ord.	CÓDIGO ÓRGÃO (RHNET)	CPF	CÓDIGO DO VÍNCULO	NOME	CARGO EFETIVO	TIPO DE EVOLUÇÃO (PROMOÇÃO / PROGRESSÃO)	REFERÊNCIA FUNCIONAL ATUAL	REFERÊNCIA FUNCIONAL PREVISTA	DATA DE EFETIVO EXERCÍCIO NO CARGO	DATA DA ÚLTIMA PROGRESSÃO/ PROMOÇÃO*	DATA DE IMPLEMENTAÇÃO DOS REQUISITOS
1	16488	024.825.261-59	536971	ROBERTO PEREIRA DA SILVA	Policial Penal - PCR - 18.300	Progressão	3-I	3-II	14/12/2020	22/12/2021	22/12/2023

(*): Servidor obteve afastamento para participação em curso de formação sem remuneração, de 24/09/2021 a 22/12/2021. Informações nos autos do processo Sei nº 202116448065246.

Art. 2º Determinar o encaminhamento desta Portaria à **Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, via Superintendência de Gestão Integrada - SGI**, para ciência e demais providências, em especial, as disposições previstas no Ofício Circular nº 33/2023 - SEAD (47097630).

Art. 3º Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSIMAR PIRES NICOLAU DO NASCIMENTO
Policial Penal / Diretor-Geral de Polícia Penal

Protocolo 477627

Extrato de Portaria nº 271/2024 - DGPP. Processo: 202416448051914. O Diretor-Geral de Polícia Penal, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º - Designar o servidor Robert Alyson de Queiroz Pereira, CPF: 079.XXX.XXX-06, ocupante do cargo de Policial Penal para atuar como gestor do Contrato nº 019/2024, e como suplente o servidor Max Willian Cândido Tavares, CPF: 000.XXX.XXX-08, ocupante do cargo de Policial Penal e o seguintes servidores como fiscais do referido Contrato: 1º CRP - Aline Silva Rosa Scaglia, CPF: 709.XXX.XXX-87 ocupante do cargo de Policial Penal; 2º CRP - Aristóteles Camilo El Assal, CPF: 985.XXX.XXX-20, ocupante do cargo de Policial Penal; 3º CRP - Andréia Figueredo dos Santos, CPF: 721.XXX.XXX-68, ocupante do cargo de Policial Penal; 4º CRP - José Cordeiro Rolim, CPF: 347.XXX.XXX-20, ocupante do cargo de Policial Penal; 5º CRP - Valteir Rodrigues de Oliveira, CPF: 950.XXX.XXX-34, ocupante do cargo de Policial Penal; 6º CRP - Victor Rodrigues Manrique, CPF: 750.XXX.XXX-53, ocupante do cargo de Policial Penal; 7º CRP - Márcio Moreira dos Reis, CPF: 557.XXX.XXX-53, ocupante do cargo de Policial Penal; 8º CRP - Ayle Barbosa dos Reis Balbino, CPF: 512.XXX.XXX-15, ocupante do cargo de Policial Penal; 9º CRP - Roberto Luís Lourenço da Silva, CPF: 033.XXX.XXX-78, ocupante do cargo de Policial Penal e demais unidades administrativas pertencentes à Diretoria-Geral de Polícia Penal o servidor Renato Rodrigues de Abreu Vieira, CPF: 697.XXX.XXX-34, ocupante do cargo de Policial Penal. § 1º - O referido contrato foi celebrado entre a Diretoria Geral de Polícia Penal - DGPP e a empresa POPMED Medicina e Saúde Ltda, cujo objeto é contratação de empresa especializada na prestação de serviços de saúde e segurança do trabalho visando a elaboração de programa de gerenciamento de riscos - PGR, laudo técnico das condições ambientais de trabalho - LTCAT, laudo técnico de insalubridade



e periculosidade - LIP, análise ergonômica do trabalho - AET, programa de controle médico de saúde ocupacional - PCMSO e medições ambientais.. Vigência: 31/07/2024 à 31/07/2026. Art. 2º-Estabelecer as obrigações dos Gestores do Contrato. Art. 3º Determinar a apresentação de relatório mensal sobre a execução do Contrato. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PUBLIQUE-SE. GABIENTE DO DIRETOR-GERAL DE POLÍCIA PENAL, em Goiânia, 16/07/2024. JOSIMAR PIRES NICOLAU DO NASCIMENTO - PP/GO

Protocolo 477737

EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2024

Processo: 202416448051914. Contratante: Diretoria-Geral de Polícia Penal- DGPP. Contratada: POPMED Medicina e Saúde Ltda, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: 30.862.228/0001-51. Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de saúde e segurança do trabalho visando a elaboração de programa de gerenciamento de riscos - PGR, laudo técnico das condições ambientais de trabalho - LTCAT, laudo técnico de insalubridade e periculosidade - LIP, análise ergonômica do trabalho - AET, programa de controle médico de saúde ocupacional - PCMSO e medições ambientais. Recursos:25000100/Recursos não vinculados de impostos - receitas ordinárias. Valor Total: R\$ 130.467,00 (cento e trinta mil quatrocentos e sessenta e sete reais). Data da assinatura: 31/07/2024. Vigência: 31/07/2024 à 31/07/2026

JOSIMAR PIRES NICOLAU DO NASCIMENTO
Diretor-Geral de Polícia Penal

Protocolo 477738

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Assunto: Instaura Processo Administrativo Disciplinar, de Procedimento Ordinário nº 206/2024.

Vítima: Administração Pública.

Acusado: EMSJ

Infração: Artigo 202, inciso LXIX e artigo 204, inciso XXVII, ambos da Lei nº 20.756/20.

Síntese do Fato: Trata-se de notícia de prisão em flagrante de vigilante penitenciário temporário por tentativa de adentrar a Casa de Prisão Provisória de Aparecida de Goiânia com aparelho eletrônico e após revista veicular, outras ilegalidades foram encontradas.

Data da Portaria: 10/07/2024.

PUBLIQUE-SE.

Autoridade: Ygor Pereira da Silveira - Policial Penal / Corregedor (Portaria nº 88, de 21 de março de 2023).

Protocolo 477805

Secretaria da Saúde - SES

EXTRATO DA PORTARIA Nº 2265, de 29 de julho de 2024

Síntese dos fatos: A instauração deste procedimento, registrado sob o nº 202400010053497, se faz necessária em virtude do Despacho nº 1503/2024/SES/GECORSET da lavra da Gerência da Corregedoria Setorial e da determinação do titular desta pasta, de acordo com o Despacho nº 3954/2024/GAB, constantes nos autos do Processo SEI nº 202400010039870, os quais demonstram que a servidora supramencionada teria, supostamente, faltado intencionalmente ao exercício de suas funções, durante o período correspondente a 30 (trinta) dias consecutivos, ou o equivalente, para os servidores submetidos ao regime de trabalho em escala ou plantão, após o término de sua Licença Prêmio.

Transgressão: Artigo 202, inciso LXXI, da Lei estadual nº 20.756/2020.

Autoridade instauradora do PAD: Secretário de Estado da Saúde.

Data da assinatura da Portaria: 30 de julho de 2024.

Protocolo 477648

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

PORTARIA Nº 2207, de 23 de julho de 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e em observância ao Artigo 14 da Lei Estadual nº 18.865, de 10/06/2015, e inciso XII da Quarta Diretriz da Resolução nº 453/2012 do Ministério da Saúde, RESOLVE:

Art. 1º **Homologar** a Resolução nº 23 de 7 de maio de 2024 CES/GO (60995642), que *"Dispõe sobre a estrutura, composição e atribuição da Comissão Organizadora da 5ª Conferência Estadual de Saúde dos Trabalhadores e das Trabalhadoras, e dá outras providências."*, com a anuência do Gabinete do Secretário Adjunto, via Despacho nº 857/2024/SES/GADJ (62203070).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RASIVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

RESOLUÇÃO Nº 23 DE 07 DE MAIO 2024 - CES-GO

Dispõe sobre a estrutura, composição e atribuições da Comissão Organizadora da 5ª Conferência Estadual de Saúde dos Trabalhadores e das Trabalhadoras, e dá outras providências.

O PLENÁRIO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DE GOIÁS, em sua quinta Reunião ordinária de 2024, realizada em 07 de maio de 2024, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 18.865 de 10 de junho de 2015, a Lei nº 8.080 de 1990, a Lei nº 8.142, a resolução CNS 453 de 10 de maio de 2012; o Regimento Interno do CES, aprovado pela Resolução nº 01/2016-CES-GO, e cumprindo as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e da legislação brasileira correlata;

Considerando que a Constituição Federal de 1988 estabelece que a ordenação da formação de recursos humanos na área da saúde é competência do SUS, conforme disposto em seu artigo 200, Inciso III;

Considerando que o CNS, conforme disposto na Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, é um órgão colegiado de caráter permanente e deliberativo, que detém em sua composição representantes do governo, prestadores de serviço, profissionais de saúde e usuários, atuando na formulação e no controle da execução da Política Nacional de Saúde, bem como nas estratégias e na promoção do processo de controle social, e sobre a participação da comunidade na gestão do SUS, definindo os Conselhos de Saúde e as Conferências de Saúde como instâncias colegiadas do SUS;

Considerando que as Conferências Nacionais de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora contribuem substantivamente para uma Política de Estado de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora capaz de direcionar as ações de governo em todas as esferas da federação, em um sistema descentralizado e integrado de saúde;

Considerando que as Conferências Nacionais de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora são formas de revisar e atualizar as Políticas Públicas de Estado e, especialmente, para o campo da saúde dos trabalhadores e das trabalhadoras;

Considerando que a participação social é uma prerrogativa do Sistema Único de Saúde (SUS) e que, através das conferências de saúde do trabalhador e da trabalhadora, a população terá a oportunidade de contribuir com a efetivação da proposição de diretrizes para a formulação de Políticas Públicas;

Considerando as deliberações da 17ª Conferência Nacional de Saúde, ocorrida entre os dias 02 e 05 de julho de 2023, especialmente, no que se refere ao conjunto de diretrizes e propostas que pleiteiam ações no campo da saúde do trabalhador e da trabalhadora nas três esferas de governo;

Considerando a Resolução Ad Referendum CES-GO nº 08/2024 de 22 de janeiro de 2024 CES-GO de nº 08/2024, que convoca a 5ª Conferência Estadual de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (5ª CESTT) e

Considerando a Resolução CNS nº 723, de 09 de novembro de 2023, que convoca a 5ª Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (5ª CNSTT), Resolução CNS nº 736, de 01 de fevereiro de 2024, que dispõe sobre a prorrogação do cronograma das etapas regionais e/ou macrorregionais e conferências livres da 5ª Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (5ª CNSTT).

Resolve

Art. 1º Aprovar e Definir a estrutura, a composição e as atribuições da Comissão Organizadora da 5ª Conferência Estadual de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (5ª CESTT), conforme anexo único desta resolução.

Art. 2º Recomendar ao Secretário de Estado da Saúde, nos termos do Art. 14 da Lei nº 18.865 de 10 de junho de 2015 e do estabelecido no inciso XII da Quarta Diretriz da Resolução CNS nº 453/2012, a homologação e publicação desta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Walter da Silva Monteiro
Presidente

Protocolo 477664

PORTARIA Nº 2280, de 30 de julho de 2024

Contrapartida Estadual para a equipe de saúde das populações do Campo, Floresta e Águas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos Art. 5º e 6º da Lei Estadual nº 17.797/2012 e Art. 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013 e Portaria nº 2912/2023 - GAB/SES - GO, que trata sobre a instrução processual das transferências de recursos na modalidade fundo a fundo.

Considerando a Resolução nº 060, de 26 de março de 2024, da Comissão de Intergestores Bipartite - CIB (61926719), que Aprova cofinanciamento e critérios de repasse de recursos financeiros aos municípios prioritários para o custeio de equipes para assistência à saúde das Populações do Campo, Floresta e Águas.

Considerando ainda o que consta no Processo nº 202400010032099. RESOLVE:

Art 1º - DETERMINAR a transferência de recursos, na modalidade fundo a fundo, do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde dos municípios relacionados no ANEXO I, nos valores correspondentes da Requisição de Despesa nº 137/2024 - SES/ SPAIS-03083 (62487298), conforme descrito a cada município, com estimativa de Custo unitário de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) e valor Total de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) , para o período de julho a dezembro de 2024.(61140182) .

§1º. Cabe à Superintendência de Gestão Integrada - SGI, a realização dos atos necessários para o cumprimento desta Portaria, inclusive no que tange à sua publicação.

Art. 3º. A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses.

Art. 4º. A prestação de contas final visa certificar a boa e regular aplicação dos recursos transferidos e será realizada através de RAG.

ANEXO I

Município	Região de Saúde	Periodicidade	Estimativa de Custo Unitário (mês)	Total de cada Município
Doverlândia	Sudoeste II	Julho a Dezembro/2024	R\$ 20.000,00	R\$ 120.000,00
Formosa	Entorno Norte	Julho a Dezembro/2024	R\$ 20.000,00	R\$ 120.000,00
Montividiu do Norte	Norte	Julho a Dezembro/2024	R\$ 20.000,00	R\$ 120.000,00
Niquelândia	Serra da Mesa	Julho a Dezembro/2024	R\$ 20.000,00	R\$ 120.000,00
Porangatu	Norte	Julho a Dezembro/2024	R\$ 20.000,00	R\$ 120.000,00
Valor Total				R\$ 600.000,00

RASÍVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR

Protocolo 477684

EXTRATO DA PORTARIA Nº 2293/2024-SES - DESIGNAÇÃO DE GESTOR DO CONTRATO Nº 80/2024-SES. Processo nº: 202400010035396. Objeto do Contrato: Prestação de serviço especializado de fornecimento de Gás de Cozinha (GLP - Gás Liquefeito de Petróleo) em botijões reutilizáveis de 13 kg e 45 kg. **Gestor:** EDISON NUNES BATISTA, CPF nº XXX.437.851-XX. **SUPLENTE DE GESTOR:** TATIANE FERREIRA BORGES, CPF nº XX.734.641-XX. **SEGUNDO SUPLENTE DE GESTOR:** VICTOR RICARDO POTENCIANO RAGONEZI, CPF nº XXX.116.161-XX. **Fundamento:** Lei Federal nº 8.666/1993, art. 67 e Lei Estadual nº 17.928/2012, arts. 51/54. **Vigência:** A partir da data da assinatura. **Assinatura:** 31/07/2024. **Signatário:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 477760

EDITAL DE CITAÇÃO

O Vice-Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar da Gerência da Corregedoria Setorial da Secretaria de Estado da Saúde, nomeado pela Portaria nº 1692/2023, no uso de suas atribuições e, em observação ao art. 231, § 5º, da Lei estadual nº 20.756/2020, cita a servidora **Marley Aparecida Fernandes Seabra, CPF nº XXX.463.051-XX**, para que, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da presente publicação, apresente manifestação nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 202200010004832, instaurado pela Portaria de Instauração de PAD nº 32/2022 - SES, em seu desfavor. A manifestação escrita e assinada deverá ser protocolada através do e-mail: ses.2cppad.saude@goias.gov.br, ocasião em que poderá acompanhar o processo pessoalmente ou por meio de defensor ou manifestar sua intenção de não o constituir e requerer a produção de provas e a oitiva de até 5 (cinco) testemunhas. Caso o denunciado não se manifeste, serão aplicados os efeitos da revelia e será nomeado defensor dativo para promover sua defesa. Os autos do processo mencionado encontram-se disponíveis para acesso do citado na plataforma SEII, bastando que solicite liberação, via e-mail.

Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, em Goiânia no 1º (primeiro) dia do mês de agosto do ano de 2024.

THIAGO HENRIQUE GOMES PEREIRA
Vice-Presidente da CPPAD/SES-GO

Protocolo 477743

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 27/2024-SES/GO. Processo nº: 202300010050277. Objeto: A redução de 5,76% ao quantitativo total de serviços do Contrato nº 27/2024-SES/GO. **Contratada:** Illumina Brasil Produtos de Biotecnologia LTDA. **Data da assinatura:** 31/07/2024. **Signatários:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde. Vagner Gomes de Azevedo Simões - Illumina Brasil Produtos de Biotecnologia LTDA.

Protocolo 477867

EXTRATO DO CONTRATO Nº 80/2024-SES/GO. Processo nº: 202400010035396. Contratante: Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde. **Contratada:** Fonseca Martins Comércio de Gás - EIRELI. **Objeto:** Prestação de serviço especializado de fornecimento de Gás de Cozinha (GLP - Gás Liquefeito de Petróleo) em botijões reutilizáveis de 13 kg e 45 kg, de modo parcelado, pelo período de 12 (doze) meses. **Valor do contrato:** R\$ 20.824,00. **Dotação Orçamentária:** 2850.10.12.2.4200.4243.03.15000100.90. **Vigência:** A vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de 29/09/2024. **Data da assinatura:** 31/07/2024. **Signatários:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde; Rafael Antônio da Fonseca Martins - Fonseca Martins Comércio de Gás - EIRELI.

Protocolo 477761

GERÊNCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS/SGI/SES/GO ERRATA DO EXTRATO DA PORTARIA Nº 2314, de 31 de julho de 2024 - SES/GO. A Secretaria de Estado da Saúde - SES/GO informa que, em relação ao Extrato da PORTARIA Nº 2314, de 31 de julho de 2024 - SES/GO, processo administrativo nº 202300010032508, publicado no Diário Oficial Do Estado, nº 24.339, de 31/07/2024 - Suplemento, pág. 64. Onde se lê:

ANEXO I

Detalhamento	P r a z o para sua Realização	Estimativa de Custo Mensal	Estimativa de Custo Total
Contrapartida Estadual para o custeio da população Negra, conforme Resolução (06) Resolução CIB nº 065/2024 (SEI nº 59933902) - ABADIA DE GOIÁS	JULHO A G O S T O	30.000,00	180.000,00
Contrapartida Estadual para o custeio da população Negra, conforme Resolução (06) Resolução CIB nº 065/2024 (SEI nº 59933902) - CAVALCANTE	JULHO A G O S T O	30.000,00	180.000,00
Contrapartida Estadual para o custeio da população Negra, conforme Resolução (06) Resolução CIB nº 065/2024 (SEI nº 59933902) - FLORES DE GOIÁS	JULHO A G O S T O	30.000,00	180.000,00
Contrapartida Estadual para o custeio da população Negra, conforme Resolução (06) Resolução CIB nº 065/2024 (SEI nº 59933902) - NIQUELÂNDIA	JULHO A G O S T O	30.000,00	180.000,00
Contrapartida Estadual para o custeio da população Negra, conforme Resolução (06) Resolução CIB nº 065/2024 (SEI nº 59933902) - MINAÇU	JULHO A G O S T O	30.000,00	180.000,00
Contrapartida Estadual para o custeio da população Negra, conforme Resolução (06) Resolução CIB nº 065/2024 (SEI nº 59933902) - MINEIROS	JULHO A G O S T O	30.000,00	180.000,00
Contrapartida Estadual para o custeio da população Negra, conforme Resolução (06) Resolução CIB nº 065/2024 (SEI nº 59933902) - MONTE ALEGRE DE GOIÁS	JULHO A G O S T O	30.000,00	180.000,00
Contrapartida Estadual para o custeio da população Negra, conforme Resolução (06) Resolução CIB nº 065/2024 (SEI nº 59933902) - URUAÇU	JULHO A G O S T O	30.000,00	180.000,00
TOTAL		240.000,00	1.440.000,00

Leia - se:

ANEXO I

Detalhamento	P r a z o para sua Realização	Estimativa de Custo Mensal	Estimativa de Custo Total
Contrapartida Estadual para o custeio da população Negra, conforme Resolução (06) Resolução CIB nº 065/2024 (SEI nº 59933902) - ABADIA DE GOIÁS	JULHO A G O S T O	30.000,00	180.000,00
Contrapartida Estadual para o custeio da população Negra, conforme Resolução (06) Resolução CIB nº 065/2024 (SEI nº 59933902) - CAVALCANTE	JULHO A G O S T O	30.000,00	180.000,00

Contrapartida Estadual para o custeio da população Negra, conforme Resolução (06) Resolução CIB nº 065/2024 (SEI nº 59933902) - FLORES DE GOIÁS	JULHO A G O S T O	R \$	R \$	R \$	R \$
Contrapartida Estadual para o custeio da população Negra, conforme Resolução (06) Resolução CIB nº 065/2024 (SEI nº 59933902) - NIQUELÂNDIA	JULHO A G O S T O	30.000,00	60.000,00	30.000,00	60.000,00
Contrapartida Estadual para o custeio da população Negra, conforme Resolução (06) Resolução CIB nº 065/2024 (SEI nº 59933902) - MINAÇU	JULHO A G O S T O	30.000,00	60.000,00	30.000,00	60.000,00
Contrapartida Estadual para o custeio da população Negra, conforme Resolução (06) Resolução CIB nº 065/2024 (SEI nº 59933902) - MINEIROS	JULHO A G O S T O	30.000,00	60.000,00	30.000,00	60.000,00
Contrapartida Estadual para o custeio da população Negra, conforme Resolução (06) Resolução CIB nº 065/2024 (SEI nº 59933902) - MONTE ALEGRE DE GOIÁS	JULHO A G O S T O	30.000,00	60.000,00	30.000,00	60.000,00
Contrapartida Estadual para o custeio da população Negra, conforme Resolução (06) Resolução CIB nº 065/2024 (SEI nº 59933902) - URUAÇU	JULHO A G O S T O	30.000,00	60.000,00	30.000,00	60.000,00
TOTAL		R 240.000,00	R 480.000,00	R 240.000,00	R 480.000,00

Protocolo 477655

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 94/2023-SES/GO (FUNEV / HESLMB). Processo nº: 202300010063737. Parceiro Público: Estado de Goiás - Secretaria de Estado da Saúde. Parceiro Privado: Fundação Universitária Evangélica - FUNEV. Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação da vigência do Contrato de Gestão nº 94/2023-SES/GO, por mais 6 (seis) meses, com início em 07 de maio de 2024 e término em 07 de novembro de 2024, ou até a conclusão do chamamento público, o que ocorrer primeiro. Valor do Aditivo: R\$ 22.129.807,62. Dotação Orçamentária: 2850.10.302.104.3.2516.03.16000232.50 e 2850.10.302.1043.2516.03.25000100.50 Vigência: 07/05/2024 a 07/11/2024. Signatários: Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde. João Pedro dos Santos Pereira - FUNEV.

Protocolo 477635

PREGÃO ELETRÔNICO - PE Nº 051/2024 - SES

PROCESSO Nº 202300005026554

Número da Contratação - Sislog: 101517

O Estado de Goiás, por intermédio da **SES - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE** torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento na modalidade **Pregão Eletrônico - SRP n. 051/2024**, tipo **Menor Preço por Item**, nos termos do Art. 28, inciso I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022 e, subsidiariamente, pelo Decreto Estadual nº 10.247 de 30 de Março de 2023 e outras normas aplicáveis.

Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos que foram concedidos nas apresentações e concentrações farmacêuticas registradas na ANVISA prescritas nos receituários médicos presentes nos autos das ações judiciais, destinados à Central Estadual de Medicamentos de Alto Custo Juarez Barbosa - CEMAC. Valor total estimado: **R\$ 990.099,72**. Data e horário de abertura da sessão pública: às 10:00 do dia 22/08/2024. Recebimento de Propostas: 02/08/2024 às 08:00. Informações: www.sislog.go.gov.br ou 62 3201-3800, elizabeth.silva@goias.com.br.

NATAL DE CASTRO - Gerente de Licitações/SES-GO

Protocolo 477793

Secretaria de Estado da Economia

PORTARIA Nº 279, de 26 de julho de 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o permissivo constitucional do art. 40, § 1º, inciso VI, da Constituição do Estado de Goiás, resolve:

Art.1º Delegar ao servidor MARCELO DE MESQUITA LIMA, inscrito no CPF/MF sob o n.º XXX.211.025-XX, ocupante do cargo em comissão de SUPERINTENDENTE DE CONTROLE E AUDITORIA, a atribuição para manifestar acerca da oferta de bem imóvel em hipoteca, nos termos previstos no art. 84, § 4, da Lei nº 11.651/91, observadas a legislação aplicável e as normas em vigor, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

FRANCISCO SÉRVULO FREIRE NOGUEIRA

Protocolo 477709

INSTRUÇÃO NORMATIVA SIF Nº 058/2024

Altera o Anexo I da Instrução Normativa nº 002/19-SIF que adota valores correntes de mercadorias e serviços para efeito de base de cálculo do ICMS, referentes aos grupos que especificam.

O SUPERINTENDENTE DE INFORMAÇÕES FISCAIS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 18 do Decreto nº 4.852, de 29 de dezembro de 1997, Regulamento do Código Tributário do Estado de Goiás RCTE e na Portaria nº 126/19-GSE, de 14 de junho de 2019, resolve baixar a seguinte

INSTRUÇÃO NORMATIVA:

Art. 1º O grupo "FEIJÃO" da Pauta de Mercadorias do Anexo I da Instrução Normativa nº 002/19-SIF de 14 de junho de 2019, passa a vigorar com a redação constante do Anexo Único desta instrução.

Art. 2º Todos preços publicados passa a vigorar tanto para Operações Internas como para Operações Interestaduais.

Art. 3º Esta instrução entra em vigor no dia 31 de julho de 2024, revogando a IN 055/2024.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DE INFORMAÇÕES FISCAIS, em Goiânia, ao 1º dia do mês de Agosto de 2024.

LUCIANO ALVES PESSOA
Superintendente de Informações Fiscais

ANEXO ÚNICO

CÓD.	Descrição	PREÇO (R\$)
00522	Feijão Amarelo (Produtor p/ atacado ou indústria) (produtor / extrator) SC 60KG	207,12
00062	Feijão Amarelo Tipo 1 (Atacado) FD 30KG	179,50
00065	Feijão Amarelo Tipo 1 (Atacado) SC 60KG	262,35
00063	Feijão Amarelo Tipo 2 (Atacado) FD 30KG	165,69
00066	Feijão Amarelo Tipo 2 (Atacado) SC 60KG	248,54
00064	Feijão Amarelo Tipo 3 (Atacado) FD 30KG	151,89
00523	Feijão Aporé (Produtor p/ atacado ou indústria) (produtor / extrator) SC 60KG	207,12
00524	Feijão Branco (Produtor p/ atacado ou indústria) (produtor / extrator) SC 60KG	199,72
00067	Feijão Branco Tipo 1 (Atacado) FD 30KG	137,15
00070	Feijão Branco Tipo 1 (Atacado) SC 60KG	272,96
00068	Feijão Branco Tipo 2 (Atacado) FD 30KG	129,15
00071	Feijão Branco Tipo 2 (Atacado) SC 60KG	246,32
00069	Feijão Branco Tipo 3 (Atacado) FD 30KG	123,82
00525	Feijão Cariquinha (Produtor p/ atacado ou indústria) (produtor / extrator) SC 60KG	207,12
00072	Feijão Cariquinha Tipo 1 (Atacado) FD 30KG	131,18

00077	Feijão Cariquinha Tipo 1 (Atacado) SC 60KG	269,25
00073	Feijão Cariquinha Tipo 2 (Atacado) FD 30KG	124,27
00078	Feijão Cariquinha Tipo 2 (Atacado) SC 60KG	248,54
00074	Feijão Cariquinha Tipo 3 (Atacado) FD 30KG	117,36
00075	Feijão Cariquinha Tipo 4 (Atacado) FD 30KG	110,47
00076	Feijão Cariquinha Tipo 5 (Atacado) FD 30KG	103,55
11830	Feijão Caupi (Outros) (Produtor p/ atacado ou indústria) (produtor / extrator) SC 60KG	110,27
11831	Feijão Caupi (Sempre Verde/Cat) (Produtor p/ atacado ou indústria) (produtor / extrator) SC 60KG	110,27
08983	Feijão em Grãos Oriundo de Campo de Sementes (produtor / extrator) KG	4,37
01373	Feijão em Grãos Oriundo de Campo de Sementes (produtor / extrator) SC 60KG	262,34
09003	Feijão em Semente (Atacado) KG	6,93
00534	Feijão em Semente (Atacado) SC 40KG	277,16
00527	Feijão Emgopa (Produtor p/ atacado ou indústria) (produtor / extrator) SC 60KG	207,12
00079	Feijão Emgopa Tipo 1 (Atacado) FD 30KG	131,18
00082	Feijão Emgopa Tipo 1 (Atacado) SC 60KG	269,25
00080	Feijão Emgopa Tipo 2 (Atacado) FD 30KG	124,27
00083	Feijão Emgopa Tipo 2 (Atacado) SC 60KG	248,54
00081	Feijão Emgopa Tipo 3 (Atacado) FD 30KG	117,36
00528	Feijão Jalo (Produtor p/ atacado ou indústria) (produtor / extrator) SC 60KG	207,12
00084	Feijão Jalo Tipo 1 (Atacado) FD 30KG	141,53
00087	Feijão Jalo Tipo 1 (Atacado) SC 60KG	269,25
00085	Feijão Jalo Tipo 2 (Atacado) FD 30KG	131,18
00088	Feijão Jalo Tipo 2 (Atacado) SC 60KG	248,54
00086	Feijão Jalo Tipo 3 (Atacado) FD 30KG	123,88
00529	Feijão Pérola (Produtor p/ atacado ou indústria) (produtor / extrator) SC 60KG	207,12
00089	Feijão Pérola Tipo 1 (Atacado) FD 30KG	131,18
00092	Feijão Pérola Tipo 1 (Atacado) SC 60KG	269,25
00090	Feijão Pérola Tipo 2 (Atacado) FD 30KG	124,27
00093	Feijão Pérola Tipo 2 (Atacado) SC 60KG	248,54
00091	Feijão Pérola Tipo 3 (Atacado) FD 30KG	117,36
00530	Feijão Preto (Produtor p/ atacado ou indústria) (produtor / extrator) SC 60KG	207,12
00094	Feijão Preto Tipo 1 (Atacado) FD 30KG	147,95
00097	Feijão Preto Tipo 1 (Atacado) SC 60KG	295,88
00095	Feijão Preto Tipo 2 (Atacado) FD 30KG	125,75
00098	Feijão Preto Tipo 2 (Atacado) SC 60KG	266,29
00096	Feijão Preto Tipo 3 (Atacado) FD 30KG	110,95
00531	Feijão Rajado (Produtor p/ atacado ou indústria) (produtor / extrator) SC 60KG	207,12
00099	Feijão Rajado Tipo 1 (Atacado) FD 30KG	126,57
00102	Feijão Rajado Tipo 1 (Atacado) SC 60KG	239,34
00100	Feijão Rajado Tipo 2 (Atacado) FD 30KG	117,36
00103	Feijão Rajado Tipo 2 (Atacado) SC 60KG	220,93
00101	Feijão Rajado Tipo 3 (Atacado) FD 30KG	108,99
00532	Feijão Rosinha (Produtor p/ atacado ou indústria) (produtor / extrator) SC 60KG	207,12
00104	Feijão Rosinha Tipo 1 (Atacado) FD 30KG	139,94
00107	Feijão Rosinha Tipo 1 (Atacado) SC 60KG	269,25
00105	Feijão Rosinha Tipo 2 (Atacado) FD 30KG	129,58
00108	Feijão Rosinha Tipo 2 (Atacado) SC 60KG	248,54
00106	Feijão Rosinha Tipo 3 (Atacado) FD 30KG	120,24
00533	Feijão Roxo (Produtor p/ atacado ou indústria) (produtor / extrator) SC 60KG	207,12
00109	Feijão Roxo Tipo 1 (Atacado) FD 30KG	131,18
00112	Feijão Roxo Tipo 1 (Atacado) SC 60KG	269,25
00110	Feijão Roxo Tipo 2 (Atacado) FD 30KG	124,27
00113	Feijão Roxo Tipo 2 (Atacado) SC 60KG	248,54
00111	Feijão Roxo Tipo 3 (Atacado) FD 30KG	117,36

Protocolo 477868

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Errata de Publicação da Portaria nº 104/2024-GEPTR-SEDS
Onde se lê: "202310319004253" **leia-se:** "202210319002220".
Matéria publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.339,
Página 56 do dia 31 de julho de 2024.

Protocolo 477636

Extrato da Portaria nº 104/2024 - GEPTR-SEDS

A Subsecretária de Governança Institucional da SEDS, nos autos nº 202210319004914 resolve: **Art. 1º** - REVOGAR a Portaria nº 23/2024 e **DESIGNAR** os servidores **Marcelo Eugênio Rezende Silva, CPF nº xxx.956.701-xx**, como Gestor, **Jose Nonato Braga, CPF: xxx.562.962-xx**, com Gestor Substituto e como fiscais os servidores **Angelo Vieira da Silva, CPF: xxx.418.xxx-34**, **Thales Bruno de Aguiar, CPF: xxx.895.xxx-80**, **Adircio Soares Fernandes, CPF: xxx.597.xxx-91**, **Marleide Mendes Borges, CPF: xxx.905.xxx-04**, **Ivaldo Gomes da Silva, CPF: xxx.595.xxx-43**, **Jeane de Oliveira Miranda, CPF: xxx.309.xxx-87**, **Camilla Mello de Oliveira, CPF: xxx.600.xxx-70** do Contrato nº 02/2023-SEDS e de seus aditivos. 01/08/2024.

Cássia Rodrigues de Bessa -Subsecretária

Protocolo 477771

Extrato da Portaria nº 105/2024 - GEPTR-SEDS

A Subsecretária de Governança Institucional da SEDS, nos autos nº 202210319004627 resolve: **Art. 1º** - REVOGAR a Portaria nº 327/2023 e **DESIGNAR** os servidores **Marcelo Eugênio Rezende Silva, CPF nº xxx.956.701-xx**, como Gestor, **Jose Nonato Braga, CPF: xxx.562.962-xx**, com Gestor Substituto e como fiscais os servidores **Angelo Vieira da Silva, CPF: xxx.418.xxx-34**, **Thales Bruno de Aguiar, CPF: xxx.895.xxx-80**, **Adircio Soares Fernandes, CPF: xxx.597.xxx-91**, **Marleide Mendes Borges, CPF: xxx.905.xxx-04**, **Ivaldo Gomes da Silva, CPF: xxx.595.xxx-43**, **Jeane de Oliveira Miranda, CPF: xxx.309.xxx-87**, **Camilla Mello de Oliveira, CPF: xxx.600.xxx-70** do Contrato nº 37/2022-SEDS e de seus aditivos. 01/08/2024.

Cássia Rodrigues de Bessa -Subsecretária

Protocolo 477772

Secretaria de Estado de Comunicação

PORTARIA Nº 056, de 29 de julho de 2024

O Secretário de Estado de Comunicação, no uso de suas atribuições legais, considerando o Requerimento de Férias, evento SEI nº 62070092,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Mariana Alves do Carmo**, CPF nº xxx.008.651-xx, para responder pelo expediente da Gerência de Administrativa, da Secretaria de Estado de Comunicação, no período de 10/09/2024 a 24/09/2024, em substituição à José Davi de Borba, CPF nº xxx.921.871-xx, titular do cargo, que estará em gozo de suas férias.

Parágrafo único - Atribuir à servidora Mariana Alves de Carmo, 60% do valor da gratificação Símbolo DAI-1, conforme Lei 22.079, de 28/06/2023, art. 32, §1º.

Art. 2º - À Gerência de Gestão e Finanças para as providências cabíveis.

Gabinete do Secretário de Estado de Comunicação da SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO, aos 29 dias do mês de julho de 2024.

CUMPRASE E PUBLIQUE-SE.

Protocolo 477599

PORTARIA Nº 057, de 29 de julho de 2024

O Secretário de Estado de Comunicação, no uso de suas atribuições legais, considerando o Requerimento de Férias, evento SEI nº 61809813,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Dyego Spindola Bastos**, CPF nº xxx.067.651-xx, para responder pelo expediente da Gerência de Comunicação Interna e Externa, da Secretaria de Estado de Comunicação, no período de 09/09/2024 a 03/10/2024, em substituição à Lênia Soares Santana, CPF nº xxx.854.071-xx, titular do cargo, que estará em gozo de suas férias.

Parágrafo único - Atribuir ao servidor Dyego Spindola Bastos, 60% do valor da gratificação Símbolo DAI-1, conforme Lei 22.079, de 28/06/2023, art. 32, §1º.

Art. 2º - À Gerência de Gestão e Finanças para as providências cabíveis.

Gabinete do Secretário de Estado de Comunicação da SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO, aos 29 dias do mês de julho de 2024.

CUMPRASE E PUBLIQUE-SE.

Protocolo 477600

Secretaria de Estado da Retomada

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA.
TERMO DE FOMENTO Nº 03/2024

ESPÉCIE: Termo de Fomento

PROCESSO: 202419222001435

PARTES: **ESTADO DE GOIÁS**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA**, CNPJ sob o nº 37.992.607/0001-05, e o **SINDICATO RURAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 02.390.243/0001-09

OBJETO: Colaboração com a realização do Rodeio Show, em São Miguel do Araguaia, mediante o fornecimento de estruturas, visando o fomento turístico, com o consequente fomento às políticas públicas de geração de emprego e renda, bem como desenvolvimento socioeconômico e humano, com o objetivo fim à viabilidade de empregos diretos e indiretos, além da elevação de renda econômica local, que ocorrerá entre os dias 31 de Julho a 04 de Agosto de 2024.

DATA DA ASSINATURA: 31/07/2024.

VALOR: R\$1.000.000,00 (um milhão de reais).

VIGÊNCIA: A presente parceria terá vigência de **04 (quatro) meses**.

ASSINATURAS: César Augusto Sotkeviciene Moura - Secretário da Secretaria de Estado da Retomada, Neuton Santos Guimarães, Diretor Presidente.

Protocolo 477792

Secretaria de Estado da Infraestrutura

Portaria Conjunta 004/2024 - SEINFRA

Altera a Portaria Conjunta 003/2024 - SEINFRA, nas partes que especifica.

O Secretário de Estado da Infraestrutura (Seinfra) e o Diretor Presidente da Saneamento de Goiás S/A (Saneago), no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo estabelecido no Art. 2º da Portaria Conjunta 003/2024 - SEINFRA (62808919), que designa Grupo de Trabalho com o objetivo de analisar, ponderar e manifestar conjuntamente, sobre os relatórios técnicos preliminares apresentados pelo Consórcio estruturante de parceria público-privada na área de esgotamento sanitário, projeto desenvolvido conjuntamente com o BNDES, até o dia 08 de agosto de 2024.

Art. 2º Incluir como participante do Grupo de Trabalho, pela Saneamento de Goiás S.A. (Saneago), Yara Vanessa Portuêz Fonseca (Diretoria de Produção - DIPRO).

Art. 3º Permanecem inalterados os demais dispositivos da Portaria Conjunta 003/2024 - SEINFRA (62808919).

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Goiânia, ao 1º de agosto de 2024.

PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES
Secretário de Estado da Infraestrutura

RICARDO JOSE SOAVINSKI
Diretor-Presidente da Saneamento de Goiás S/A

Protocolo 477879

Extrato de Contrato nº 029/2024 - SEINFRA

Extrato do Contrato nº: 029/2024. **Processo nº** 202400005021303. **Partes:** Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura, e a pessoa jurídica SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO, **CNPJ nº:** 01.616.929/0001-02. **Objeto:** Prestação de serviços de abastecimento de água tratada e coleta/afastamento e tratamento de esgoto sanitário, para atender as unidades usuárias da Secretaria de Estado da Infraestrutura. **Valor Total:** R\$ 63.857,40 (sessenta e três mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e quarenta centavos). **Fonte de Recurso:** 15000100. **Data de Assinatura:** 01/08/2024. **Vigência:** Prazo indeterminado, contados a partir da data de assinatura, nos termos do art. 109 da Lei nº 14.133/2021. **Representantes:** Pedro Henrique Ramos Sales/Secretário de Estado da Infraestrutura, e Rivaél Aguiar Pereira / Superintendente de Gestão Integrada, e Hugo Cunha Goldfeld / Representante legal Contratada.

Protocolo 477819

AUTARQUIAS

Agência Brasil Central – ABC

DISPENSA DE LICITAÇÃO - COM COTAÇÃO ELETRÔNICA - Código SILOG 107659

O Estado de Goiás, por intermédio do(a) **ABC - AGÊNCIA BRASIL CENTRAL**, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará contratação direta por **Dispensa Eletrônica**, tipo **Menor Preço**, nos termos do Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e na forma do Decreto Estadual nº 10.211 de 06 de fevereiro de 2023.

Objeto: Cabos de câmera híbrido composto single mode fibra óptica com conectores.

Data e horário de início da sessão eletrônica de lances: **08:00** (horário de Brasília-DF) do dia **08/08/2024**

Endereço eletrônico: www.sislog.go.gov.br

Tratamento Diferenciado para ME/EPP: **não exclusiva para ME/EPP/EQUIPARADAS.**

O fornecedor interessado em participar do certame deverá ser previamente cadastrado no sistema oficial de cadastro de fornecedores do Estado e deverá encaminhar, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto e preço ofertado, até a data e horário estabelecidos para início da sessão eletrônica de lances.

Informações acerca do cadastro de fornecedores, Termo de Referência e demais documentos da contratação encontram-se disponíveis nos sites: www.sislog.go.gov.br. Maiores informações pelo telefone: **35323366** e/ou e-mail: izis.alfaia@goias.gov.br

REGINALDO ALVES DA NOBREGA JUNIOR
Ordenador de Despesas

Protocolo 477791

Agência Estadual de Turismo – GOIÁS TURISMO

ESTADO DE GOIÁS

GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 37 /2024

Espécie: Ações Patrocinadas

Processos SEI: 202400027000766 e 202400005026009

Processo SISLOG: 107589

Ato/modalidade: Ato de inexigibilidade nº 0031/2024

Contratante: GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO DO ESTADO DE GOIÁS, CNPJ Nº 03.549.463/0001-03.

Contratada: TEDCYL SERVICIO DE APOIO ADMINISTRATIVO UNIPESSOAL LTDA

CNPJ nº: 41.089.347/0001-30

Objeto: Contratação de Cotas de patrocínio - Categoria Ouro, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) cada, para 2 (duas) edições do FestivAlto Paraíso (inverno e primavera), no município de Alto Paraíso de Goiás. Valor total de investimento R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), a ser contratado com a TEDCYL SERVICIO DE APOIO ADMINISTRATIVO UNIPESSOAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 41.089.347/0001-30.

Data da Assinatura: 01/08/2024

Valor: R\$ 60.000,00

Vigência: 5 (cinco) meses. De 31/12/2024

Assinaturas: Pelo Contratante: FABRÍCIO BORGES AMARAL
Presidente da Goiás Turismo.

Pela Contratada: TATIANA MANDELLI

Protocolo 477847

Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural E Pesquisa Agropecuária – EMATER

Edital

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CADASTRO DE RESERVA Nº 005/2024 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - 2023 - EMATER

O Presidente da Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária - EMATER no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 20.491, de 25 de junho de 2019, e considerando o resultado do processo seletivo simplificado EMATER, **objeto do Edital 007/2023.**

RESOLVE: Convocar os candidatos habilitados no processo seletivo simplificado EMATER, conforme disposto no ANEXO ÚNICO deste Edital, para firmarem contrato por tempo determinado com esta Agência.

1. ETAPA 1 - APRESENTAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS E ASSINATURA DO CONTRATO

1.1 A Etapa de contratação será realizada pela Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária - EMATER e os habilitados deverão comparecer no dia e horário agendados na sede da EMATER, localizada na Rodovia R2, Quadra Área, Lote AR-3- Edifício Sede, área Campus Samambaia- Goiânia - GO, CEP 74.690-631, com data e horário estipulados para cada candidato (telefone de contato: (62) 3201- 1568).

1.2 Conforme disposto no item 14.7 do Edital nº 007/2023-EMATER, o candidato habilitado convocado que, por qualquer motivo, não se apresentar no prazo estipulado, será declarado desistente, sendo convocado o candidato subsequente.

1.3 No caso de desistência expressa ou tácita da contratação, prosseguir-se-á ao chamamento dos candidatos habilitados, observada a ordem classificatória, contudo, caso não haja candidato habilitado para o município ou, havendo candidato(s) habilitado(s) que não atenda(m) à convocação para a vaga do município de inscrição, a convocação daqueles que estiverem no banco de habilitados se dará através de publicação de edital de chamada pública simplificada, conforme item 14.8 do edital.

1.4 No dia e horário agendados o candidato habilitado deverá apresentar a seguinte documentação, com cópia e original:

1. Documentos Pessoais (original e cópia):

- a) CPF;
- b) RG;
- c) Título de Eleitor;
- d) PIS/PASEP;
- e) Certidão de Nascimento (se solteiro) ou de casamento (se casado) ou se averbação de divórcio;
- f) comprovante de conta correntebancária (Caixa Econômica Federal) - para abertura, será exigido pela CAIXA documento de identidade dentro do prazo de validade, CPF, comprovante de endereço e cópia deste Edital de Convocação;
- g) Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação (somente homens);
- h) cópia de Certidão de Nascimento dos filhos;
- i) comprovante de endereço atualizado;

2. Comprovante de escolaridade exigido no Edital;

1.4.3 Comprovante de registro no Conselho Federal dos Técnicos Agrícolas - CFTA, válido;

4. Certidão de quitação do profissional junto ao Conselho Federal dos Técnicos Agrícolas - CFTA;

1.4.5 CNH, categoria B; válida;

1.4.6 Exame Médico Admissional (Atestado de Saúde Ocupacional - ASO) - o classificado deverá por suas custas procurar empresa de segurança e medicina do trabalho, especializada para emissão do exame médico admissional;

1.4.7 Consulta Qualificação cadastral-CQC - A consulta pode ser realizada no site <http://portal.esocial.gov.br/institucional/consultaqualificacao-cadastral>, ou nas unidades do INSS. Deve ser impressa em papel A4, devendo constar (o resultado da consulta) com o NOME, DATA DE NASCIMENTO, CPF e PIS/PASEP, com a Mensagem "Os dados estão corretos".

8. Certidão Criminal Estadual e Federal:

- A certidão expedida pela Justiça Estadual pode ser emitida pelo site <http://www.tjgo.jus.br>; ou nas unidades de atendimento da Justiça Estadual;
- A certidão expedida pela Justiça Federal pode ser emitida pelo site <http://www.trf1.jus.br>; ou nas unidades de atendimento da Justiça Federal.

9. Certidão Cível Estadual e Federal:

- A certidão expedida pela Justiça Estadual pode ser emitida pelo site <http://www.tjgo.jus.br>; ou nas unidades de atendimento da Justiça Estadual
- A certidão expedida pela Justiça Federal pode ser emitida pelo site <http://www.trf1.jus.br>; ou nas unidades de atendimento da Justiça Federal.

1.4.10 Certidão de Contas Julgadas Irregulares do Tribunal de Contas dos Municípios: A certidão de Contas Julgadas Irregulares do Tribunal de Contas dos Municípios pode ser emitida pelo site <http://www.tcm.go.gov.br>; ou na unidade de atendimento do Tribunal de Contas dos Municípios.

1.4.11 Certidão de Contas Julgadas Irregulares do Tribunal de Contas do Estado de Goiás: A certidão de Contas Julgadas Irregulares do Tribunal de Contas do Estado de Goiás pode ser a emitida pelo site <http://www.tce.go.gov.br>; ou na unidade de atendimento do Tribunal de Contas do Estado de Goiás.

1.4.12 Certidão de Quitação Eleitoral: A certidão de Quitação Eleitoral pode ser a emitida pelo site <http://www.tre-go.jus.br>; ou nas unidades de atendimento do Tribunal Regional Eleitoral.

1.4.13 Certidão Negativa de Débitos com a Secretaria de Estado da Economia: A certidão negativa de débitos com a Secretaria de Estado da Economia pode ser a emitida pelo site <http://www.economia.go.gov.br>; ou nas unidades de atendimento da Secretaria da Economia.

1.4.14 Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no CPF: A Comprovação da situação cadastral no CPF pode ser emitida pelo site <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou nas unidades de atendimento da Receita Federal.

1.5 Demais documentos poderão ser exigidos posteriormente, caso seja julgado pertinente por esta Agência.

1.6 O classificado habilitado deverá firmar no ato da contratação Declaração de não vínculo e demais exigências legais que se fizerem necessárias em formulário próprio desta Agência.

1.7 O classificado habilitado que possuir outro vínculo com órgãos públicos deverá apresentar Declaração, emitida pelo órgão de origem, do outro vínculo, contendo informações sobre o cargo, carga horária, turno (horário de entrada e saída) e contra-cheque. Nestes casos, antes da contratação, a EMATER verificará a legalidade da acumulação nos termos no XVI, art. 37 da Constituição Federal.

ANEXO ÚNICO

INSCRIÇÃO	CARGO/FUNÇÃO	NOME	LOTAÇÃO	DATA	HORÁRIO
59237	Temporário -Técnico Agropecuário	MARLENE HANEL	NOVA CRIXÁS	Até 07/08/2024	09:00 às 12:00hrs 14:00 às 18:00hrs
59324	Temporário -Técnico Agropecuário	ROGERIO DIAS DE BESSA	SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA	Até 07/08/2024	09:00 às 12:00hrs 14:00 às 18:00hrs

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL MAGALHÃES DE GOUVEIA
Presidente

GOIÂNIA, 31 de julho de 2024.

Protocolo 477869

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº- EMATER 05/2022 - EMATER

Processo nº: 202012404000131

Objeto O presente Termo Aditivo tem por objeto: i) prorrogar, pelo período de 06 (Seis) meses, iniciando em 28.07.2024 com término previsto em 27.01.2025, com fundamento no artigo 57, II, da Lei Federal nº. 8.666/93 em conformidade com a Requisição de Despesas (60612566); ii) acrescentar R\$ 38.583,90 (trinta e oito mil, quinhentos e oitenta e três reais e noventa centavos) no preço contratado, nos termos da Cláusula Quarta do Contrato nº 05/2022, decorrentes Repactuação por força da Convenção Coletiva de Trabalho - CCT 2024/2025 -LVI, conforme Registro nº MTE nº GO 0832/2023, detalhado na Requisição de Despesas (58611858).

CNPJ: 21.419.761/0001-52 - **SAMMA SERVIÇOS LTDA**

VALOR: R\$ 552.773,10

VIGÊNCIA: 28/07/2024 a 27/01/2025

Protocolo 477752

**Agência Goiana de Defesa Agropecuária –
AGRODEFESA**

Extrato da Portaria nº 364, de 31 de julho de 2024
O PRESIDENTE DA AGÊNCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA - AGRODEFESA, no uso das atribuições legais conferidas nos incisos I e III, art. 76, da Lei estadual nº 21.792 de 16 de fevereiro de 2023, c/c art. 26 do Regulamento da Agrodefesa, aprovado pelo Decreto estadual nº 10.320, de 12 de setembro de 2023 e considerando o disposto no art. 7º da Lei nº 14.133, de 01/04/2021, de acordo com as condições e especificações constantes nos autos do processo nº 202400066006377, resolve: **DESIGNAR** a servidora Lídia Lopes Ferreira, CPF nº ***.127.621-**, com observância da legislação vigente, atuar como Gestor/Fiscal do Contrato nº 08/2024.

JOSÉ RICARDO CAIXETA RAMOS

Protocolo 477808

**Agência Goiana de Regulação, Controle e
Fiscalização de Serviços Públicos – AGR**

Aviso

A COMISSÃO ESPECIAL DE CHAMAMENTOS PÚBLICOS, instituída pela **Portaria AGR nº 76/2023**, neste ato representada pelo seu Presidente, nos termos do item 7.6 do Edital de Chamamento Público nº 1/2023 e Chamamento Público nº 4/2023, informa que a **BUSER LOCADORA E TRANSPORTES LTDA**, apresentou requerimento para a prestação do serviço regular de transporte coletivo rodoviário intermunicipal de passageiros do Estado de Goiás, no itinerário entre **Luziânia e Cidade Ocidental (via BR-040), Luziânia e Novo Gama (via Pq. Alvorada, BR-040 e DF-290), Luziânia e Novo Gama (via Jardim Ingá) e Luziânia a Valparaíso de Goiás I (via Pq. Alvorada e BR-040)**, nos termos da instrução feita no bojo dos autos SEI nº 202300029002984, e colacionou aos autos documentos comprobatórios de todas as exigências do Edital.

Ante o exposto, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para apresentação de eventuais impugnações ao Conselheiro Presidente desta Agência Reguladora.

Thiago Nepomuceno Carvalho

Presidente da Comissão Especial de Chamamento Público
Portaria AGR nº 76/2023

Protocolo 477639

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1.PROCESSO Nº	202200029005541
2.MODALIDADE	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023
3.IDENTIFICAÇÃO DO TERMO ADITIVO	PRIMEIRO TERMO ADITIVO / INFOPLAN / AGR / CPL Nº 010/2024
4.OBJETO	Prorrogação da vigência contratual.
5.CNPJ DO CONTRATADO	24.120.157/0001-19
6.NOME /RAZÃO SOCIAL DO CONTRATADO	INFOPLAN TECNOLOGIA COMERCIO E SERVIÇOS - EPP
7.CONTRATANTE	AGR
8.CNPJ DA CONTRATANTE	03.537.650/0001-69
9 . D O T A Ç Ã O ORÇAMENTARIA	2024.18.63.04.122.4200.4243.03 (15010220)
10.VIGÊNCIA	06/08/2024 a 06/02/2025
11.VALOR TOTAL ESTIMADO SEIS MESES.	R\$ 18.594,62 (dezoito mil quinhentos e noventa e quatro reais e sessenta e dois centavos)
12.DATA ASSINATURA	31/07/2024
13.LEGISLAÇÃO	Lei nº 8.666/93

Milton Elizeu da Silva
Presidente da CPL

Wagner Oliveira Gomes
Conselheiro Presidente

Protocolo 477811

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1.PROCESSO Nº	202200029003758
2.MODALIDADE	PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 02/2022 - SEAD/GEAC - PROCESSO Nº 202100005027501
3.IDENTIFICAÇÃO DO TERMO ADITIVO	PRIMEIRO TERMO ADITIVO / POPMED / AGR / CPL Nº 011/2024
4.OBJETO	Prorrogação da vigência contratual.
5.CNPJ DO CONTRATADO	30.862.228/0001-51
6.NOME /RAZÃO SOCIAL DO CONTRATADO	POPMED MEDICINA E SAÚDE LTDA
7.CONTRATANTE	AGR
8.CNPJ DA CONTRATANTE	03.537.650/0001-69
9 . D O T A Ç Ã O ORÇAMENTARIA	2024.18.63.04.122.4200.4243.03 (Fonte 15010220)
10.VIGÊNCIA	29/09/2024 a 29/09/2026
11.VALOR TOTAL ESTIMADO.	R\$ 8.557,00 (oito mil quinhentos e cinquenta e sete reais))
12.DATA ASSINATURA	31/07/2024
13.LEGISLAÇÃO	Lei nº 8.666/93

Milton Elizeu da Silva
Presidente da CPL

Wagner Oliveira Gomes
Conselheiro Presidente

Protocolo 477814

ERRATA

Tendo em vista o que consta do Aviso de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 004/2024, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA O FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS, veiculado no Diário Oficial/GO nº 24.334 do dia 24 de julho de 2024. Em relação a data do certame. Onde se lê 06/08/2024. Leia-se 07/08/2024.

Milton Elizeu da Silva
Agente de Contratação

Protocolo 477812

**Agência Goiana de Infraestrutura e
Transportes**

A Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, do artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO, os proprietários e/ ou infratores dos veículos relacionados no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 246/2024 podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, em qualquer Unidade do Vapt Vupt do Detran de Goiânia/GO ou do interior do Estado de Goiás ou na sede da GOINFRA ou no DETRAN/GO sede e CIRETRANS. As devidas orientações sobre documentação e procedimentos a serem adotados constam da referida publicação, podendo ser consultada pela placa do veículo no endereço digital: <http://www.goinfra.go.gov.br/multas/>

Protocolo 477629

A Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações

do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da autuação dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE de Multa referente à infração de trânsito, os proprietários dos veículos ou condutores infratores constantes no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 247/2024. O pagamento da multa poderá ser efetuado até a data do vencimento expressa na notificação, por 80% (oitenta por cento) do seu valor total. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações da GOINFRA (JARI), até a data limite prevista neste Edital. As devidas orientações sobre documentação e procedimentos a serem adotados constam da referida publicação, podendo ser consultada pela placa do veículo no endereço digital: <http://www.goinfra.go.gov.br/multas/>

Protocolo 477630

PORTARIA Nº 166, de 29 de julho de 2024

Institui Comissão de Avaliação de Bens Intangíveis no âmbito desta Agência.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, no uso de suas atribuições legais, em especial as que lhes conferem o artigo 76 da Lei Estadual nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, e o artigo 4º, XII, do Decreto Estadual nº 10.213, de 7 de fevereiro de 2023, bem como o que consta nos autos SEI nº 202300036012142, e considerando (i) a Instrução Normativa Intersecretarial nº 003/2023 - GESTÃO PATRIMONIAL/CONTÁBIL (52220995), da Secretarias de Estado da Administração, da Economia, e de Desenvolvimento e Inovação, que dispõe sobre a orientação aos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado de Goiás, quanto à realização dos procedimentos de reconhecimento, definição de vida útil contábil, amortização, reavaliação, redução ao valor recuperável e baixa de bens intangíveis, e a solicitações veiculada nos Despachos nº 400/2024-GI-GEPATRI (SEI nº 62887223) da Gerência de Patrimônio e nº 1.711/2024-DGI (SEI nº 62906011), da Diretoria de Gestão Integrada, resolve:

Artigo 1º - INSTITUIR a Comissão de Avaliação de Bens Intangíveis desta Agência, nos termos do que dispõe o Decreto Estadual nº 9.279, de 30 de julho de 2018, e a Instrução Normativa nº 003 de 30 de março de 2023, com as seguintes atribuições:

I - Proceder a avaliação inicial de bens intangíveis que não tenham sido reconhecidos e registrados no Sistema de Patrimônio do Estado de Goiás;

II - Elaborar Laudo Técnico à respeito da avaliação inicial, contendo, no mínimo, as seguintes informações:

- documentação com descrição detalhada de cada bem avaliado;
- classificação do bem, conforme artigo 2º da Instrução Normativa supramencionada;
- critérios utilizados para avaliação e sua respectiva fundamentação;
- classificação de vida útil do bem, conforme artigo 9º da Instrução Normativa supramencionada;
- vida útil remanescente do bem;
- data da avaliação;
- valor do bem avaliado; e
- identificação do(s) responsável(is) pela avaliação.

III - Encaminhar, via processo SEI, o Laudo técnico de avaliação inicial à setorial de patrimônio do órgão responsável pela política do bem intangível, para o registro e tombamento do bem;

IV - Definir, de acordo com a especificidade de cada classe de bem intangível, a periodicidade da sua reavaliação.

V - Proceder a reavaliação de bens intangíveis;

VI - Encaminhar, via processo SEI, à Setorial de Patrimônio as informações dos bens reavaliados para inserção no sistema e cálculo do valor reavaliado do bem intangível.

Artigo 2º - NOMEAR para compor a Comissão encarregada de realizar a avaliação de bens móveis desta pasta, os seguintes servidores:

- Emerson Santos Sôffa, CPF nº ***.480.311-**, Técnico em Operações (Presidente);
- Paulo Ricardo Biagi Xavier, CPF nº ***.169.591-**, Líder de Área (Membro);
- Vitor dos Santos Ferreira, CPF nº ***.367.241-**, Técnico em Operações (Membro);
- Claiton Sousa Lima, CPF nº ***.050.321-**, Técnico em Operações (Membro);

Artigo 3º - Determinar a todos os titulares das unidades administrativas desta Agência, que sejam oferecidas à Comissão de Avaliação, recursos e colaboração indispensáveis para o fiel cumprimento de suas atribuições.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 212/2024-GOINFRA (SEI nº 52399282).

ANTÔNIO LEITE DOS SANTOS FILHO
Presidente

Gabinete do Presidente da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de Julho de 2024.

Protocolo 477601

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO N.º 26/2024-GOINFRA. PARTICIPES: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA E O MUNICÍPIO DE ANAPÓLIS-GO. **OBJETO:** PROMOVER A EXECUÇÃO DA OBRA DO CONTORNO VIÁRIO DO DAIA EM VIA MUNICIPAL (ANS-08) EM ANÁPOLIS/GO, SEM REPASSE FINANCEIRO ENTRE OS PARTICIPES. **VIGÊNCIA:** DA DATA DE ASSINATURA ATÉ A DATA DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025. **PROCESSO SEI N.º 202400036008351.**

Protocolo 477623

Departamento Estadual de Transito – DETRAN

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04/2024

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE GOIÁS - DETRAN/GO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o EDITAL DE PROCESSO DE CREDENCIAMENTO PARA EXAMINADORES EXTERNOS DO DETRAN/GO nº 01/2024, convoca os candidatos listados, classificados para realização da Prova Prática, conforme data, hora e local definidos abaixo:

NOME	
AGNALDO JOSE DE SOUZA	020.XXX.XXX-95
BENICIO RODRIGUES BATISTA JUNIOR	515.XXX.XXX-91
CARLO ALVES DE ALENCAR PEIXOTO	689.XXX.XXX-04
DAMIÃO COSTA DE FARIA	875.XXX.XXX-34
JOSE DE RIBAMAR CASTRO NETO	718.XXX.XXX-53
JUAREZ MOREIRA	019.XXX.XXX-92
LUCAS PAULO DA SILVA AMORIM	017.XXX.XXX-70
THIAGO FREDERICO MORENO CAETANO	731.XXX.XXX-04

Data: 05/08/2024, às 09:00h na sala de espera dos exames práticos de direção veicular da sede do DETRAN/GO, situada no endereço: Av. Eng. Atílio Corrêa Lima, 1875 - Cidade Jardim, Goiânia - GO, 74425-030.

DELEGADO WALDIR
Presidente do DETRAN/GO

Protocolo 477781

PORTARIA Nº 840, de 30 de julho de 2024

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE GOIÁS - DETRAN/GO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 22 da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e conforme Decreto Estadual nº 8.742, de 1º de setembro de 2016, que aprova o Regulamento do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN.



CONSIDERANDO o que consta dos autos do Processo n.º 202400025018627, especialmente o Relatório 113 (59389054), da Comissão de Avaliação de Clonagem de Veículos, para análise e julgamento dos processos de requisições de troca de placas de identificação de veículo automotor, com suspeita de ter sido clonado (dublê), instituída pela Portaria nº 750/2020 - DETRAN, bem como o Despacho 163 (61684395) da Comissão de Avaliação de Clonagem de Veículos desta Autarquia; e

CONSIDERANDO os preceitos estabelecidos na Resolução nº 969/2022 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN e Portaria nº 854/2018 - GP/DO, do Gabinete do Presidente (Processo 201800025053578); resolve:

Art. 1º **DETERMINAR** a **TROCA** da placa do veículo **HONDA/CRF 1000L**, com a placa: **LNH8D72** ano: **2019** modelo: **2020**, cor: **PRETA**, chassi: **9C2SD0500LR000029**, RENAVAM: **01203665315**, de propriedade de **MUNIR AL RUBAIE**, CPF: **XXX.924.691-XX**, conforme disposto na Resolução 969/2022 - CONTRAN e Portaria 854/2018 - GP/DO.

Art. 2º A troca das placas de identificação do veículo deverá ser **precedida** de pagamento de todos os débitos, impostos, taxas e multas vinculados ao registro do veículo automotor, com **exceção** das multas comprovadamente vinculadas ao veículo clonado.

Art. 3º **DETERMINAR** à Gerência de Regularização de Veículos/RENAVAM deste Departamento as seguintes providências:

I - inserção dos caracteres "CL" ao final do VIN e da numeração do motor no registro do veículo original;

II - criação de novo registro no sistema RENAVAM para o veículo original, com as mesmas informações do registro anterior, **exceto** pelos caracteres "CL" nas 2 (duas) últimas posições do VIN e da numeração do motor, gerando novo número do RENAVAM e nova Placa de Identificação Veicular - PIV;

III - realização de novo emplacamento do veículo original, com a nova PIV;

IV - retirada dos dados do proprietário do registro cujo VIN termine em CL, incluindo no campo relativo à propriedade a expressão "registro de veículo clone";

V - anotação a restrição administrativa "Registro de veículo clone" no registro cujo VIN termine com CL;

VI - realização a "baixa por clonagem" do registro do veículo cujo VIN termine em CL; e

VII - comunicação ao DENATRAN acerca da substituição dos caracteres alfanuméricos das placas de identificação veicular e troca da placa do veículo.

Parágrafo único. Caso o DENATRAN, não tenha regularizado os procedimentos a nível de RENAVAM para cumprimento da Resolução nº 670/2017/CONTRAN, que proceda a troca de placas do veículo original, o qual comprovadamente foi clonado, na forma operacional utilizada para a troca de placas em cumprimento à ordem judicial, conforme artigo 9º da Portaria nº 854/2018-GP/DO.

Art. 4º **DETERMINAR** que a Gerência de Fiscalização e Aplicação de Penalidades:

I - solicite à Comissão de Processo Administrativo de Pontuação de CNH, o cancelamento da pontuação prenotada no prontuário da habilitação do proprietário do veículo **HONDA/CRF 1000L**, com a placa: **LNH8D72** ano: **2019** modelo: **2020**, cor: **PRETA**, proveniente de Auto de Infração por cometimento de infração de trânsito, decorrente de autuações, comprovadamente cometidas com o veículo "clone", conforme relação contida no relatório da comissão de análise e julgamento dos processos de requisição de troca de placas; e

II - solicite à Coordenadoria de Registro de Infrações de Trânsito - RENAINF, que informe aos órgãos atuadores sobre o procedimento administrativo de troca de placas.

Art. 5º Determinar a publicação deste ato no Diário Oficial do Estado.

Art. 6º À Diretoria de Operações, Gerência de Fiscalização e de Aplicação de Penalidades, Gerência de Regularização de Veículos/Coordenadoria do RENAVAM e Comissão de Avaliação de Clonagem de Veículos para conhecimento e cumprimento.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, em Goiânia/GO, 30 de julho de 2024.

DELEGADO WALDIR
Presidente do DETRAN/GO

Protocolo 477621

EXTRATO da portaria de cancelamento de CNH
Portaria 837/2024 DETRAN, Processo 202300025155366 -
RESOLVE: Cancelar, a pedido, a Carteira Nacional de Habilitação - CNH em nome de MARIA ALVES DOS SANTOS, CPF 347.XXX.XXX-72, categoria "B", em conformidade com a Nota Técnica nº 2/2019 - PROCSET (000037223549), da Procuradoria Setorial deste Departamento, adotado por esta Presidência.

Protocolo 477813

PORTARIA Nº 838, de 29 de julho de 2024

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE GOIÁS - DETRAN/GO, no uso de suas atribuições; CONSIDERANDO o art. 37, da Constituição Federal/88, que dispõe sobre os princípios que regem da Administração Pública; CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 9.406/19, que institui o Programa de Compliance Público no Poder Executivo do Estado de Goiás (PCP);

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 9.837/21, que institui o Código de Ética e de Conduta Profissional do Servidor e da Alta Administração da administração pública direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo estadual;

CONSIDERANDO o Decreto nº 9.660/20, que dispõe sobre a Política de Governança Pública da administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo do Estado de Goiás; e CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 1076, de 27 de setembro de 2023, que Institui o Código de Ética e Conduta do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Goiás; resolve:

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Ética do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/GO, nos termos do art. 7º da Portaria DETRAN/GO 1076/2023.

Art. 2º Designar os servidores relacionados a seguir, para, sem prejuízo de suas atuais funções, comporem a Comissão de Ética Profissional do DETRAN/GO:

I - Daniela Alves Modesto, Gerência de Auditoria, como Presidente e Laila Naiara de Souza, Gerência de Atendimento ao Cidadão, como suplente.

II - Eduardo Chacon Miranda, Gerência de Educação de Trânsito, como membro e Hugo Leonardo Costa e Silva, como suplente;

III - Vanessa Melo Fontenelle, Gerência de Processos Administrativos, como membro e Cristiane Amaral, Procuradoria Setorial, como suplente; e

Art. 3º Compete à Comissão de Ética:

I - divulgar, orientar e aconselhar sobre as diretrizes estabelecidas neste Código para todos os interessados vinculados ao DETRAN/GO;

II - responder as consultas formais relativas às normas estabelecidas neste Código e no Código de Ética e Conduta Profissional do Servidor e da Alta Administração da administração pública direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo estadual (Decreto Estadual nº 9.837/2021), encaminhando ao Comitê Setorial os casos omissos, por meio da Secretaria Executiva de Compliance do DETRAN/GO;

III - realizar a apuração de processos relativos a Portaria 1076 (52186689) SEI 202300025118862 / pg. 5 possíveis condutas de violação deste Código;

IV - efetuar o julgamento relativo a aplicação de censura ética ou recomendação, ressalvados os casos que envolverem integrantes do Comitê Setorial de Compliance do DETRAN/GO, cuja competência é exclusiva do mencionado Comitê;

V - encaminhar cópia do ato de aplicação de censura ética ou recomendação à Presidência do DETRAN/GO e à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas;

VI - arquivar os processos, ressalvados os casos que envolverem integrantes do Comitê Setorial de Compliance do DETRAN/GO, devendo a decisão de arquivamento ser devidamente motivada;

VII - notificar as partes acerca de suas decisões; e

VIII - elaborar seu Regimento Interno, submetendo à aprovação do Comitê Setorial de Compliance do DETRAN/GO.

Art. 4º Os membros da Comissão de Ética cumprirão mandatos de 3 (três) anos, permitida uma única recondução.

Art. 5º Determinar a Publicação deste Ato no Diário Oficial do Estado de Goiás.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogando a Portaria 809/2024.

DELEGADO WALDIR
Presidente do DETRAN/GO

Protocolo 477815

EXTRATO DE CONVÊNIO DE CIRETRAN

PROCESSO: 202400025013326; **ASSUNTO:** Convênio de Ciretran nº 033/2024 Detran/GO; **OBJETO:** Convênio para funcionamento de Ciretran; **VIGÊNCIA:** 60 meses a partir de 30/07/2024; **PARTES:** Detran/GO e o Município de Aporé/GO.

Protocolo 477613

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 202400025112061; **ASSUNTO:** Contrato nº 033/2024 DETRAN/GO; **OBJETO:** fornecimento de água mineral sem gás 500 ml, **VIGÊNCIA:** 12 meses, contados de 31/07/2024 à 30/07/2025; **PARTES:** DETRAN/GO e empresa ALEMÃO DISTRIBUIDORA DE AGUA MINERAL LTDA; Gestão/Unidade: 2961; Fonte de Recursos: 175.30.161; Programa de Trabalho: 4243; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.09; Nota de Empenho: 00156; Valor da Nota de Empenho: R\$ 3.564,00.

Protocolo 477670

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 202400025112061; **ASSUNTO:** Contrato nº 034/2024 DETRAN/GO; **OBJETO:** fornecimento de água mineral - galão de 20 litros e água mineral com gás 500 ml, **VIGÊNCIA:** 12 meses, contados de 31/07/2024 à 30/07/2025; **PARTES:** DETRAN/GO e empresa FONSECA MARTINS COMÉRCIO DE GÁS EIRELI; Gestão/Unidade: 2961; Fonte de Recursos: 175.30.161; Programa de Trabalho: 4243; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.09; Nota de Empenho: 00155 e 00157; Valor da Nota de Empenho: R\$ 45.302,40 e R\$ 6.019,20 respectivamente.

Protocolo 477672

Goias Previdência – GOIASPREV

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA N.º 1260, DE 26 DE JULHO DE 2024.

O DIRETOR DE MILITARES E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV, no uso de sua competência prevista no art. 2º, II e do art. 11 parágrafo único da Lei Complementar Nº 66, de 27 de janeiro de 2009, com redação dada pelas Leis Complementares Nº 167/2021, de 07/12/2021 e Nº 175/2022, de 30/06/2022, à vista das informações contidas nos autos, nos termos da Lei Complementar Nº 20.946, de 30/12/2020 e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 202200002064571, notadamente o Parecer GOIASPREV/GEAI-15893 Nº 1595/2024 da Gerência de Análise de Inatividade, RESOLVEM com fundamento nos arts. 4º, I, 5º, *caput* e 69, I e II da Lei nº 20.946/2020, CONCEDER Transferência para a Reserva Remunerada a ROBERTO RIVELINO DA SILVA, RG nº 29.577 PM/GO, CPF nº XXX.428.901-XX, na Graduação de Subtenente PM dos Quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, com remuneração de inatividade integral, paritária e correspondente ao subsídio da referida Graduação.

ANDRÉ HENRIQUE AVELAR DE SOUSA

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 477642

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA N.º 1265, DE 29 DE JULHO DE 2024.

O DIRETOR DE MILITARES E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV, no uso de sua competência prevista no art. 2º, II e do art. 11 parágrafo único da Lei Complementar Nº 66, de 27 de janeiro de 2009, com redação dada pelas Leis Complementares Nº 167/2021, de 07/12/2021 e Nº 175/2022, de 30/06/2022, à vista das informações contidas nos autos, nos termos da Lei Complementar Nº 20.946, de 30/12/2020 e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 202400002056121, notadamente o Parecer GOIASPREV/GEAI-15893 Nº 1496/2024 da Gerência de Análise de Inatividade, RESOLVEM com fundamento nos arts. 4º, I, 5º, *caput* e 69, I e II da Lei nº 20.946/2020, CONCEDER Transferência para a Reserva Remunerada a ODAIR FRANCISO BORBA, RG nº 26.586 PM/GO, CPF nº XXX.458.701-XX, no Posto de 2º Tenente PM dos Quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, com remuneração de inatividade integral, paritária e correspondente ao subsídio do referido Posto.

ANDRÉ HENRIQUE AVELAR DE SOUSA

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 477644

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA N.º 1270, DE 30 DE JULHO DE 2024.

O DIRETOR DE MILITARES E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV, no uso de sua competência prevista no art. 2º, II e do art. 11 parágrafo único da Lei Complementar Nº 66, de 27 de janeiro de 2009, com redação dada pelas Leis Complementares Nº 167/2021, de 07/12/2021 e Nº 175/2022, de 30/06/2022, à vista das informações contidas nos autos, nos termos da Lei Complementar Nº 20.946, de 30/12/2020 e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 202200002049797, notadamente o Parecer GOIASPREV/GEAI-15893 Nº 1583/2024 da Gerência de Análise de Inatividade, RESOLVEM com fundamento nos arts. 4º, I, 5º, *caput* e 69, I e II da Lei nº 20.946/2020, CONCEDER Transferência para a Reserva Remunerada a RICARDO ALVES FERREIRA NETO, RG nº 28.570 PM/GO, CPF nº XXX.835.681-XX, na Graduação de Subtenente PM dos Quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, com remuneração de inatividade integral, paritária e correspondente ao subsídio da referida Graduação.

ANDRÉ HENRIQUE AVELAR DE SOUSA

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 477645

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA N.º 1274, DE 31 DE JULHO DE 2024.

O DIRETOR DE MILITARES E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV, no uso de sua competência prevista no art. 2º, II e do art. 11 parágrafo único da Lei Complementar Nº 66, de 27 de janeiro de 2009, com redação dada pelas Leis Complementares Nº 167/2021, de 07/12/2021 e Nº 175/2022, de 30/06/2022, à vista das informações contidas nos autos, nos termos da Lei Complementar Nº 20.946, de 30/12/2020, tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 202400002025873, notadamente o Parecer GOIASPREV/GEAP-15893 Nº 1412/2024 da Gerência de Análise de Inatividade e a Portaria nº 18.654, de 25 de julho de 2024 publicada no Diário Oficial Eletrônico/PM nº 145/2024, de 31/07/2024, RESOLVEM com fundamento nos arts. 85, I; 88, I e 89, da Lei nº 8.033/1975 e art. 1º, § 1º da Lei nº 15.668/2006, combinados com o art. 68 da Lei nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020, CONCEDER Transferência para a Reserva Remunerada a JOÃO BATISTA MOREIRA DOS SANTOS, RG nº

22.187 PM/GO, CPF nº XXX.259.721-XX, no Posto de 2º Tenente PM dos Quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, com remuneração de inatividade integral, paritária e correspondente ao subsídio do referido Posto.

ANDRÉ HENRIQUE AVELAR DE SOUSA

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 477646

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA N.º 1275, DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

O DIRETOR DE MILITARES E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV, no uso de sua competência prevista no art. 2º, II e do art. 11 parágrafo único da Lei Complementar Nº 66, de 27 de janeiro de 2009, com redação dada pelas Leis Complementares Nº 167/2021, de 07/12/2021 e Nº 175/2022, de 30/06/2022, à vista das informações contidas nos autos, nos termos da Lei Complementar Nº 20.946, de 30/12/2020 e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 202400002058957, notadamente o Parecer GOIASPREV/GEAL-15893 Nº 1504/2024 da Gerência de Análise de Inatividade, RESOLVEM com fundamento nos arts. 4º, I, 5º, *caput* e 69, I e II da Lei nº 20.946/2020, CONCEDER Transferência para a Reserva Remunerada a EDMILSON LOBO BORGES, RG nº 28.046 PM/GO, CPF nº XXX.452.191-XX, na Graduação de 1º Sargento PM dos Quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, com remuneração de inatividade integral, paritária e correspondente ao subsídio da referida Graduação.

ANDRÉ HENRIQUE AVELAR DE SOUSA

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 477647

Referência: Processo nº 202416448046898
Interessado: ISRAEL ANDERSON CORREA RAMOS
Assunto: Averbação.

EXTRATO DO DESPACHO CONCESSÓRIO Nº 1028/2024/GAB/ CATC

Concessão de averbação. Órgão de origem: Diretoria-Geral de Polícia Penal. Cargo: Policial Penal. Regime de Origem: RPPS. Períodos averbados: de 25/09/2006 a 29/07/2007, de 30/07/2007 a 30/11/2009 e de 19/03/2010 a 04/08/2010. Efeitos: aposentadoria e disponibilidade. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 25 de julho de 2024.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente da GOIASPREV

Protocolo 477652

Referência: Processo nº 201600010024032
Interessado: REGINA LUCIA PIMENTA
Assunto: Averbação.

EXTRATO DO DESPACHO CONCESSÓRIO Nº 912/2024/GAB/ CATC

Concessão de averbação. Órgão de origem: Secretaria de Estado da Saúde. Cargo: Assistente Social. Regime de Origem: RGPS. Períodos averbados: de 01/06/1979 a 02/09/1980, de 12/01/1981 a 23/06/1982, de 01/11/1982 a 31/07/1985, de 01/02/1986 a 16/01/1988, de 18/02/1992 a 31/12/1992 e de 01/01/1993 a 11/01/1995. Efeito: aposentadoria. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 18 de julho de 2024.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente da GOIASPREV

Protocolo 477653

Referência: Processo nº 200900004036309
Interessado: ELAINE GRAZIELA DOS SANTOS RODRIGUES
Assunto: Averbação.

EXTRATO DO DESPACHO CONCESSÓRIO Nº 922/2024/GAB/ CATC

Retificação parcial do Despacho nº 0143/2010/GEPREV/SEFAZ. Órgão de origem: Secretaria de Estado da Administração. Cargo: Analista de Gestão Governamental. Períodos retificados: de 01/08/2001 a 30/06/2004 e de 01/07/2004 a 14/02/2007. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 15 de julho de 2024.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente da GOIASPREV

Protocolo 477654

Referência: Processo nº 198600000014405
Interessado: MARIA TEREZINHA VIDIGAL
Assunto: Averbação.

EXTRATO DO DESPACHO CONCESSÓRIO Nº 902/2024/GAB/ CATC

Concessão de averbação. Órgão de origem: Secretaria de Estado da Educação. Cargo: Professor IV. Regime de Origem: RGPS. Período averbado: de 10/11/1978 a 26/11/1984. Efeitos: aposentadoria e disponibilidade. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 17 de julho de 2024.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente da GOIASPREV

Protocolo 477656

Referência: Processo nº 202400006069269
Interessado: MARIA IOLANDA MAGALHAES LIMA
Assunto: Averbação.

EXTRATO DO DESPACHO CONCESSÓRIO Nº 1018/2024/GAB/ CATC

Concessão de averbação. Órgão de origem: Secretaria de Estado da Educação. Cargo: Professor IV. Regime de Origem: RPPS/GO. Período averbado: de 01/02/1995 a 01/08/1999. Efeitos: aposentadoria, disponibilidade e gratificação adicional. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 25 de julho de 2024.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente da GOIASPREV

Protocolo 477658

Referência: Processo nº 19980004016851
Interessado: Sidney Roberto Limandro Fragale
Assunto: Averbação.

**EXTRATO DO DESPACHO CONCESSÓRIO Nº 1017/2024/GAB/
CATC**

Retificação do Despacho nº 1368/2000. Órgão de origem: Secretaria de Estado da Economia. Cargo: Auditor Fiscal da Receita Estadual, Classe Especial, Padrão 5. Regime de Origem: RGPS. Períodos retificados: de 01/04/1977 a 23/10/1978, de 08/11/1978 a 21/07/1990, de 22/07/1990 a 04/01/1993 e de 01/03/1998 a 30/07/1998. Efeito: aposentadoria. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 25 de julho de 2024.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente da GOIASPREV

Protocolo 477661

Referência: Processo nº 202300006077946
Interessado: Regina de Oliveira Sousa
Assunto: Averbação.

**EXTRATO DO DESPACHO CONCESSÓRIO Nº 1012/2024/GAB/
CATC**

Concessão de averbação. Órgão de origem: Secretaria de Estado da Educação. Cargo: Professor IV. Regime de Origem: RGPS. Períodos averbados: de 25/01/1999 a 31/03/1999 e de 24/01/2000 a 31/03/2001. Efeitos: aposentadoria, disponibilidade e de função exclusiva de magistério. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 25 de julho de 2024.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente da GOIASPREV

Protocolo 477662

Referência: Processo nº 202000006024178
Interessado: Paula Ferreira de Filippis
Processo em análise nº 202400006062020
Assunto: Averbação.

**EXTRATO DO DESPACHO CONCESSÓRIO Nº 1015/2024/GAB/
CATC**

Concessão de averbação. Órgão de origem: Secretaria de Estado da Educação. Cargo: Agente Administrativo Educacional Superior. Regime de Origem: RPPS/GO. Período averbado: de 01/03/2020 a 31/10/2023. Efeito: aposentadoria. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 25 de julho de 2024.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente da GOIASPREV

Protocolo 477663

Processo: 201400025000816
Interessado (a): LUZIA CELIA DO PRADO
Assunto: Averbação.

**EXTRATO DO DESPACHO CONCESSÓRIO Nº 1026/2024/GAB/
CATC**

Concessão de averbação. Retificação do Despacho nº 711/2014-DGPLAN/GOIASPREV. Órgão de origem: Departamento Estadual de Trânsito. Cargo: Assistente de Trânsito D III. Regime de Origem: RGPS. Períodos averbados: de 14/05/1986 a 31/12/1991, de 01/05/1976 a 01/09/1979, de 01/05/1980 a 31/05/1980, de 01/06/1980 a 31/12/1980, de 01/02/1981 a 31/07/1981, de 01/10/1981 a 30/11/1981, de 01/02/1982 a 28/02/1982, de 01/05/1982 a 31/08/1982 e de 01/11/1982 a 28/02/1983, de 01/09/1985 a 13/05/1986. Efeito: aposentadoria. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 25 de julho de 2024.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente da GOIASPREV

Protocolo 477665

Referência: Processo nº 201900006036201
Interessado: JOAO GONCALVES DE OLIVEIRA
Assunto: Averbação.

**EXTRATO DE MANIFESTAÇÃO TÉCNICA Nº 1024/2024/GAB/
CATC**

Concessão de averbação. Órgão de origem: Secretaria de Estado da Educação. Cargo: Agente Administrativo Educacional de Apoio. Regime de Origem: RGPS. Período averbado: de 22/09/2003 a 10/02/2004. Efeito: aposentadoria. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 25 de julho de 2024.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente da GOIASPREV

Protocolo 477666

Referência: Processo nº 202400006064182
Interessado: FABIANA BATISTA DE MENEZES
Assunto: Averbação.

**EXTRATO DO DESPACHO CONCESSÓRIO Nº 1000/2024/GAB/
CATC**

Concessão de averbação. Órgão de origem: Secretaria de Estado da Educação. Cargo: Professor IV. Regime de Origem: RGPS. Período averbado: de 01/01/1999 a 30/06/1999. Efeitos: aposentadoria, disponibilidade e de função exclusiva de magistério. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 24 de julho de 2024.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente da GOIASPREV

Protocolo 477669

Referência: Processo nº 202400006057114
Interessado: MARCIA REGINA SILVA DUARTE SANTOS
Assunto: Averbação.

**EXTRATO DO DESPACHO CONCESSÓRIO Nº 998/2024/GAB/
CATC**

Concessão de averbação. Órgão de origem: Secretaria de Estado da Educação. Cargo: Professor IV. Regime de Origem: RPPS/GO. Período averbado: *Pró-labore*, 363 (trezentos e sessenta e três) dias, referentes aos anos de 1987, 1988 e 1990. Efeitos: aposentadoria, disponibilidade e de função exclusiva de magistério. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 24 de julho de 2024.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente da GOIASPREV

Protocolo 477674

Referência: Processo nº 202300006041403
Interessado: Rosa Helena Fioramonte da Silva
Assunto: Averbação.

**EXTRATO DO DESPACHO CONCESSÓRIO Nº 1031/2024/GAB/
CATC**

Concessão de averbação. Órgão de origem: Secretaria de Estado da Educação. Cargo: Técnico Professor IV. Regime de Origem: RGPS. Períodos averbados: de 28/08/1978 a 06/10/1978, de 10/11/1978 a 31/07/1980, de 01/04/1981 a 22/08/1981, de 16/11/1981 a 31/01/1984, de 01/02/1984 a 25/02/1986, de 02/05/1988 a 19/09/1988, de 12/02/1992 a 20/07/1992 e de 04/01/1993 a 31/12/1993. Efeito: aposentadoria. Período averbado: de 25/01/1999 a 30/06/1999. Efeitos: aposentadoria e disponibilidade. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 24 de julho de 2024.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente da GOIASPREV

Protocolo 477678

Referência: Processo nº 202410319005688
Interessada: GILSON FERREIRA NUNES
Assunto: Averbação.

**EXTRATO DO DESPACHO CONCESSÓRIO Nº 1042/2024/GAB/
CATC**

Concessão de averbação. Órgão de origem: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social. Cargo: Assistente Operacional Social, Nível "N". Regime de Origem: RGPS. Período averbado: de 02/02/1984 a 31/12/1991. Efeito: aposentadoria. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 24 de julho de 2024.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente da GOIASPREV

Protocolo 477681

Referência: Processo nº 202400006068426
Interessada: MARIA DO SOCORRO DA SILVA DE SANTANA
Assunto: Averbação.

**EXTRATO DO DESPACHO CONCESSÓRIO Nº 1021/2024/GAB/
CATC**

Concessão de averbação. Órgão de origem: Secretaria de Estado da Educação. Cargo: Professor IV. Regime de Origem: RPPS/GO. Período averbado: *Pró-labore*, 533 (quinhentos e trinta e três) dias, referentes aos anos de 1995, 1996 e 1997. Efeitos: aposentadoria, disponibilidade e de função exclusiva de magistério. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 19 de julho de 2024.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente da GOIASPREV

Protocolo 477682

Referência: Processo nº 202416448046852
Interessada: URIAN PESSOA PEREIRA
Assunto: Averbação.

**EXTRATO DO DESPACHO CONCESSÓRIO Nº 1009/2024/GAB/
CATC**

Concessão de averbação. Órgão de origem: Polícia Penal. Cargo: Policial Penal, 2ª Classe, Padrão I. Regime de Origem: RGPS. Períodos averbados: de 25/05/2009 a 25/02/2011; de 05/12/2012 a 23/05/2013; de 03/06/2013 a 31/12/2014; de 02/02/2015 a 03/06/2016 e de 19/12/2016 a 19/09/2017. Efeito: aposentadoria. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 15 de julho de 2024.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente da GOIASPREV

Protocolo 477683

Processo: 201400025004389
Interessado (a): MARCIO DA SILVA MOREIRA
Assunto: Averbação.

**EXTRATO DO DESPACHO CONCESSÓRIO Nº 1008/2024/GAB/
CATC**

Concessão de averbação. Retificação do Despacho nº 1755/2014-GAB/GOIASPREV. Órgão de origem: Departamento Estadual de Trânsito. Cargo: Assistente de Trânsito D-III. Regime de Origem: RGPS. Períodos averbados: de 09/09/1981 a 01/03/1989, de 02/03/1989 a 31/12/1991 e de 21/12/1976 a 12/01/1978. Efeitos: exclusivo para aposentadoria. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 15 de julho de 2024.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente da GOIASPREV

Protocolo 477687

Processo: 202400025101934
Interessado (a): JOSE EDUARDO VILAS BOAS
Assunto: Averbação.

**EXTRATO DO DESPACHO CONCESSÓRIO Nº 1003/2024/GAB/
CATC**

Concessão de averbação. Órgão de origem: Departamento Estadual de Trânsito. Cargo: Assistente de Trânsito D-III. Regime de Origem: RGPS. Períodos averbados: de 09/03/1983 a 22/07/1983 e de 02/10/1984 a 31/12/1991. Efeito: exclusivo para aposentadoria. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 15 de julho de 2024.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente da GOIASPREV

Protocolo 477689

Referência: Processo nº 202400007053741
Interessada: TAIS PEREIRA DE ANDRADE
Assunto: Averbação.

**EXTRATO DO DESPACHO CONCESSÓRIO Nº 1002/2024/GAB/
CATC**

Concessão de averbação. Órgão de origem: Polícia Civil. Cargo: Escrivã de Polícia 1ª Classe. Regime de Origem: RGPS. Períodos averbados: de 01/02/2002 a 16/01/2003; de 01/02/2003 a 31/12/2004; de 01/02/2005 a 31/12/2005 e de 01/01/2006 a 18/07/2009. Efeito: exclusivo para aposentadoria. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 15 de julho de 2024.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente da GOIASPREV

Protocolo 477690

Referência: Processo nº 202400007062566
Interessado: AURELIO HENRIQUE DE MATOS LIMA
Assunto: Averbação.

**EXTRATO DO DESPACHO CONCESSÓRIO Nº 999/2024/GAB/
CATC**

Concessão de averbação. Órgão de origem: Polícia Civil. Cargo: Polícia da Classe Especial. Regime de Origem: RGPS. Períodos averbados: de 20/03/1998 a 22/05/2000 e de 05/06/2000 a 25/09/2003. Efeito: aposentadoria. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 15 de julho de 2024.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente da GOIASPREV

Protocolo 477692

Referência: Processo nº 202400004029262
Interessado: ADRIANO FLOR TALLON
Assunto: Averbação.

**EXTRATO DO DESPACHO CONCESSÓRIO Nº 989/2024/GAB/
CATC**

Concessão de averbação e Retificação do Despacho nº 2095/92. Órgão de origem: Secretaria de Estado da Economia. Cargo: Técnico Fazendário Estadual - Classe III, Padrão - 4. Regime de Origem: RGPS. Períodos averbados: de 04/09/1978 a 01/11/1978 e de 15/12/1983 a 31/12/1991. Efeito: aposentadoria. Período retificado: de 04/11/1980 a 14/12/1983. Efeitos: aposentadoria, disponibilidade e gratificação adicional. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 15 de julho de 2024.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente da GOIASPREV

Protocolo 477693

Referência: Processo nº 201100006034142
Interessado: CARMELITA ALMEIDA DE OLIVEIRA
Assunto: Averbação.

**EXTRATO DO DESPACHO CONCESSÓRIO Nº 945/2024/GAB/
CATC**

Retificação parcial do Despacho nº 761/2015/GAB/GOIASPREV. Órgão de origem: Secretaria de Estado da Educação. Cargo: Professor IV. Regime de Origem: RPPS. Período retificado: *Pró-labore*, 118 (cento e dezoito) dias, referentes aos anos de 1988, 1992 e 1993. Efeitos: aposentadoria, disponibilidade, gratificação adicional e de função exclusiva de magistério. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 15 de julho de 2024.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente da GOIASPREV

Protocolo 477694

Processo: 202400025102978
Interessado (a): CELES BOMFIM DE LIMA
Assunto: Averbação.

**EXTRATO DO DESPACHO CONCESSÓRIO Nº 995/2024/GAB/
CATC**

Concessão de averbação. Órgão de origem: Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Goiás. Cargo: Assistente de Trânsito D-III. Regime de Origem: RGPS. Períodos averbados: de 17/06/1985 a 01/08/1985, de 02/05/1986 a 15/06/1986 e de 16/06/1986 a 31/12/1991. Efeitos: exclusivo para aposentadoria. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 15 de julho de 2024.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente da GOIASPREV

Protocolo 477695

Referência: Processo nº 202400006046585
Interessado: AGENOR BRAGA TEODOSIO
Assunto: Averbação.

**EXTRATO DO DESPACHO CONCESSÓRIO Nº 996/2024/GAB/
CATC**

Concessão de averbação. Órgão de origem: Secretaria de Estado da Educação. Cargo: Professor IV. Regime de Origem: RGPS. Períodos averbados: de 14/09/1970 a 14/09/1970, de 22/06/1988 a 31/12/1990 e de 01/01/1991 a 30/04/1996. Efeito: aposentadoria. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 18 de julho de 2024.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente da GOIASPREV

Protocolo 477696

Referência: Processo nº 202400006003865
Interessado: Mara Cristina Barbosa de Assis Souza
Assunto: Averbação.

**EXTRATO DO DESPACHO CONCESSÓRIO Nº 997/2024/GAB/
CATC**

Concessão de averbação. Órgão de origem: Secretaria de Estado da Educação. Cargo: Professor IV. Regime de Origem: RGPS e RPPS. Períodos averbados: de 19/06/1989 a 31/10/1990, de 01/11/1990 a 31/01/1991, de 01/03/1991 a 30/04/1991, de 01/06/1991 a 30/09/1991, de 01/11/1991 a 31/07/1992, de 01/09/1992 a 31/07/1993, de 01/09/1993 a 31/12/1993, de 01/02/1994 a 28/02/1994 e de 01/07/1994 a 31/01/1995. Efeito: aposentadoria. Período averbado: de 01/02/1995 a 01/09/1996. Efeitos: aposentadoria e disponibilidade. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 18 de julho de 2024.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente da GOIASPREV

Protocolo 477698

Referência: Processo nº 201000010004783
Interessado: RACHEL DUARTE DINIZ
Assunto: Desaverbação.

**EXTRATO DO DESPACHO CONCESSÓRIO Nº 966/2024/GAB/
CATC**

Concessão de desaverbação. Órgão de origem: Secretaria de Estado da Saúde. Cargo: Enfermeiro. Regime de Origem: RGPS. Períodos desaverbados: de 01/04/1977 a 01/08/1977, de 09/08/1977 a 30/09/1980, de 23/07/1981 a 21/10/1981, de 22/05/1984 a 01/12/1990, de 01/01/1991 a 02/06/1995 e de 19/09/1995 a 06/07/1998. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 18 de julho de 2024.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente da GOIASPREV

Protocolo 477699

Referência: Processo nº 200000006012217
Interessado: Amsterdã Suely Moises
Assunto: Averbação.

**EXTRATO DO DESPACHO CONCESSÓRIO Nº 894/2024/GAB/
CATC**

Concessão de averbação e retificação do Despacho nº 4046/2001. Órgão de origem: Secretaria de Estado da Educação. Cargo: Professor III. Regime de Origem: RPPS/GO. Período excluído: de 01/07/1988 a 31.12.1991. Período mantido: de 01/01/1992 a 30/06/1997. Efeitos: aposentadoria, disponibilidade e gratificação adicional. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 17 de julho de 2024.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente da GOIASPREV

Protocolo 477701

Referência: Processo nº 202200006077054
Interessado: NAILZA RIBEIRO TURIBIO PESSOA
Assunto: Averbação.

**EXTRATO DO DESPACHO CONCESSÓRIO Nº 845/2024/GAB/
CATC**

Concessão de averbação. Órgão de origem: Secretaria de Estado da Educação. Cargo: Professor IV. Regime de Origem: RGPS. Períodos averbados: de 01/06/1987 a 30/09/1987 e de 01/03/1988 a 07/05/1992. Efeitos: exclusivo para aposentadoria. Período averbado: de 01/03/1997 a 25/01/1999. Efeito: aposentadoria e de função exclusiva de magistério. Período averbado: de 26/01/1999 a 01/08/1999. Efeitos: aposentadoria, disponibilidade e de função exclusiva de magistério. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 17 de julho de 2024.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente da GOIASPREV

Protocolo 477703

Referência: Processo nº 202400004052059
Interessado: PEDRO WITOR GADELHA SILVA
Assunto: Averbação.

**EXTRATO DO DESPACHO CONCESSÓRIO Nº 900/2024/GAB/
CATC**

Concessão de averbação. Órgão de origem: Secretaria de Estado da Economia. Cargo: Auditor Fiscal da Receita Estadual - Classe A, Padrão 1. Regime de Origem: RPPS. Período averbado: de 10/07/2019 a 17/03/2022. Efeitos: aposentadoria e disponibilidade. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 17 de julho de 2024.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente da GOIASPREV

Protocolo 477705

Referência: Processo nº 199400006012879
Interessado: NATERCIA MARILIA CARNEIRO
Assunto: Averbação - Retificação.

**EXTRATO DO DESPACHO CONCESSÓRIO Nº 946/2024/GAB/
CATC**

Concessão de averbação. Retificação Despacho nº 6251/1994. Órgão de origem: Secretaria de Estado da Educação. Cargo: Agente Administrativo Educacional Técnico. Regime de Origem: RPPS/GO. Período retificado: *Pró-labore*, 378 (trezentos e setenta e oito) dias, referentes aos anos de 1984, 1985 e 1986. Efeitos: aposentadoria, disponibilidade e gratificação adicional. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 17 de julho de 2024.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente da GOIASPREV

Protocolo 477707

Referência: Processo nº 199000004008870 - 200200004008019
- 201000004062131

Processo em análise nº 202400004039568

Interessado: Paulo Roberto da Silva

Assunto: Averbação.

**EXTRATO DO DESPACHO CONCESSÓRIO Nº 943/2024/GAB/
CATC**

Concessão de averbação, Retificação dos Despachos nºs 496/2015-SGPF e 309/90 e Ratificação do Despacho nº 469/2014. Órgão de origem: Secretaria de Estado da Economia. Cargo: Técnico Fazendário Estadual III, Padrão 4. Regime de Origem: RGPS. Períodos averbados: de 02/01/1986 a 30/04/1986 e de 16/06/1986 a 31/12/1991. Efeito: aposentadoria. Períodos retificados: de 02/02/1983 a 23/03/1983 e de 21/08/1978 a 01/02/1983. Efeitos: aposentadoria, disponibilidade e gratificação adicional. Período ratificado: de 01/02/1978 a 31/07/1978. Efeito: aposentadoria. Períodos excluídos: de 01/07/1983 a 26/03/1984 e de 27/03/1984 a 06/02/1985. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 16 de julho de 2024.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente da GOIASPREV

Protocolo 477708

Referência: Processo nº 202300006034824

Interessado: LUCIANA RIBEIRO SILVA

Assunto: Averbação.

**EXTRATO DO DESPACHO CONCESSÓRIO Nº 920/2024/GAB/
CATC**

Retificação da Manifestação Técnica nº 181/2023-GOIASPREV/CATC. Órgão de origem: Secretaria de Estado da Educação. Cargo: Professor IV. Regime de Origem: RPPS/GO. Período: de 15/01/1994 a 01/08/1999. Efeitos: aposentadoria, disponibilidade e gratificação adicional. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 18 de julho de 2024.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente da GOIASPREV

Protocolo 477711

Referência: Processo nº 202400006028447

Interessado: LESLIE CARVALHO OLINTO

Assunto: Averbação.

**EXTRATO DO DESPACHO CONCESSÓRIO Nº 972/2024/GAB/
CATC**

Retificação do Despacho Concessório nº 483/2024-GOIASPREV/CATC. Órgão de origem: Secretaria de Estado da Educação. Cargo: Professor IV. Regime de Origem: RPPS/GO. Período: de 01/02/1994 a 01/08/1999. Efeitos: aposentadoria, disponibilidade e gratificação adicional. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 18 de julho de 2024.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente da GOIASPREV

Protocolo 477712

Referência: Processo nº 201800006033250

Interessado: TEREZA CRISTINA DA S ARAUJO

Assunto: Averbação.

**EXTRATO DO DESPACHO CONCESSÓRIO Nº 1016/2024/GAB/
CATC**

Retificação do Despacho Concessório nº 817/2023-GOIASPREV/CATC. Órgão de origem: Secretaria de Estado da Educação. Cargo: Professor III. Regime de Origem: RPPS/GO. Período: de 01/03/1990 a 31/12/1991. Efeitos: aposentadoria, disponibilidade e gratificação adicional. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 18 de julho de 2024.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente da GOIASPREV

Protocolo 477714

Referência: Processo nº 202410319005502

Interessado: JUSTINO FERREIRA DA COSTA

Assunto: Averbação.

**EXTRATO DO DESPACHO CONCESSÓRIO Nº 1020/2024/GAB/
CATC**

Concessão de averbação. Órgão de origem: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social. Cargo: Agente Socioeducativo, Nível "H". Regime de Origem: RGPS. Períodos averbados: de 01/04/1991 a 07/12/1993; de 01/10/1994 a 24/10/1995; de 01/04/1996 a 30/12/1997; de 01/06/1999 a 30/04/2001; de 01/05/2001 a 28/02/2005; de 02/01/2006 a 04/03/2008 e de 05/03/2008 a 02/09/2010. Efeito: aposentadoria. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 19 de julho de 2024.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente da GOIASPREV

Protocolo 477715

Referência: Processo nº 200800006030609
Interessado: SANDRA CRISTINE TORIBIO DE SENA
Assunto: Desaverbação.

**EXTRATO DO DESPACHO CONCESSÓRIO Nº 1027/2024/GAB/
CATC**

Concessão de desaverbação. Órgão de origem: Secretaria de Estado da Educação. Cargo: Professor IV. Regime de Origem: RGPS. Períodos desaverbados/excluídos: de 01/04/1991 a 27/02/1996 e de 01/08/1996 a 26/08/1999. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 25 de julho de 2024.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente da GOIASPREV

Protocolo 477717

Referência: Processo nº 200900008001842
Interessado: THALES RONAI SOUSA SIQUEIRA
Assunto: Averbação.

**EXTRATO DO DESPACHO CONCESSÓRIO Nº 1014/2024/GAB/
CATC**

Retificação parcial do Despacho nº 83/2024/GAB/CATC. Órgão de origem: Secretaria de Estado da Administração. Cargo: Assistente de Gestão Administrativa. Regime de Origem: RGPS. Período excluído: de 28/03/1990 a 08/02/1991. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 25 de julho de 2024.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente da GOIASPREV

Protocolo 477718

Referência: Processo nº 202411129005038
Interessada: Roseni Pereira Machado
Assunto: Pensão por morte.

**EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº
3867/2024/GAB**

Concessão de Pensão por Morte. Instituidor do benefício: Sebastião Joaquim Machado. Data do Óbito: 20/04/2024. Pensionista: Roseni Pereira Machado, viúva, início: 20/04/2024, duração: por prazo indeterminado. Fundamentação Legal: Lei Complementar Estadual nº 161/2020.

Goiânia, 30 de julho de 2024.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 477725

Referência: Processo nº 202411129006389
Interessada: Raimunda Ferreira Galvão Rodrigues
Assunto: Pensão por morte.

**EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº
3864/2024/GAB**

Concessão de Pensão por Morte. Instituidor do benefício: Nilton Pereira Rodrigues. Data do Óbito: 25/06/2024. Pensionista: Raimunda Ferreira Galvão Rodrigues, viúva, início: 25/06/2024, duração: por prazo indeterminado. Fundamentação Legal: Lei Complementar Estadual nº 161/2020.

Goiânia, 30 de julho de 2024.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 477726

Referência: Processos nºs 202400047002440 - 202011129006421
Interessada: Lucas Pupulin Copriva
Maysa Pupulin Copriva

**Assunto: Pensão por morte - Cumprimento de Decisão
Judicial.**

**EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº
3977/2024/GAB**

Pensão por Morte. Retificação do Despacho nº 3327/2023/GAB, quanto fundamento legal da extinção das cotas pensionais e do rateio igualitário para que onde constava "... causas extintivas previstas no art. 90, II e V da LC nº 161/2020...", passe a ter a seguinte redação: "... causas extintivas previstas no art. 66, IV e VI da LC nº 77/2010..." e onde constava "...em razão de rateio igualitário, nos moldes do art. 88, § 1º, da LC nº 161/2020.", passe a constar "...em razão de rateio igualitário, nos moldes do art. 67, § 5º, da LC nº 77/2010.". Pensionistas: Lucas Pupulin Copriva e Maysa Pupulin Copriva. Fundamentação: Art. 97-A da Constituição do Estado de Goiás, introduzido pela Emenda Constitucional nº 65/2019, na Emenda Constitucional Federal nº 103/2019, nas disposições da Lei Complementar nº 77/2010, alterada pelas Leis Complementares nºs 102/2013 e 124/2016, bem como na Lei federal nº 8.213/1991, no que for cabível, e sentença prolatada na Ação Judicial nº 5452734-10.2022.8.09.0087.

Goiânia, 30 de julho de 2024.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 477727

Referência: Processo nº 202411129005830
Interessada: Maria Rosa de Jesus Filha Garcias
Assunto: Pensão por morte.

**EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº
3842/2024/GAB**

Concessão de Pensão por Morte. Instituidor do benefício: Sebastião Alves Garcias. Data do Óbito: 14/06/2024. Pensionista: Maria Rosa de Jesus Filha Garcias, viúva, início: 14/06/2024, duração: por prazo indeterminado. Fundamentação Legal: Lei Complementar Estadual nº 161/2020.

Goiânia, 29 de julho de 2024.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 477729

Referência: Processo nº 202411129005997
Interessada: Cleonice Beatriz Dias dos Santos
Assunto: Pensão por morte

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº
3839/2024/GAB

Concessão de Pensão por Morte. Instituidor do benefício: Marcus Vinicius Pereira Lima. Data do Óbito: 09/06/2024. Pensionista: Cleonice Beatriz Dias dos Santos, viúva, início: 09/06/2024, duração: pelo prazo determinado de 20 anos, com extinção em 09/06/2044. Fundamentação Legal: Lei Complementar Estadual nº 161/2020.

Goiânia, 29 de julho de 2024.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 477731

Referência: Processo nº 202411129003959
Interessado: Batista Vieira Neves
Assunto: Pensão por morte.

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº
3829/2024/GAB

Concessão de Pensão por Morte. Instituidora do benefício: Magda da Silva Brauna Neves. Data do Óbito: 02/04/2024. Pensionista: Batista Vieira Neves, viúvo, início: 02/04/2024, duração: por prazo indeterminado. Fundamentação Legal: Lei Complementar Estadual nº 161/2020.

Goiânia, 29 de julho de 2024.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 477732

Referência: Processo nº 202411129005544
Interessada: Osana da Silva Gusmão
Assunto: Pensão por morte

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº
3840/2024/GAB

Concessão de Pensão por Morte. Instituidor do benefício: João Gomes da Silva. Data do Óbito: 13/05/2021. Pensionista: Osana da Silva Gusmão, companheira, início: 29/06/2024, duração: por prazo indeterminado. Fundamentação Legal: Lei Complementar Estadual nº 161/2020.

Goiânia, 29 de julho de 2024.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 477733

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA Nº 1261, DE 26 DE JULHO DE 2024

**A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E O PRESIDENTE DA
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV** -, nos termos do art. 105,
inciso I, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020,

e tendo em vista o que consta do Processo nº 202200010066340, notadamente do Parecer GOIASPREV/GEAI-15893 nº 1543/2024, RESOLVEM, com fundamento no art. 4º, incisos I a V e §§ 1º, 2º, 6º, inciso I, e 7º, inciso I, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, aplicado por força do art. 97-A da Constituição Estadual, acrescido pelo art. 1º da Emenda Constitucional Estadual nº 65, de 21 de dezembro de 2019, combinado com os arts. 71, incisos I a V, §§ 1º, 2º, 6º, inciso I, e 103, incisos I e II, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, conceder a TULIO JOSE DE AZEREDO BASTOS, CPF nº XXX.910.501-XX, aposentadoria no cargo de Médico Veterinário, Nível H, do Grupo Ocupacional Analista de Saúde, do Quadro Permanente dos Servidores da Secretaria de Estado da Saúde, com proventos integrais e paridade.

MILENA GUILHERME DIAS

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 477753

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA Nº 1263, DE 26 DE JULHO DE 2024

**A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E O PRESIDENTE DA
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV** -, nos termos do art. 105,
inciso I, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020,
e tendo em vista o que consta do Processo nº 202400010016992,
notadamente do Parecer GOIASPREV/GEAI-15893 nº 1322/2024,
RESOLVEM, com fundamento no art. 20, incisos I a IV e §§ 2º, inciso
I, e 3º, inciso I, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de
novembro de 2019, aplicado por força do art. 97-A da Constituição
Estadual, acrescido pelo art. 1º da Emenda Constitucional Estadual
nº 65, de 21 de dezembro de 2019, combinados com os arts. 72,
incisos I a IV e §§ 2º, inciso I, e 103, incisos I e II, da Lei Complementar
nº 161, de 30 de dezembro de 2020, conceder a MARIA EUNICE
BARBOZA, CPF nº XXX.105.941-XX, aposentadoria no cargo
de Técnico em Saúde Bucal, Nível "H", do Grupo Ocupacional
Assistente de Saúde, do Quadro Permanente dos Servidores da
Secretaria de Estado da Saúde, com proventos integrais e paridade.

MILENA GUILHERME DIAS

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 477754

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA Nº 1264, DE 26 DE JULHO DE 2024

**A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E O PRESIDENTE DA
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV** -, nos termos do art. 105,
inciso I, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020,
e tendo em vista o que consta do Processo nº 201800004011629,
notadamente do Parecer GOIASPREV/GEAI-15893 nº 1476/2024,
RESOLVEM, com fundamento no art. 20, incisos I a IV e §§ 2º, inciso
I, e 3º, inciso I, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de
novembro de 2019, aplicado por força do art. 97-A da Constituição
Estadual, acrescido pelo art. 1º da Emenda Constitucional Estadual
nº 65, de 21 de dezembro de 2019, combinados com os arts. 72,
incisos I a IV e §§ 2º, inciso I, e 103, incisos I e II, da Lei Complementar
nº 161, de 30 de dezembro de 2020, conceder a ALLAN CEZAR
DE OLIVEIRA, CPF nº XXX.703.631-XX, aposentadoria no cargo
de Técnico Fazendário Estadual III, Padrão "4", da Classe III, da
Carreira de Apoio Fiscal-Fazendário da Secretaria de Estado da
Economia, com proventos integrais e paridade.

MILENA GUILHERME DIAS

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 477755

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA Nº 1266, DE 29 DE JULHO DE 2024

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 105, inciso I, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202400004000375, notadamente do Parecer GOIASPREV/GEAI-15893 nº 1577/2024, RESOLVEM, com fundamento no art. 4º, incisos I a V e §§ 1º, 2º, 6º, inciso I, e 7º, inciso I, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, aplicado por força do art. 97-A da Constituição Estadual, acrescido pelo art. 1º da Emenda Constitucional Estadual nº 65, de 21 de dezembro de 2019, combinado com os arts. 71, incisos I a V, §§ 1º, 2º, 6º, inciso I, e 103, incisos I e II, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, conceder a DIONIZIO BATISTA RODRIGUES, CPF nº XXX.036.511-XX, aposentadoria no cargo de Técnico Fazendário II, Padrão "4", da Classe II, da Carreira de Apoio Fiscal-Fazendário da Secretaria de Estado da Economia, com proventos integrais e paridade.

MILENA GUILHERME DIAS

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 477756

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA Nº 1268, DE 29 DE JULHO DE 2024

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 105, inciso I, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202400004017531, notadamente do Parecer GOIASPREV/GEAI-15893 nº 772/2024, RESOLVEM, com fundamento nos efeitos produzidos pelos arts. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 5 de julho de 2005, e 58, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, assegurados pelo art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 65, de 21 de dezembro de 2019, conceder a CHRISTIANE MILHOMEM BRANDAO VIEIRA, CPF nº XXX.269.121-XX, aposentadoria no cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, Classe Especial, Padrão 5, da Carreira do Fisco da Secretaria de Estado da Economia, com proventos integrais e paridade, observados os requisitos materiais implementados até 29 de dezembro de 2019.

MILENA GUILHERME DIAS

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 477758

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA Nº 1276, DE 01 DE AGOSTO DE 2024

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 105, inciso I, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202400005009084, notadamente do Parecer GOIASPREV/GEAI-15893 nº 1567/2024, retificado pelo Despacho nº 250/2024/GOIASPREV/GEAI-15893, RESOLVEM, com fundamento no art. 20, incisos I a IV e §§ 2º, inciso I, e 3º, inciso I, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, aplicado por força do art. 97-A da Constituição Estadual, acrescido pelo art. 1º da Emenda Constitucional Estadual nº 65, de 21 de dezembro de 2019, combinados com os arts. 72, incisos I a IV e §§ 2º, inciso I, e 103, incisos I e II, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, conceder a JOAO PEREIRA DA SILVA NETO, CPF nº XXX.430.411-XX, aposentadoria no cargo

de Técnico Administrativo, Nível III, Grupo "10", Referência "G", do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Administração, com proventos integrais e paridade.

MILENA GUILHERME DIAS

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 477759

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA Nº 1277, DE 01 DE AGOSTO DE 2024

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 105, inciso I, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202300006057464, notadamente do Parecer GOIASPREV/GEAI-15893 nº 961/2024, RESOLVEM, com fundamento no art. 4º, incisos I a V e §§ 1º, 2º, 6º, inciso I, e 7º, inciso I, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, aplicado por força do art. 97-A da Constituição Estadual, acrescido pelo art. 1º da Emenda Constitucional Estadual nº 65, de 21 de dezembro de 2019, combinado com os arts. 71, incisos I a V, §§ 1º, 2º, 6º, inciso I, e 103, incisos I e II, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, conceder a MARIA DAS GRACAS DA SILVA, CPF nº XXX.261.891-XX, aposentadoria no cargo de Agente Administrativo Educacional de Apoio, Referência "H", do Quadro do cargo de Agente Administrativo Educacional de Apoio - AAE-A, da Secretaria de Estado da Educação, com proventos integrais e paridade.

MILENA GUILHERME DIAS

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 477780

Junta Comercial do Estado de Goiás – JUCEG

EXTRATO DA NONA APOSTILA AO CONTRATO Nº 002/2015

Processo Número: 201500024000700

Objeto contratado: Prestação de serviços de fornecimento de vale transporte.

Contratante: Junta Comercial do Estado de Goiás - CNPJ/MF nº 02.088.698/0001-74.

Contratada: REDEMOB CONSÓRCIO - CNPJ/MF nº 10.636.142/0001-01.

Objeto do apostilamento: Emissão de documentação orçamentária e financeira, conforme Nota Técnica nº 1/2018 SEI/GAPGE-10030, para o período de 04/08/2024 a 03/08/2025.

Dotação orçamentária: 2024.3362.04.122.4100.4145.03.

Valor Total: R\$ 124.872,00 (cento e vinte e quatro mil, oitocentos e setenta e dois reais)

Nota de empenho: 2024.3362.006.00030, no valor de R\$ 52.030,00 (cinquenta e dois mil e trinta reais). O restante do valor será empenhado no exercício subsequente.

Carlos Henrique Carrilho de Castro
Licitações e Contratos

Protocolo 477777

EXTRATO DA OITAVA APOSTILA AO CONTRATO Nº 011/2018

PROCESSO Nº: 201800024002182

CONTRATANTE: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS - CNPJ nº 02.088.698/0001-74.

CONTRATADO: EQUATORIAL GOIÁS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A - CNPJ/MF nº 01.543.032/0001-04.

OBJETO: Renovação da programação orçamentária para o período de 04/10/2024 a 03/10/2025 (12 meses).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, Inciso I, Alínea "B" da Lei Federal nº 8.666/1993; Nota Técnica nº 01/2018, da Procuradoria-Geral do Estado - PGE.



VALOR TOTAL: R\$ 164.000,00 (cento e sessenta mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2024.3362.04.122.4200.4243.03.
NOTA DE EMPENHO: Nota de Empenho de nº 2024.3362.007.00132.
O restante do valor será empenhado no exercício subsequente.

Carlos Henrique Carrilho de Castro
Comissão de Licitação

Protocolo 477779

Universidade Estadual de Goiás – UEG

EXTRATO DE EDITAL/NÚCLEO DE SELEÇÃO-UEG/ Processo Seletivo Simplificado para provimento de vagas no quadro de pessoal para o cargo de Docente Substituto da Universidade Estadual de Goiás 2024/2 . A Universidade Estadual de Goiás por meio de seu Núcleo de Seleção torna público o Processo Seletivo Simplificado para o cargo de Docente Substituto, o qual oferta cadastros de reserva. PERÍODO DE INSCRIÇÕES: de 01 a 13 de agosto de 2024, pela Internet, www.nucleodeselecao.ueg.br. RESULTADO PRELIMINAR: 27 de agosto de 2024. RESULTADO FINAL: 05 de setembro de 2024. O Edital de abertura está à disposição no site www.nucleodeselecao.ueg.br. INFORMAÇÕES: ns@ueg.br Anápolis, agosto de 2024. Antonio Cruvinel Borges Neto - Reitor da Universidade Estadual de Goiás.

Protocolo 477776

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 201500020016321. **Identificação do Instrumento:** Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº 067/2017. Partes: **Concedente - Universidade Estadual de Goiás - UEG**, CNPJ nº 01.112.580/0001-71, **Concessionária - Paula Kelly Escramin Nunes Fleury**, CNPJ nº 14.993.319/0001-70. **Objeto do Contrato:** concessão de uso de área total interna de 28,88 m², nas dependências da Unidade Universitária de Pires do Rio, localizada na Rua Augusto Monteiro de Godoi, nº 56, Centro, Pires do Rio, Goiás, para exploração de lanchonete/cantina. **Objeto do Termo Aditivo:** prorrogação do prazo de vigência por mais um período de **06 (seis) meses** e o reajuste de preços conforme índice IGP-M/FGV de (2,45%), acumulado nos últimos 12 (doze) meses, registrado no mês de Junho/2024. Alteração da Cláusula Sétima, Parágrafo Primeiro da Cláusula Nona e Cláusula Décima do Contrato Original. **Valor Mensal do Aditivo:** R\$ 239,40 (duzentos e trinta e nove reais e quarenta centavos). **Valor Global do Aditivo:** R\$ 1.436,40 (um mil, quatrocentos e trinta e seis reais e quarenta centavos). **Data de Assinatura do Aditivo:** 31/07/2024. **Vigência: Início:** 06/08/2024 **Fim:** 05/02/2025. Anápolis - GO, 01 de agosto de 2024. Coordenação de Contratos da UEG.

Protocolo 477713

FUNDAÇÕES

Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Goiás – FAPEG

PORTARIA Nº 121/PRES, de 31 de julho de 2024

Designa a gestora do Termo de Cooperação Técnica nº 02/2024/FAPEG.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõem os arts. 51 e 52 da Lei Nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012, que dispõe sobre normas suplementares de licitações e contratos pertinentes a obras, compras e serviços, bem como convênios, outros ajustes e demais atos administrativos negociais no âmbito do Estado de Goiás; considerando o disposto no inciso IV do art. 11 do Decreto nº 10.248, de 31 de março de 2023, que estabelece normas que regulamentam a celebração, a execução, o acompanhamento e a fiscalização dos convênios e dos termos de cooperação firmados no âmbito da administração pública direta, autárquica e fundacional do Estado de Goiás; e

considerando o DESPACHO Nº 431/2024/FAPEG/GPM-21046 (63060694) da Gerência de Parcerias e Monitoramento, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Flavia Aleixo Ferreira, CPF nº XXX.503.691-XX, ocupante do cargo de Gerente de Parcerias e Monitoramento, para a gestão do Termo de Cooperação Técnica nº 02/2024, celebrado entre esta Fundação de Amparo à Pesquisa e a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, que tem por objeto a cooperação técnica entre os Parceiros visando a coexecução de atividades de planejamento, preparação, implementação e monitoramento para realização de programa gratuito de apoio a negócios inovadores em nível subnacional, sob a marca Powered by InovAtiva, a ser realizado no Estado de Goiás, conforme previsto no ACT nº 38/2023 celebrado entre o Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio de Serviços (MDIC) e a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás (FAPEG).

Art. 2º Os efeitos deste ato entram em vigor na data de sua publicação.

MARCOS FERNANDO ARRIEL
Presidente

Protocolo 477657

PORTARIA Nº 122/PRES, de 31 de julho de 2024

Designa a gestora do Contrato nº 007/2024-FAPEG e sua substituta.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõem os artigos 51 e 52 da Lei nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012, que trata sobre normas suplementares de licitações e contratos pertinentes a obras, compras e serviços, bem como convênios, outros ajustes e demais atos administrativos negociais no âmbito do Estado de Goiás; considerando o Despacho nº 229/2024 (63049171) da Gerência de Compras Governamentais, Patrimônio e Logística, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Suely Batista Ferreira, CPF nº XXX.641.701-XX, ocupante do cargo de Analista de Gestão Administrativa, para a gestão do Contrato nº 007/2024-FAPEG celebrado entre a FAPEG e a empresa Fonseca Martins Comércio de Gás - EIRELI, que tem por objeto a prestação do serviço especializado de fornecimento de Gás de Cozinha (GLP - Gás Liquefeito de Petróleo) em botijões reutilizáveis de 13 kg, de modo parcelado, pelo período de 12 (doze) meses.

Art. 2º Designar em substituição à gestora referida no art. 1º, na sua ausência, a empregada pública Eliana Ferreira da Silva de Carvalho, ocupante do cargo de Auxiliar de Gestão Administrativa, CPF nº XXX.549.501-XX.

Art. 3º Os efeitos deste ato entram em vigor na data de sua publicação.

MARCOS FERNANDO ARRIEL
Presidente

Protocolo 477668

PARAESTATAIS - SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

Agência de Fomento de Goiás S/A – GOIASFOMENTO

EXTRATO DE CONTRATO DE EMPRESA HABILITADA NO EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE CORRESPONDENTES GOIÁS FOMENTO Nº 006/2022.

Contratante: **AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIÁS S/A - GOIÁS FOMENTO** (Signatários: Lucas Fernandes de Andrade). Credenciada Contratada: **52.065.740-IVANI DE FÁTIMA MONTEIRO** Assinatura do contrato: 17/07/2023. Objetivo: Conforme



descrição dos serviços constantes da Cláusula Terceira do Contrato. Valor: conforme Remuneração definida na Cláusula Sétima do Contrato. Vigência: 30 (trinta) meses, contados da data de sua assinatura. Processo Administrativo SEI Nº 202200059000754, 202300059000138 e 202300059000176. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 13.303/16; Lei Complementar nº 123/06, modificada pela Lei Complementar nº 147/14, Resolução CMN nº 4.935/2021, Regulamento Interno das Licitações e Contratos da GoiásFomento e demais normas vigentes aplicáveis à matéria (Edital de Credenciamento de Correspondentes GoiásFomento nº 006/2022). Dotação Orçamentária: Conta nº 8.1.7.57.75.001.000-2 - Despesas de Serviços de Terceiros - Correspondente da Agência.

Protocolo 477722

Agência Goiana de Habitação – AGEHAB

EXTRATO DO COMUNICADO 019/2024 EDITAL 016/2024 -AGEHAB

A Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, torna público aos interessados a **DESCLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS** e a convocação do **SORTEADO NO CADASTRO RESERVA**, referente ao **EDITAL 016/2024 - AGEHAB** que trata do procedimento e das regras para inscrição, para fins de pré-seleção, de candidatos ao sorteio de 50 (cinquenta) unidades habitacionais de interesse social no município de **Perolândia - GO**.

A listagem com os nomes completos e demais informações constam publicados no site da AGEHAB: www.goias.gov.br/agehab ou através do telefone (62) 3096-5000.

ALEXANDRE BALDY DE SANT'ANNA BRAGA

Presidente da Agência Goiana de Habitação S. A. - AGEHAB

Protocolo 477864

EXTRATO DO COMUNICADO 011/2024 EDITAL 012/2024 -AGEHAB

A Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, torna público aos interessados a **DESCLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS** e a convocação dos **SORTEADOS NO CADASTRO RESERVA**, referente ao **EDITAL 012/2024 -AGEHAB** que trata do procedimento e das regras para inscrição, para fins de pré-seleção, de candidatos ao sorteio de 50 (cinquenta) unidades habitacionais de interesse social no município de **Acreúna - GO**.

A listagem com os nomes completos e demais informações constam publicados no site da AGEHAB: www.goias.gov.br/agehab ou através do telefone (62) 3096-5000.

ALEXANDRE BALDY DE SANT'ANNA BRAGA

Presidente da Agência Goiana de Habitação S. A. - AGEHAB

Protocolo 477865

EXTRATO DO COMUNICADO 017/2024 EDITAL 005/2024 -AGEHAB

A Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, torna público aos interessados a **DESCLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS** e a convocação dos **SORTEADOS NO CADASTRO RESERVA**, referente ao **EDITAL 005/2024 - AGEHAB** que trata do procedimento e das regras para inscrição, para fins de pré-seleção, de candidatos ao sorteio de 50 (cinquenta) unidades habitacionais de interesse social no município de **Mineiros - GO**.

A listagem com os nomes completos e demais informações constam publicados no site da AGEHAB: www.goias.gov.br/agehab ou através do telefone (62) 3096-5000.

ALEXANDRE BALDY DE SANT'ANNA BRAGA

Presidente da Agência Goiana de Habitação S. A. - AGEHAB

Protocolo 477870

EXTRATO DO COMUNICADO 016/2024 EDITAL 008/2024 -AGEHAB

A Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, torna público aos interessados a **DESCLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS** e a convocação dos **SORTEADOS NO CADASTRO RESERVA**, referente ao **EDITAL 008/2024 -AGEHAB** que trata do procedimento e das regras para inscrição, para fins de pré-seleção, de candidatos ao sorteio de 49 (quarenta e nove) unidades habitacionais de interesse social no município de **Piracanjuba - GO**.

A listagem com os nomes completos e demais informações constam publicados no site da AGEHAB: www.goias.gov.br/agehab ou através do telefone (62) 3096-5000.

ALEXANDRE BALDY DE SANT'ANNA BRAGA

Presidente da Agência Goiana de Habitação S. A. - AGEHAB

Protocolo 477871

EXTRATO DO COMUNICADO 012/2024 EDITAL 022/2024 -AGEHAB

A Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, torna público aos interessados a **DESCLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS** e a convocação dos **SORTEADOS NO CADASTRO RESERVA**, referente ao **EDITAL 022/2024 - AGEHAB** que trata do procedimento e das regras para inscrição, para fins de pré-seleção, de candidatos ao sorteio de 170 (cento e setenta) unidades habitacionais de interesse social no município de **Itumbiara - GO**.

A listagem com os nomes completos e demais informações constam publicados no site da AGEHAB: www.goias.gov.br/agehab ou através do telefone (62) 3096-5000.

ALEXANDRE BALDY DE SANT'ANNA BRAGA

Presidente da Agência Goiana de Habitação S. A. - AGEHAB

Protocolo 477872

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO

Processo nº 202200031001058

Modalidade de Licitação: Chamamento Público para o Credenciamento nº 008/2021

Identificação do Termo: 6º Termo Aditivo ao Contrato Nº 058/2022
Objeto: construção de 50 unidades habitacionais de interesse social, no município de Palminópolis/GO.

Contratante: AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB

CNPJ nº: 01.274.240/0001-47

Contratada: **JOBS ENGENHARIA LTDA**

CNPJ nº: 21.370.540/0001-37

Objeto do termo: A alteração de cláusulas contratuais do Contrato nº 058/2022

Sujeição à Legislação vigente: § 2º da Lei federal Nº 13.303/16 e art. 134 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Agência Goiana de Habitação.

Protocolo 477719

EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO

Processo nº 202100031001320

Modalidade de Licitação: Chamamento Público para o Credenciamento nº 008/2021

Identificação do Termo: Termo Aditivo de Rerratificação do 9º TA ao CONTRATO 060/2021

Objeto: construção de 50 unidades habitacionais de interesse social, no município de Bom Jesus de Goiás- Go.

Contratante: AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB

CNPJ nº: 01.274.240/0001-47

Contratada: **GOIS CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA**

CNPJ nº: 08.310.501/0001-86

Objeto do termo: A alteração de cláusulas contratuais do Contrato nº 060/2021

Sujeição à Legislação vigente: § 2º da Lei federal Nº 13.303/16 e art. 134 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Agência Goiana de Habitação.

Protocolo 477721

EXTRATO DO APOSTILAMENTO Nº 057/2024 AO CONTRATO Nº 173/2022

Processo nº: 202200031003837

Contratante: AGENCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB, CNPJ Nº 01.274.240/0001-47

Contratada: BELA MARES INCORPORAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 11.325.535/0001-59.

Objeto: Reajuste ao valor do Contrato nº 173/2022, no valor de R\$ 349.124,21 (trezentos e quarenta e nove mil, cento e vinte e quatro reais e vinte e um centavos) utilizando-se o INCC-DI médio.

Data da assinatura da Apostila: 01/08/2024

Protocolo 477723



COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES - CELGP

FIRMINÓPOLIS TRANSMISSÃO S.A - FTSA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPUTA ABERTA Nº 001/24

PROCESSO ADMINISTRATIVO FTSA nº 09907-2024

A autoridade competente da FIRMINÓPOLIS TRANSMISSÃO S.A - FTSA, no uso de suas atribuições, considerando que a licitação no Modo de Disputa Aberto nº 001/2024, do tipo menor preço, foi processada e julgada com observância aos ditames do RILC da CELGP, aderido pela FTSA em 10 de agosto de 2023, conforme Ata da 20ª Assembleia Geral Extraordinária e Lei nº 13.303 de 2016, com fulcro no art. 131, incisos II, do RILC da CELGP, **HOMOLOGA** a licitação em epígrafe para:

LOTE ÚNICO: TOKIO MARINE SEGURADORA S.A, CNPJ nº 33.164.021/0001-00, pelo valor total de R\$ 138.500,00 (cento e trinta e oito mil e quinhentos reais).

As informações encontram-se disponíveis nos sites <https://licitacoes.celgpar.com> e <https://www.licitacoes-e.com.br/>

Protocolo 477783

Companhia De Desenvolvimento Econômico De Goiás – CODEGO

AVISO DE LICITAÇÃO

Licitação destinada à ampla concorrência

A Companhia de Desenvolvimento Econômico de Goiás - CODEGO, com sede na Avenida 85, nº 1.593, esq. com Al. Ricardo Paranhos, Setor Marista - Goiânia-GO - CEP: 74.160-010, por meio da Pregoeira, torna público aos interessados que fará realizar, em sessão pública, através do site www.gov.br/compras, o procedimento licitatório, abaixo relacionado, com Recursos Próprios, conforme segue: MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 25/2024.

PROCESSO SEI nº 202410216000479

Tipo: MENOR PREÇO (POR LOTE)

OBJETO: Contratação de empresa qualificada e especializada em Equipamentos de Proteção Individual - EPI'S. DATA DE ABERTURA: 14/08/2024, às 10h00 (dez horas). O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados nas páginas: www.gov.br/compras e www.codego.com.br e as informações adicionais poderão ser obtidas junto à Comissão de Licitação, Telefone: (62) 3604-3104.

Goiânia, 31 de julho de 2024.

TATIANA CRISTINA GUIMARÃES SOUTO

Pregoeira

Protocolo 477628

Metrobus Transporte Coletivo S/A

PROCESSO Nº 202200053000451-SEI - 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 118/2022.

CONTRATANTE: Metrobus Transporte Coletivo S/A

CONTRATADA: Comercial Monteiro Ltda.

OBJETO: Fornecimento de materiais de limpeza pra higienização e conservação das Sedes Administrativa e Operacional.

ALTERAÇÃO: Quantitativa com aplicação da incidência de 6,78%, 078% e 1,53% do valor original dos lotes 01, 04 e 05 da licitação, acrescendo R\$ 2.935,10 aos itens de códigos: 20877, 20878, 20888, 20886, 20912, 20931 e 19248 e Renovação do Contrato até 09/10/2025, ficando o valor global do contrato em R\$ 112.084,35.

SIGNATÁRIOS: Francisco Caldas e Miguel Elias Hanna - Metrobus e Norton de Brito Monteiro - Comercial Monterio.

Protocolo 477739

PROCESSO Nº 202200053000521-SEI - 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 98/2021.

CONTRATANTE: Metrobus Transporte Coletivo S/A

CONTRATADA: Jaguar Denim Indústria, Comércio e Negócios Eireli.

OBJETO: Fornecimento de conexões, reparos, válvulas e outros (Sistema de Freio).

ALTERAÇÃO: Renovação do Contrato até 09/08/2025, ficando o valor global do contrato em R\$ 156.959,00.

SIGNATÁRIOS: Francisco Caldas e Miguel Elias Hanna - Metrobus e Vilson Cassemiro Filho - Jaguar.

Protocolo 477782

PROCESSO Nº 202200053000438-SEI - 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 124/2022.

CONTRATANTE: Metrobus Transporte Coletivo S/A

CONTRATADA: Jaguar Denim Indústria, Comércio e Negócios Eireli.

OBJETO: Fornecimento de retentores, anéis, barras e outros.

ALTERAÇÃO: 1) Alteração Quantitativa com supressão de parte do objeto do contrato, equivalente a R\$ 79.194,00 para o lote 01, R4 17.492,49 para o lote 03 e R\$ 32.348,77 para o lote 04, representante 55%, 54,32% e 31,73% respectivamente; 2) Renovação do Contrato até 25/20/2025, ficando o valor global do contrato em R\$175.808,76.

SIGNATÁRIOS: Francisco Caldas e Miguel Elias Hanna - Metrobus e Vilson Cassemiro Filho - Jaguar.

Protocolo 477785

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 012/2024 - Retificado

Nº da Contratação: 104285

Tipo: Menor Preço por Lote

Abertura: 20/08/2024

Horário: 09h00min

Processo nº: 202400005005707

Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços terceirizados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, sob demanda, para atividades nas áreas administrativas e operacionais da Metrobus, com prazo de vigência de 24 (vinte e quatro) meses

As empresas poderão retirar cópia do edital via Internet, através do site da Metrobus Transporte Coletivo S.A <https://goias.gov.br/metrobus/> e no portal de compras do Estado de Goiás <https://sislog.go.gov.br/>.

Goiânia, 01 de agosto de 2024.

Giovanna Barbosa de Miranda
Presidente da CPL

Protocolo 477757

A METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S.A., torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 44/2024, constante do Processo SISLOG nº 202400005012379, que visa a contratação de empresa especializada no fornecimento de lanches e brindes destinados para a Semana SIPAT, o qual foi adjudicado às empresas: 55.150.907-RUTH ORRICO ROCHA - CNPJ nº 55.150.907/0001-29 - Lote 3 pelo valor de R\$ 3.612,00 e INOVVA BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ nº 50.060.130/0001-98 - Lote 05, pelo valor de R\$ 6.217,41 e declarado **FRACASSADO OS LOTES 01, 02, 04 e 06 DO PREGÃO.**

Marcos Alberto do Valle - Chefe de Gabinete.

Protocolo 477748

TRIBUNAIS DE CONTAS

Tribunal de Contas do Estado de Goiás – TCE

PORTARIA Nº 544/2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os termos da Lei nº 15.122/05, Plano de Carreira dos servidores do Tribunal de Contas do Estado de Goiás,

RESOLVE

EXONERAR, a partir de 1º de agosto de 2024, o servidor BRUNO CARNEIRO LEÃO DE OLIVEIRA do cargo comissionado de DIRETOR/GERENTE - DS TCE II, junto à Diretoria Jurídica.

NOMEAR, a partir da mesma data, a servidora MARIANA TAVARES SILVA LOPES para exercer o cargo comissionado de DIRETOR/GERENTE - DS TCE II, designando-a responsável pela Diretoria Jurídica.

CUMpra-SE e PUBLIQUE-SE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 31 de julho de 2024.

Conselheiro Saulo Marques Mesquita
Presidente

Protocolo 477680

MINISTÉRIO PÚBLICO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO

Processo: 202300221892 **Licitação:** Edital de Chamamento nº 155/2023, Protocolo de Intenções nº 003/2024 **Objeto:** Prorrogação por mais 60 (sessenta) dias do prazo para entrega e aprovação do projeto de arquitetura, referente ao Protocolo de Intenções nº 003/2024 **Promitente Locatária:** Ministério Público do Estado de Goiás Procuradoria-Geral de Justiça **Promitente Locadora:** SPE PIRENÓPOLIS 21 LTDA **Período:** 31/07/2024 a 28/09/2024 **Data de assinatura:** 30/07/2024 **Amparo Legal:** Lei nº 8.666/93. Art. 61.

Protocolo 477794

EXTRATO DO 2º TERMO DE ADITIVO

Processo: 202400285709 **Licitação:** Edital de nº 061/2022, modalidade Pregão Eletrônico, Contrato nº 068/2022 **Objeto:** A retificação da cláusula sexta do Contrato nº 068/2022. **Contratante:** Ministério Público do Estado de Goiás Procuradoria-Geral de Justiça **Contratada:** NTSEC Soluções em Teleinformática Ltda **Período:** 01/04/2024 a 31/12/2025 **Valor do Aditivo:** R\$ 0,00 **Data de assinatura:** 30/07/2024 **Amparo Legal:** Lei nº 8.666/93. Art. 61.

Protocolo 477803

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

Processo: 202400200720 **CNV:** 006/2021-DCC-MPGO **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do pacto originário por mais 12 meses **Participes:** Ministério Público do Estado de Goiás e o Município de Trindade **Período:** 19/10/2024 a 18/10/2025 **Valor:** Sem Valor **Data de Assinatura:** 31/07/2024 **Amparo Legal:** Lei nº 8.666/93.

Protocolo 477842

EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO

Processo: 202400168725 **Licitação:** Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, V, da lei nº 8.666/93. Contrato nº 120/2023 **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 meses **Contratante:** Ministério Público do Estado de Goiás Procuradoria-Geral de Justiça **Contratada:** Nilson Silva Portugal I.tda. **Período:** 06/10/2024 a 05/10/2025 **Valor do Aditivo:** R\$ 9.960,00 **Dotação Orçamentária:** 0750 03 091 4200 4.241 - GP/03 **Recurso:** FUNEMP/GO **Empenho:** nº 00651, de 14 de junho de 2024 **Valor Empenhado:** R\$ 2.351,75 **Data de assinatura:** 31/07/2024 **Amparo Legal:** Lei nº 8.666/93. Art. 61.

Protocolo 477849

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Processo: 202300468397 **Licitação:** Edital nº 164/2023, modalidade Pregão Eletrônico, Contrato nº 070/2024 **Objeto:** A prestação de serviços continuados de brigadista efetivo para a realização das atividades de prevenção e combate a incêndio, fiscalização de dispositivos de segurança, controle de pânico, abandono de área e atendimento emergencial de primeiros-socorros, com fornecimento

de todos os equipamentos de proteção individual, de uso coletivo e materiais de primeiros-socorros necessários a atividade. **Contratante:** Ministério Público do Estado de Goiás Procuradoria-Geral de Justiça **Contratada:** IMPAX SOLUTIONS SOLUÇÕES E TECNOLOGIA LTDA. **Período:** 01/08/2024 a 31/07/2026 **Valor do Contrato:** R\$ 879.016,80 **Dotação Orçamentária:** 0750 03 091 4200 4.241 - GP 03 **Recurso:** FUNEMP/GO **Empenho:** nº 00683, de 10 de julho de 2024 **Valor do Empenho:** R\$ 183.128,50 **Data de assinatura:** 30/07/2024 **Amparo Legal:** Lei Federal nº 8.666/93.

Protocolo 477789

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Processo: 202400168731 **Licitação:** Edital nº 056/2024, modalidade Pregão Eletrônico, Contrato nº 079/2024 **Objeto:** A emissão de certificados digitais, incluindo dispositivos tokens USB (quando necessário) para armazenamento, entregas de dispositivos e visitas para a sua emissão (quando solicitado). **Contratante:** Ministério Público do Estado de Goiás Procuradoria-Geral de Justiça **Contratada:** AR RP CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA. **Período:** 30/07/2024 a 29/07/2025 **Valor do Contrato:** R\$ 79.700,00 **Dotação Orçamentária:** 0750 03 091 4200 4.241 - GP 03 **Recurso:** FUNEMP/GO **Empenho:** nº 697, de 12 de julho de 2024 **Valor do Empenho:** R\$ 79.700,00 **Data de assinatura:** 30/07/2024 **Amparo Legal:** Lei Federal nº 14.133/21 e da Lei Estadual nº 17.928/12.

Protocolo 477795

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Processo: 202400326728 **Licitação:** Edital nº 165/2022, modalidade Pregão Eletrônico, ARP nº 026/2023, Contrato nº 076/2024 **Objeto:** A aquisição de monitores de vídeo. **Contratante:** Ministério Público do Estado de Goiás Procuradoria-Geral de Justiça **Contratada:** i9 Tecnologia e Participações Ltda. **Período:** 29/07/2024 a 28/07/2029 **Valor do Contrato:** R\$ 373.005,00 **Dotação Orçamentária:** 0750 03 091 4200 4.241 - GP 04 **Recurso:** FUNEMP/GO **Empenho:** nº 00091, de 04 de julho de 2024 **Valor do Empenho:** R\$ 373.005,00 **Data de assinatura:** 29/07/2024 **Amparo Legal:** Lei nº 8.666/93. Art. 61, da Lei Federal nº 10.520/02, e da Lei Estadual nº 17.928/12.

Protocolo 477796

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Processo: 202400155400 **Licitação:** Edital nº 027/2024, modalidade Pregão Eletrônico, Contrato nº 080/2024 **Objeto:** A contratação de empresa especializada para a execução de serviços de recepcionista na sede das Promotorias de Justiça da Comarca de Anápolis e Cristalina - GO, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra. **Contratante:** Ministério Público do Estado de Goiás Procuradoria-Geral de Justiça **Contratada:** Esplanada Serviços Terceirizados Ltda. **Período:** 01/08/2024 a 31/07/2025 **Valor do Contrato:** R\$ 122.298,72 **Dotação Orçamentária:** 0750 03 091 4200 4.241 - GP 03 **Recurso:** FUNEMP/GO **Empenho:** nº 00699, de 15 de julho de 2024 **Valor do Empenho:** R\$ 50.957,80 **Data de assinatura:** 30/07/2024 **Amparo Legal:** Lei Federal nº 14.133/21 e da Lei Estadual nº 17.928/12.

Protocolo 477799

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Processo: 202300502429 **Licitação:** Edital nº 038/2024, modalidade Pregão Eletrônico, Contrato nº 071/2024 **Objeto:** A aquisição de licenças do serviço "slack pro" pelo período de 12 meses para 77 usuários. **Contratante:** Ministério Público do Estado de Goiás Procuradoria-Geral de Justiça **Contratada:** Engrácia Mercantil de Mobílias Utilidades e Suprimentos Ltda. **Período:** 30/07/2024 a 29/07/2025 **Valor do Contrato:** R\$ 37.345,00 **Dotação Orçamentária:** 0750 03 091 4200 4.241 - GP 03 **Recurso:** FUNEMP/GO **Empenho:** nº 00672, de 28 de junho de 2024 **Valor do Empenho:** R\$ 37.345,00 **Data de assinatura:** 30/07/2024 **Amparo Legal:** Lei Federal nº 14.133/21 e da Lei Estadual nº 17.928/12.

Protocolo 477801

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Processo: 202300563715 **Licitação:** Edital nº 036/2024, modalidade Pregão Eletrônico, Contrato nº 083/2024 **Objeto:** Fornecimento de obras jurídicas e/ou científicas nacionais e estrangeiras disponíveis

no mercado interno. **Contratante:** Ministério Público do Estado de Goiás Procuradoria-Geral de Justiça **Contratada:** FHS Livros Ltda. **Período:** 01/08/2024 a 31/07/2025 **Valor do Contrato:** R\$ 62.900,00 **Dotação Orçamentária:** 0750 03 091 4200 4.241 - GP 03 **Recurso:** FUNEMP/GO **Empenho:** nº 00094, de 17 de julho de 2024 **Valor do Empenho:** R\$ 26.418,00 **Data de assinatura:** 01/08/2024 **Amparo Legal:** Lei Federal nº 14.133/21 e da Lei Estadual nº 17.928/12.

Protocolo 477856

MUNICÍPIOS

PREFEITURAS

Anicuns

MUNICÍPIO DE ANICUNS - GO, PREGÃO EDITAL Nº 048/2024 - O MUNICÍPIO DE ANICUNS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 02.262.368/0001-53, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial devidamente designado, TORNA PÚBLICO aos interessados, nos termos do Processo Administrativo Protocolo nº 3396/2024, Lei 14.133/2021, Modo de Disputa: ABERTO, que fará realizar na modalidade PREGÃO, do tipo, MENOR PREÇO, objetivando Contratação de Empresa Especializada de Fornecimento de Equipamentos para Realização de Eventos com a Finalidade de Atender a Prefeitura de Anicuns e Demais Secretarias, conforme especificações, quantidades e quantitativos contidos no Termo de Referência. Fim do cadastramento das propostas 19/08/2024 às 9hrs00min. Início da sessão pública no dia 19/08/2024 às 09hs01min. O edital e o recebimento da proposta estará disponível a partir de 02/08/2024, na Sede Administrativa do Município e ou através do site www.anicuns.go.gov.br ou www.bll.org.br Informações: Setor de Licitações - Prefeitura Municipal. Fone: 0800-564 1000 e-mail: licitacao@anicuns.go.gov.br. Anicuns, Estado de Goiás, aos 02 de agosto de 2024. Ernane Luiz Tancredi - Pregoeiro.

Protocolo 477667

MUNICÍPIO DE ANICUNS - GO, PREGÃO EDITAL Nº 049/2024 - O MUNICÍPIO DE ANICUNS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 02.262.368/0001-53, por intermédio de seu Pregoeiro devidamente designado, TORNA PÚBLICO aos interessados, nos termos do Processo Administrativo Protocolo nº 1210/2024, Lei 14.133/2021, Modo de Disputa: ABERTO, que fará realizar na modalidade PREGÃO, do tipo, MENOR PREÇO, pelo Sistema REGISTRO DE PREÇO, objetivando a Eventual Contratação de Empresa Especializada para a Prestação de Serviços de Controle de Pragas e Vetores Urbanos, por meio de Dedetização, Desinsetização, Desratização, Descupinização, Afugentamento, etc, compreendendo, além da mão de obra, o fornecimento de todos os equipamentos e insumos necessários à execução dos serviços, conforme quantidade, condições e especificações constantes no Termo de Referência, visando atender as necessidades do Poder Público Municipal. Fim do cadastramento das propostas 20/08/2024 às 09hrs00min. Início da sessão pública no dia 20/08/2024 às 09hs01min. O edital e o recebimento da proposta estará disponível a partir de 02/08/2024, na Sede Administrativa do Município e ou através do site www.anicuns.go.gov.br ou <https://bll.org.br> Informações: Setor de Licitações - Prefeitura Municipal. Fone: 0800 564 1000. E-mail: licitacao@anicuns.go.gov.br. Anicuns, Estado de Goiás, aos 02 de agosto de 2024. Ernane Luiz Tancredi - Pregoeiro.

Protocolo 477677

Bonópolis

MUNICÍPIO DE BONÓPOLIS - AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024 - Lei 14.133/2021- MODO DE DISPUTA: ABERTO Processo Administrativo nº: 7837/2024. O Fundo Municipal de Saúde de Bonópolis, Estado de Goiás, torna público, que realizará o Pregão Eletrônico nº 008/2024, TIPO: "MENOR PREÇO POR

ITEM". Objeto: Registro de Preços para contratação, sob demanda, de empresa especializada no ramo pertinente para fornecimento de materiais odontológicos, conforme especificações constantes nas planilhas e Termo de Referência - Anexo I, do Edital. Fim do cadastramento das propostas 15/08/2024 às 08hrs00min. Início da sessão pública no dia 15/08/2024 às 08hs01min. Início da sessão de disputa de lances dia 15/08/2024 às 09h01min. O edital estará disponível e as propostas serão aceitas a partir de 02/08/2024, no site na plataforma de Pregão Eletrônico Bolsa Nacional de Compras - BNC, no site <https://bnc.org.br/>. Informações: www.bonopolis.go.gov.br; Fone: 62.33931126; segunda a Sexta da 07h as 11h e das 13h às 17h. Bonópolis, 02 de agosto de 2024. Renia Patrícia de Araújo - Pregoeira.

Protocolo 477807

Buriti Alegre

AVISO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DOS CONTRATOS Nºs 024, 025, 026, 027, 028, 029 e 030/2024.

Processo Administrativo nº **01982/2024. Modalidade de Licitação:** Pregão Eletrônico nº 002/2024. **Fundamentação Legal:** Art. 89, § 1º, da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores. **Objeto:** Contratação de pessoas jurídicas para os fornecimentos de medicamentos, com recurso referente ao plano de trabalho processo nº 202100010019492, firmado junto a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás, destinados para a manutenção dos serviços ambulatorial a fim de realizar o abastecimento da farmácia básica do PSF Dr. Rui Brandão, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência do Edital e seus anexos, e de acordo com as propostas apresentadas pelas as empresas licitantes vencedoras, referente aos itens 01 ao 33, do objeto licitado. Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** inscrito no CNPJ sob o n.º 11.267.244/0001-51. Empresas Contratadas: **3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob n 29.043.834/0001-66, vencedora do item: 033, perfazendo um valor de **R\$ 8.400,00**, referente ao contrato nº 024/2024; **APGYN DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 47.761.551/0001-31, vencedora dos itens: 05, 06, 07 09, 10, 12, 17, 26 e 32, perfazendo um valor de **R\$ 46.819,76**, referente ao contrato nº 025/2024; **DEZEMBRO HOSPITALAR LTDA - ME**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 49.071.100/0001-06, vencedora dos itens: 02, 13, 15 e 24, perfazendo um valor de **R\$ 2.864,00**, referente ao contrato nº 026/2024; **EB PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - ME**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 10.940.830/0001-52, vencedora do item: 025, perfazendo um valor de **R\$ 870,00**, referente ao contrato nº 027/2024; **MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 32.421.421/0001-82, vencedora do item: 08, perfazendo um valor de **R\$ 1.000,00**, referente ao contrato nº 028/2024; **PRO-REMÉDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS LTDA - ME**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 05.159.591/0001-68, vencedora dos itens: 11, 14, 16, 18, 19, 21, 22, 23, 27, 28, 29 e 30, perfazendo um valor de **R\$ 12.236,00**, referente ao contrato nº 029/2024; **RCMED DISTRIBUIDORA LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 41.990.236/0001-08, vencedora dos itens: 01, 03, 04, 20 e 31, perfazendo um valor de **R\$ 5.903,92**, referente ao contrato nº 030/2024. **Dotação Orçamentária:** 06.01.10. 122.1038.2.122 - Manutenção do Bloco da Assistência Farmacêutica - **Fichas:** 0325 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. **Fonte de Recurso:** 237 - Superávit Emendas Parlamentares Individuais - Transferência com finalidade definida (Inciso II do art. 1º EC 105/2019) - Estados. **Perfazendo um valor total estimado das contratações de R\$ 77.903,68** (setenta e sete mil, novecentos e três reais e sessenta e oito centavos). **Vigência do contrato:** 01 de agosto de 2024 a 31 de julho de 2025. **Forma Pagamento:** Os pagamentos serão efetuados em até 30(trinta) dias, após a entrega dos itens, com a emissão da nota fiscal, devidamente atestado, pelo setor competente. **Data Assinatura dos Contratos:** 01 de agosto de 2024. **Bianca Mendes Ferreira** - Gestora do FMS.

Protocolo 477688



**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO ARP Nº 002/2024.
MODO DE DISPUTA: ABERTO**

Processos Administrativos nºs: 02649, 02562, 02586, 02688/2024.

O Município de Buriti Alegre, Estado de Goiás, torna público, que realizará no dia **20/08/2024**, com início às **08hs00min**, e a **sessão de disputa de lances dia 20/08/2024 às 09h00min**, o **Pregão Eletrônico ARP nº 002/2024**, TIPO: **“MENOR PREÇO POR ITEM”**. Objeto: **Aquisição de materiais de higiene, limpeza e descartáveis**. Especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I, do Edital. O edital estará disponível a partir de **05/08/2024**. Já o início para o recebimento da(s) proposta(s) a partir do dia **05/08/2024**, na plataforma <http://bnc.org.br>, maiores informações pelo telefone: **0(xx) 64-3444-9907**, das **07:00** as **11:00** hs das **13:00** as **17:00** hs, ou através do e-mail: licitacaoburitialegre@hotmail.com. **Buriti Alegre - Goiás, 31 de julho 2024. João Alfredo Inácio de Mello** - Pregoeiro Oficial/Agente Contratação.

Protocolo 477610

Campestre de Goiás

Republicação chamada pública Nº 004/2024. O Município de Campestre de Goiás, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer, torna público aos interessados, a Republicação da Chamada Pública Nº 004/2024, para aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, ou de suas organizações, destinados à alimentação escolar dos alunos da rede municipal do ensino fundamental, infantil, com entrega parcelada, durante o ano letivo de 2024. O recebimento da documentação e do projeto de venda ocorrerá no dia 23 de agosto de 2024, às 09h00min, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Campestre de Goiás. O edital com os dados completos encontra-se disponível aos interessados no site do Município www.campestre.go.gov.br. Campestre de Goiás-GO, 01 de agosto de 2024. Lainom Ricardo Luna de Oliveira - Presidente

Protocolo 477775

Campos Verdes

**Estado de Goiás
MUNICÍPIO DE CAMPOS VERDES**

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2024. O Município de Campos Verdes - Go, torna público que realizará dia **15 de Agosto de 2024**, às **09h00min**, licitação modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Valor Por Item, visando **REGISTRAR PREÇOS DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS VERDES**. Mais Informações no site www.camposverdes.go.gov.br, e-mail: licitacaocamposverdes@gmail.com ou fone: (62)3351-6512. **Campos Verdes, 01/08/2024. JOSE DOS REIS DA SILVA** - Gestor Municipal.

Protocolo 477675

Caturai

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 017/2024**

O **MUNICÍPIO DE CATURAI GO**, por intermédio do seu Pregoeiro, torna público, que realizará **Pregão Eletrônico**, tipo Menor Preço por LOTE, em sessão pública eletrônica a partir **das 09:00horas do dia 16/08/2024**, através do site www.licitanet.com.br, destinado à **prestação de serviços de paisagismo**. O edital e seus anexos poderão ser retirados no endereço acima mencionado, no horário das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 hs, e/ou no site oficial: <https://www.caturai.go.gov.br/>. Informações (62)3528 1130. **Caturai - Go, 31 de julho de 2024. ELIZABETH A. G. FURTADO**. Pregoeira

Protocolo 477550

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRENCIA Nº 004/2024**

O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CATURAI**, torna público que realizara as **09:00 hs dia 15 agosto de 2024**, em sessão concorrência eletrônica, Tipo Menor Preço Global, através do site www.licitanet.com.br, destinado a **OBRAS REMANESCENTE DA QUADRA COBERTA COM VESTIARIO-FNDE**. O edital está no endereço acima mencionado, e no site oficial: <https://www.caturai.go.gov.br/>. Informações (62)3528 1130. **Caturai - Go, 31 de julho de 2024. ELIZABETH ANGELICA G. FURTADO**. Agente de Contratação.

Protocolo 477575

PREGÃO PRESENCIAL nº 003/2024

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CATURAI GO**, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **Pregão Presencial**, tipo Menor Preço por Item, em sessão pública presencial a partir **das 09:00horas do dia 14/08/2024**, através do site www.licitanet.com.br, destinado à **aquisição de veículo tipo minibus, Zero KM**. O edital completo e seus anexos poderão ser retirados no endereço acima mencionado, no horário de expediente das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, ou através do site oficial: <https://www.caturai.go.gov.br/>. Informações (62)3528 1130. **Caturai - Go, 31 de julho de 2024. ELIZABETH ANGELICA G. FURTADO**. Pregoeira

Protocolo 477579

Corumbá de Goiás

**PREF. MUNICIPAL DE CORUMBA DE GOIAS
LICITACAO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 005/2024**

O Município de Corumbá/GO, realizará, através do Portal <http://bnc.org.br>, a seguinte licitação: Modalidade: Concorrência Eletrônica - n. 005/24; Menor Preço Global, Data e Horário: 26/08/24 as 09h00min; Objeto: contratação de empresa especializada para execução de obra em forma de empreitada global para execução de uma galeria de águas pluviais, localizada na quadra 34, centro, neste município. Edital e Informações no endereço acima ou pelo telefone (062) 3338-1576 ou no site <http://www.corumbadegoias.go.gov.br/>. Corumbá de Goiás-GO, 01 de agosto de 2024. Moises P. de Siqueira Agente de Contratação

Protocolo 477770

Damolândia

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMOLÂNDIA/GO
Aviso de Licitações **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 010/2024**
MUNICÍPIO DE DAMOLÂNDIA, Estado de Goiás, CNPJ nº 01.167.164/0001-07. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 010/2024. Tipo: Menor Preço. Regime: Menor Preço por Item. Data/Horário de Abertura: 15/08/2024 às 08:30h. Objeto: Aquisição eventual, futura e parcelada de Óleos Lubrificantes para a manutenção dos veículos, para atender as demandas dos diversos órgãos da Administração Pública do Município de Damolândia/Go. Local: Endereço Eletrônico, <https://bnc.org.br/>. Mais Informações: (62) 3337-3133, e-mail: licitacao@damolandia.go.gov.br Gabryela Ribeiro Ferreira. Agente de Contratação.

Protocolo 477834

Diorama

Aviso de licitação pública pregão eletrônico-SRP Nº 17/2024. Modalidade: pregão eletrônico - sistema registro de preços. Tipo: menor preço por item. Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de pneus, câmara de ar e protetores para os veículos da frota da prefeitura municipal de Diorama/GO. Torna público, para conhecimento dos interessados, que fará no dia 15 de agosto de 2024, às 09h00min (nove horas). Será utilizado o sistema acessando www.bll.org.br. As empresas interessadas em participar desta licitação, deverão retirar cópia do edital de Pregão Eletrônico-SRP nº. 17/2024, no sitio eletrônico da Prefeitura



Municipal de Diorama-GO, <https://www.diorama.go.gov.br/>, ou na sede do próprio órgão, onde poderá ser adquirido, nos dias úteis, no horário compreendido das 07h00min às 11h00min e das 13h00min horas às 17h00min, pelo telefone (64) 3689-1101, ou pelo site da plataforma que será realizada o certame, portal www.bll.org.br. Diorama-GO, 01 de agosto de 2024. Devair Alves de Souza Neto - Pregoeiro Municipal. Dec. Nº 064/2024

Protocolo 477841

Morrinhos

Estado de Goiás - Prefeitura Municipal de Morrinhos - GO EXTRATO DA ATA

Pregão Eletrônico Nº 43/2024, Contratante: Município de Morrinhos, através do Fundo Municipal de Saúde. Objeto: Aquisição de material para copa e cozinha; Empresas registradas: Comercial E Atacadista Garcia Ltda, Nº da Ata: 253/2024, Valor: R\$406.720,80; Shekinah Distribuicao Ltda, Nº 254/2024, Valor: R\$147.967,58; Distribuidora Sudoeste Eireli, Nº da Ata: 255/2024, Valor: R\$126.181,82; Melo e Martins Comercio de Licitações Ltda, Nº 256/2024, Valor: R\$1.527,60; Automx Soluções Eiréli - Me; Nº da Ata: 257/2024, Valor: R\$23.575,00; Comercial TXV Comercio E Serviços, Nº da Ata: 258/2024, Valor: R\$12.078,07; Palmira Distribuidora De Utilidades Domesticas Ltda; Nº da Ata: 259/2024, Valor: R\$6.712,00; MMP Nantes Comercio Varejista De artigos, Nº da Ata: 260/2024, R\$3.885,00. Data da assinatura da Ata: 31/07/2024. Vigência da Ata: 12 (doze) meses. Morrinhos, 01 de agosto de 2024. Ana Paula Menezes de Oliveira =Pregoeira=.

Protocolo 477637

Ouvidor

AVISO DE LICITAÇÃO. O MUNICÍPIO DE OUVIDOR - CNPJ nº 01.131.010/0001-29, publica a seguinte licitação: Pregão Presencial nº 001/2024 - dia 22/08/2024 às 09h:00min - Local: Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal - Avenida Irapuan Costa Júnior, 915, Centro, Ouvidor. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de serviços técnicos de gestão ambiental e organizacional para implantação do Aterro Sanitário. Edital e anexos poderão ser obtidos no site www.ouvidor.go.gov.br. Ouvidor, 02 de agosto de 2024. Tatiane Helena de Almeida Matos. Pregoeira. Município de Ouvidor.

Protocolo 477632

Padre Bernardo

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 023/2024
O fundo municipal de saúde de Padre Bernardo, torna público para conhecimento dos interessados, que o pregão eletrônico n.º 023/2024, foi suspenso, para retificação do edital, com prazo indeterminado. Maiores informações: email licitacao@padrebernardo.go.gov.br, telefone (61) 3633-1794. Padre Bernardo-go, 01 de agosto de 2024. Hiram alves da costa - agente de contratação

Protocolo 477766

Perolândia

Município de Perolândia, Estado de Goiás. Aviso de edital licitação pregão eletrônico Nº 022/2024. O Município de Perolândia, por meio de seu pregoeiro e equipe de apoio, designados pelo Decreto Nº 74/2024, com sede na Rua José Alves Vilela, S/N, no Centro Administrativo Municipal, na cidade de Perolândia, Estado de Goiás, torna público que no dia 19 de Agosto de 2024, às 08h00min, no Sítio Eletrônico Portal: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br, será realizada licitação na modalidade pregão eletrônico, do tipo "menor preço por item", para a contratação de empresa do ramo visando a 02 - transporte micro-ônibus para atender a necessidade do transporte escolar no município de Perolândia/GO. Todos os critérios e condições do Certame constam deste Edital e seus anexos, que se encontram afixados no Placard Oficial da Prefeitura e à disposição dos interessados no site www.perolandia.go.gov.

www.diariomunicipal.com.br/agm/, e na Secretaria Municipal de Administração, das 08h00min às 11h00min, e das 13h00min às 17h00min, para as informações necessárias. Tudo de acordo com o que determina a Lei Federal nº 10.520/02, subsidiariamente, as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021. Município de Perolândia, 01 de agosto de 2024. Eliane Maria da Silva e Silva - Pregoeira Municipal

Protocolo 477839

Professor Jamil

PREFEITURA DE PROFESSOR JAMIL-GO
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/24 EXTRATO DO EDITAL Nº 10
O MUNICÍPIO DE PROFESSOR JAMIL - GO, através da Comissão Especial de Concurso Público - CECGP, nomeada pelo Decreto 020/2023, com alteração do Decreto 04/2024, torna público "EDITAL N. 10 - RESULTADO DO CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA PARA OS CARGOS DE ACS E ACE". O edital completo estará disponível no placar da Prefeitura e nos sites www.itame.com.br e www.professorjamil.go.gov.br. Professor Jamil, 02/08/24. Célia Massa - Presidente CECGP.

Protocolo 477691

Quirinópolis

MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS - GO PUBLICAÇÃO DOS EXTRATOS DOS CONTRATOS DO PREGAO ELETRÔNICO 059/2024

O MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS - GO torna público a todos os interessados que o contrato do Pregão Eletrônico 059/2024, tendo por objeto a contrato à Aquisição de Material de Informática, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Quirinópolis-GO, (Emenda Parlamentar Federal proposta nº 202300010002970 e proposta nº 04752.947000/1230-01), conforme especificações do Termo de Referência, bem como o extrato do respectivo contrato que se deu com os vencedores: **I. L. MENDES JUNIOR EIRELI**, CNPJ sob o nº 17.184.211/0001-24, na cidade de Quatro Barras - PR, Contrato: nº 443/2024 no valor de R\$ 1.479,89; **20.441.270 LUCIANA GOMES DIAS SILVA**, CNPJ sob o nº 20.441.270/0001-45, na cidade de Santa Helena de Goiás - GO, Contrato nº 444/2024 no valor de R\$ 37.379,80; **MAB COMERCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ sob o nº 50.247.672/0001-74, na cidade de Mossamedes-GO, Contrato nº 445/2024 no valor de R\$ 76.846,00; **MAGNUS COMERCIO LTDA**, CNPJ sob o nº 44.873.146/0001-17, na cidade de Quirinópolis - GO, Contrato nº 446/2024, no valor total de R\$ 619,97; **REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MG LTDA**, CNPJ sob nº 65.149.197/0002-51, cidade de Serra - Espírito Santo, Contrato nº 447/2024, no valor total de R\$ 20.850,00. Maiores informações, poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

PUBLIQUE-SE:

Quirinópolis-GO, 31 de julho de 2024.

JADER ADRIANO DA SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Protocolo 477860

Rialma

CONSORCIO GOIANO DE INFRAESTRUTURA MUNICIPAL (COGIM) AVISO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL N.º 01/2024
O Consorcio Goiano de Infraestrutura Municipal - COGIM, inscrito no CNPJ nº 29.759.549/0001-46, leva ao conhecimento dos interessados, que realizara no dia 16 de agosto de 2024 a partir de 09:00 horas, na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço, objetivando à contratação de empresa para prestação do serviço de transbordo, transporte e disposição dos resíduos sólidos



domiciliares dos municípios Rialma, Ceres, Rianópolis, Jaraguá, Uruana, Itauçu, Rubiataba, São Patrício e Itapaci em aterro sanitário devidamente licenciado ao SEMAD-GO. Maiores informações poderão ser obtidos pelo telefone (062) 3397-1555 ou ainda pelo site da Prefeitura Municipal de Rialma www.rialma.go.gov.br. Rialma - GO, 01 de Agosto de 2024. FREDERICO GONÇALVES VIDIGAL - Presidente COGIM

Protocolo 477875

Santa Bárbara de Goiás

SANTA BARBARA DE GOIÁS AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DE GOIÁS, leva ao conhecimento dos interessados, que fará no dia indicado abaixo, no Portal <https://bllcompras.com/> o Procedimento Licitatório: **PREGÃO ELETRÔNICO - EDITAL Nº 015/2024** no dia **16/08/2024**, às **08:30 horas**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, julgamento **menor preço por item**, visando a **AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MEDICAMENTOS COM SALDOS REMANESCENTES DAS EMENDAS PARLAMENTARES: RUBENS MARQUES PROC 20220001003885; RUBENS MARQUES PROC 202300010003119; CHARLES BENTO 202300010002752**. Maiores informações e Editais poderão ser obtidos no Dep. De Licitações, no horário de expediente de 08:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00, ou no site oficial <https://santabarbaradegoias.go.gov.br/>.

Santa Bárbara de Goiás, 01 de agosto de 2024.

Sarah Carolina G. Silva - Agente de Contratação.

Protocolo 477804

Santo Antônio de Goiás

Prefeitura Municipal De Santo Antônio De Goiás Lei Aldir Blanc Ata De Reunião Audiência Pública Para Instituir A Política Nacional Aldir Blanc De Fomento À Cultura. Ata Da Reunião Extraordinária Da Diretoria Municipal De Juventude Cultura E Lazer De Santo Antônio De Goiás, Realizada No Dia Vinte E Cinco Do Mês De Julho Do Ano De Dois Mil E Vinte E Quatro, As Quinze Horas Equarenta Minutos, Na Câmara Municipal Do Município De Santo Antônio De Goiás, Localizado Na Rua Ypê, Qd. 11 Lt. 40 Vila Florença, Santo Antônio De Goiás - Go, Cep: 75375-000. Realizou-Se A Audiência Pública Referente A Lei Nº 14.399, 08 De Julho De 2022, Que Instituiu A Política Nacional Aldir Blanc De Fomento À Cultura, Tendo A Participação De Alguns Membros Da Sociedade Civil, E A Participação Da Assessora Fernanda Karollinne De Souza Que Iniciou A Reunião Explicando O Que É O Pnab E Explicando Sobre A Porcentagem Destinada E Critérios Para Montagem Do Edital; Depois De Explicar Sobre As Categorias Que O Pnab Contemplava Ficou Definido Por Todos Que Será Disponibilizado As Seguintes Categorias: Audiovisual, Música E Dança; Foi Informado Que Posteriormente Serão Definidos Em Edital Os Valores Reservados Para Cada Categoria. Posteriormente Iniciou-Se Um Debate Sobre O Desenvolvimento Dos Possíveis Projetos E Como Oferecer Oportunidades Aos Fazedores De Cultura Do Município. A Reunião Durou Aproximadamente 50 Minutos. Link Da Reunião: [https://santoantoniodegoias.go.gov.br/Audiencia-Publica-Sobre-A-Lei-Aldir-Blanc-Mobiliza-Comunidade-Emsanto-Santonio-De-Goias/Metas-A-Secretaria-Municipal-De-Educacao-E-Cultura-Do-Municipio-De-Santo-Antonio-De-Goiás,Estado-De-Goiás-Infirma-Que-O-Formulário-Do-Plano-Anual-De-Aplicação-Dos-Recursos-\(Paar\)-Foi-Enviado-Para-Análise-Junto-Ao-Minc.-Cleyton-Dias-Ferreira-Filho-Diretor-de-Cultura-da-Prefeitura](https://santoantoniodegoias.go.gov.br/Audiencia-Publica-Sobre-A-Lei-Aldir-Blanc-Mobiliza-Comunidade-Emsanto-Santonio-De-Goias/Metas-A-Secretaria-Municipal-De-Educacao-E-Cultura-Do-Municipio-De-Santo-Antonio-De-Goiás,Estado-De-Goiás-Infirma-Que-O-Formulário-Do-Plano-Anual-De-Aplicação-Dos-Recursos-(Paar)-Foi-Enviado-Para-Análise-Junto-Ao-Minc.-Cleyton-Dias-Ferreira-Filho-Diretor-de-Cultura-da-Prefeitura)

Protocolo 477485

São Domingos

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO 43/2024

A Comissão De Contratação do Município De São Domingos-Go, avisa aos interessados que estará realizando a seguinte licitação pública, nos termos da Lei 14.133, de 01 de Abril de 2021, conforme abaixo: PP 43/2024 - PREGÃO PRESENCIAL 43/2024, cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DE PASSAGEIROS, DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR,**

VISANDO ATENDER A DEMANDA DE ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS, GOIÁS, às 09:00h no dia 13/08/2024 (TERÇA-FEIRA), Local: Câmara Municipal de Vereadores São Domingos-Go. LARISSA MUNIZ DA COSTA DELBONI - Agente de Contratação

Protocolo 477765

Serranópolis

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023 DESERTO.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 017/2023 TIPO: Menor Preço; JULGAMENTO: Menor Preço por lote/Item. MOTIVAÇÃO: Considerando que o certame não obteve licitantes presentes para a abertura, resolve o Pregoeiro declará-lo DESERTO, marcando nova data de abertura, mantendo inalteradas todas as cláusulas e obrigações do Edital anteriormente publicado. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO (CIMENTO), destinadas à Reforma/Ampliação da Escola Municipal Emídia Honória de Oliveira, conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I do Edital. Será marcado outra data e horário para realização do certame. MAIORES INFORMAÇÕES: Sede da Prefeitura Municipal de Serranópolis sito a Av. Ramiro Teixeira, Serranópolis-GO CEP: 75820-000, site: <http://www.serranopolis.go.gov.br/> e também no telefone (64)3668-1259 em horário de expediente. Serranópolis - Goiás, 19 de Junho de 2023. Maxwillan da Costa Lima - Pregoeiro

Protocolo 477817

AVISO DE LICITAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5112/2024. A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS-GO, por intermédio da Agente de Contratação, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados que no dia, horário e local indicados abaixo, fará realizar CHAMAMENTO PÚBLICO para o CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS OFICIAIS, regularmente registrados na Junta Comercial do Estado de Goiás - JUCEG, para a eventual realização de LEILÕES de bens móveis e inservíveis ao Município de SERRANÓPOLIS-GO, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração. Edital disponível no sítio eletrônico www.serranopolis.go.gov.br. Período das Inscrições: 05/08/2024 a 20/08/2024 das 08:00h as 11:00h e das 13:00h às 17:00h (segunda a sexta-feira). Local: No Setor de Protocolo Geral, localizado na Sede da Prefeitura, situada a Av. Ramiro Teixeira, nº 01, Centro, Serranópolis-GO. Serranópolis -GO aos 01 dia do mês de Agosto de 2024, SAMUEL FRANCO DE LIMA - Secretário Municipal Interino de Administração

Protocolo 477846

Valparaíso de Goiás

ESTADO DE GOIÁS MUNICÍPIO DE VALPARAISO DE GOIÁS AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO nº 010/2024

O Município de Valparaíso de Goiás/GO, torna público que fará realizar às **14:00 HORAS DO DIA 16 DE AGOSTO DE 2024**, na plataforma eletrônica do **PORTAL BOLSA NACIONAL DE COMPRAS - BNC**, em sessão pública, na forma da Lei n.º 14.133/2021 de 01/04/2021 e demais legislação aplicáveis, Lei Complementar 123/2006 e suas alterações, Decretos Municipais nº 023/2024 de 09/01/2024, 025/2024 de 10/01/2024 e 085/2024 de 19/02/2024, licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA USO OPERACIONAL NO POSTOS AVANÇADO ÀS ATIVIDADES DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS NA CIDADE DE VALPARAISO DE GOIÁS/GO**, conforme as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital, Termo de Referência e seus Anexos. A documentação completa e seus anexos poderão ser examinados no endereço Rua Desembargador Dr. José Dilermando Meireles, Área Especial Norte, Cidade Jardins, neste Município no horário de 08:00 às 12:00 e 14:00 às 16:00 hrs,



disponíveis também nos Sites: www.valparaisodegoias.go.gov.br, PNCP www.gov.br/pncp/pt-br ou Portal Bolsa Nacional de Compras - BNC www.bnc.org.br. Valparaíso de Goiás/GO, 30 de julho de 2024. Leonardo Luiz de Lima Borges - Pregoeiro

Protocolo 476902

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE VALPARAISO DE GOIÁS
AVISO DE LICITAÇÃO REPUBLICADA
PREGÃO ELETRONICO nº 031/2024

O Município de Valparaíso de Goiás/GO, torna público que fará realizar às **14:00 HORAS DO DIA 20 DE AGOSTO DE 2024**, na plataforma eletrônica do **PORTAL BOLSA NACIONAL DE COMPRAS - BNC**, em sessão pública, na forma da [Lei n.º 14.133/2021 de 01/04/2021 e demais legislação aplicáveis](#), [Lei Complementar 123/2006 e suas alterações](#), [Decretos Municipais nº 023/2024 de 09/01/2024, 025/2024 de 10/01/2024 e 085/2024 de 19/02/2024](#), licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO, MONTAGEM E REALIZAÇÃO COMPLETA DA FÓRMULA 200 NO EXERCÍCIO DE 2024, CONFORME OFÍCIO Nº 042/2024, REPASSE DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA DO GOVERNO FEDERAL DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VALPARAÍSO DE GOIÁS**, conforme as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital, Termo de Referência e seus Anexos. A documentação completa e seus anexos poderão ser examinados no endereço Rua Desembargador Dr. José Dilermando Meireles, Área Especial Norte, Cidade Jardins, neste Município no horário de 08:00 às 12:00 e 14:00 às 16:00 hrs, disponíveis também nos Sites: www.valparaisodegoias.go.gov.br, PNCP www.gov.br/pncp/pt-br ou Portal Bolsa Nacional de Compras - BNC www.bnc.org.br. Valparaíso de Goiás/GO, 30 de julho de 2024. Leonardo Luiz de Lima Borges - Pregoeiro

Protocolo 476904

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE VALPARAISO DE GOIÁS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO-SRP nº 035/2024

O Município de Valparaíso de Goiás/GO, torna público que fará realizar às **14:00 HORAS DO DIA 19 DE AGOSTO DE 2024**, na plataforma eletrônica do **PORTAL BOLSA NACIONAL DE COMPRAS - BNC**, em sessão pública, na forma da [Lei n.º 14.133/2021 de 01/04/2021 e demais legislação aplicáveis](#), [Lei Complementar 123/2006 e suas alterações](#), [Decretos Municipais nº 023/2024 de 09/01/2024, 025/2024 de 10/01/2024 e 085/2024 de 19/02/2024](#), licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO-SRP**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE DIVISÓRIAS, FERRAGENS E EQUIPAMENTOS EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VALPARAÍSO DE GOIÁS/GO**, conforme as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital, Termo de Referência e seus Anexos. A documentação completa e seus anexos poderão ser examinados no endereço Rua Desembargador Dr. José Dilermando Meireles, Área Especial Norte, Cidade Jardins, neste Município no horário de 08:00 às 12:00 e 14:00 às 16:00 hrs, disponíveis também nos Sites: www.valparaisodegoias.go.gov.br, PNCP www.gov.br/pncp/pt-br ou Portal Bolsa Nacional de Compras - BNC www.bnc.org.br. Valparaíso de Goiás/GO, 30 de julho de 2024. Leonardo Luiz de Lima Borges - Pregoeiro

Protocolo 476906

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE VALPARAISO DE GOIÁS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO nº 044/2024

O Município de Valparaíso de Goiás/GO, torna público que fará realizar às **09:00 HORAS DO DIA 15 DE AGOSTO DE 2024**, na plataforma eletrônica do **PORTAL BOLSA NACIONAL DE COMPRAS - BNC**, em sessão pública, na forma da [Lei n.º 14.133/2021 de 01/04/2021 e demais legislação aplicáveis](#), [Lei Complementar 123/2006 e suas alterações](#), [Decretos Municipais nº 023/2024 de 09/01/2024, 025/2024 de 10/01/2024 e 085/2024 de 19/02/2024](#), licitação na

modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE FORNECIMENTO DE VEÍCULOS ZERO QUILOMETRO, TIPO VAN PARA TRANSPORTES DE PACIENTES EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VALPARAISO DE GOIÁS/GO**, conforme as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital, Termo de Referência e seus Anexos. A documentação completa e seus anexos poderão ser examinados no endereço Rua Desembargador Dr. José Dilermando Meireles, Área Especial Norte, Cidade Jardins, neste Município no horário de 08:00 às 12:00 e 14:00 às 16:00 hrs, disponíveis também nos Sites: www.valparaisodegoias.go.gov.br, PNCP www.gov.br/pncp/pt-br ou Portal Bolsa Nacional de Compras - BNC www.bnc.org.br. Valparaíso de Goiás/GO, 30 de julho de 2024. Leonardo Luiz de Lima Borges - Pregoeiro

Protocolo 476908

Vila Boa

CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2024 - EXTRATO DO EDITAL Nº 10/2024

O representante legal do Poder Executivo de Vila Boa/GO, no exercício de suas atribuições, faz saber, através deste extrato, que o edital contendo o resultado preliminar da prova de títulos, com o respectivo período de recursos e de vista de prova (05 a 07/08/2024) e demais disposições, encontra-se disponível para consulta nos [sites www.vilaboa.go.gov.br](http://www.vilaboa.go.gov.br) e www.objetivas.com.br. Vila Boa - GO, 01 de agosto de 2024. Rubens Francisco Lopes/Prefeito. Execução: Objetiva Concursos.

Protocolo 477640

FUNDOS MUNICIPAIS

Britânia

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE BRITÂNIA, Estado de Goiás, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Estado de Goiás, por meio de sua pregoeira, torna público, que fará realizar, em sua sede, na AVENIDA BRASÍLIA Nº 1489, CENTRO, às 09h00min do dia 15 de Agosto de 2024, PREGÃO PRESENCIAL- Nº 007/2024 do tipo MENOR PREÇO por Item, destinado aquisição de Equipamento Laboratorial (Analisador Bioquímico Automatizado 240 Plus) destinado a atender as necessidades do Laboratório Municipal Dr. Saad Gabriel Moisés, tudo de acordo com a Lei Federal nº. 14.133/2021 e demais legislações.. Informações na sala de CPL. Fone: (62)3383-1233 Site: www.britania.go.gov.br. 01 de Agosto de 2024. ELIANE RIBEIRO DE CIRQUEIRA - Pregoeira.

Protocolo 477862

Rio Verde

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
EXTRATO DE ADITIVO

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 311/2023; Pregão Eletrônico nº 029/2023; Processo nº 83521/2024; Contratante: Fundo Municipal de Educação; Contratada: Cinthia Alves Porfiro Ltda; Objeto: Aditivo de reajuste de valores e inclusão de cláusula contratual, referente à contratação para prestação de serviço de transporte escolar, por quilômetro rodado com monitor, para alunos, professores e servidores administrativos da rede municipal de ensino da zona urbana, zona rural, distritos, povoados e alunos da rede estadual de ensino residentes na zona rural e urbana do Município de Rio Verde - GO; Empenho Parcial: R\$ 1.092.140,00 (um milhão, noventa e dois mil, cento e quarenta reais); Data Assinatura: 02/07/2024; Data de Vigência: 02/08/2024 até 02/08/2025; Fundamentação Legal: termos da lei nº 8.666/93 e lei nº 10.520/2002.

Protocolo 477773

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO VERDE
ESTADO DE GOIÁS
EXTRATO DE ADITIVO DA ARP
PREGÃO ELETRÔNICO 107/2023 (SRP)

O Fundo Municipal de Saúde (FMS) de Rio Verde torna público o seguinte aditivo à **Ata de Registro de Preços nº 107/2023**, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 107/2023**:

- **TERCEIRO TERMO ADITIVO** para **REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO** dos **ITENS 05 E 44** da empresa **RIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**, inscrita no **CNPJ sob o nº 24.484.451/0001-00**, conforme o processo administrativo digital nº 64913/2024.

Maiores informações em: www.rioverde.go.gov.br ou no Setor de Licitações do FMS - telefone: (64) 3602-8124, em horário de expediente ou via *e-mail*: licitacaofms@rioverde.go.gov.br.

Rio Verde-GO, 01 de agosto de 2024.

DJAN BARBOSA DE FREITAS
Gestor do FMS

Protocolo 477797

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO VERDE
ESTADO DE GOIÁS
EXTRATO DE ADITIVO DA ARP
PREGÃO ELETRÔNICO 118/2023 (SRP)

O Fundo Municipal de Saúde (FMS) de Rio Verde torna público o seguinte aditivo à **Ata de Registro de Preços nº 118/2023**, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 118/2023**:

- **QUINTO TERMO ADITIVO** para **REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO** do **ITEM 72** da empresa **DIMASTER - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, inscrita no **CNPJ sob o nº 02.520.829/0001-40**, conforme o processo administrativo digital nº 81688/2024.

Maiores informações em: www.rioverde.go.gov.br ou no Setor de Licitações do FMS - telefone: (64) 3602-8124, em horário de expediente ou via *e-mail*: licitacaofms@rioverde.go.gov.br.

Rio Verde-GO, 01 de agosto de 2024.

DJAN BARBOSA DE FREITAS
Gestor do FMS

Protocolo 477798

CÂMARAS MUNICIPAIS

Aparecida de Goiânia

**CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA/GOIÁS -
DIRETORIA DE COMPRAS E SERVIÇOS
EXTRATO DE ADITIVO**

Em atendimento ao Art. 61, parágrafo único da Lei 8.666/93, torna-se público o extrato de apostilamento nº 001/2024, 2º Termo Aditivo ao contrato 011/2022, firmado com PORTO BELO ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 03.701.380/0001-80. Objeto: reajuste contratual com a empresa, na conclusão da obra de construção civil da Sede do Poder Legislativo. Valor total: R\$ 217.711,71 Assinatura do contrato: 16 de julho de 2024. Cleomar Vicente Fernandes - Presidente da CPL.

Protocolo 477710

Rio Verde

**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE - ESTADO DE GOIÁS
AVISO DE CANCELAMENTO DO CONCURSO 001/2023**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE-GO, no uso de suas atribuições legais, por meio da **Portaria PGCMRV Nº 059, de 01 de agosto de 2024**, dispõe sobre a anulação do Concurso Público nº 01/2023 - Edital 01/2023.

CONSIDERANDO o Acórdão nº 03965/2024 do Tribunal Pleno (TCM-GO), o qual confirma a tutela provisória deferida no Acórdão n. 138/24, que determina a anulação do Instrumento de Cooperação Técnica e Serviços nº 59/2023 celebrado com a empresa Instituto Delta Proto Ltda. e, conseqüentemente, do Edital nº 001/2023.

RESOLVE QUE fica **ANULADO** integralmente o Concurso Público nº 001/2023 e, conseqüentemente, o Edital nº 001/2023. Os candidatos poderão requerer a restituição da Taxa de Inscrição perante o Instituto Delta Proto Ltda., nos moldes do item 3.4 do Edital nº 01/2023.

MAIORES INFORMAÇÕES: <https://rioverde.go.leg.br/>.

Rio Verde - Goiás, 01 de agosto de 2024.

IDELSON MENDES
Presidente

Protocolo 477745

Santo Antônio do Descoberto

EXTRATO DE LICITAÇÃO (Lei nº 14.133/2021)

Modalidade de licitação: CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 001/2024 Síntese do objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA ON-GRIDE, PARA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA FOTOVOLTAICO (SOLAR), PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, CONFORME INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. Sessão Pública para recebimento de propostas: 20 de agosto de 2024, às 10h00. Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Sala do Departamento de Compras e Licitações da Câmara Municipal de Santo Antônio do Descoberto/GO, localizada na Área Especial - Entre Quadras 41/42, Edifício Jovair Manoel Lourenço, Centro - Santo Antônio do Descoberto - GO CEP 72.900-348, Fone (61) 3773-2855 (61) 3773-2879. Ver. Vandilson Felipe dos Santos - Presidente

Protocolo 477769

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

POSTO ANTONELLI E VITORINO RIO VERDE LTDA, CNPJ: **53.869.287/0001-57** torna público que **REQUEREU** junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Rio Verde - GO, a **Renovação da Licença de Operação nº 072/2020**, processo: **120110/2020**, para atividade de Comércio varejista de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores, sem troca de óleo, localizada na Avenida Presidente Vargas, SN, Qd.07, Lt. 01/07 e 10 ao 14, Bairro Odília, Rio Verde - Goiás. 31/07/2024.

Protocolo 477572

AUTO POSTO FORQUILHA II LTDA, torna público que requereu à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Águas Lindas de Goiás (SEMMA), a **Licença Ambiental de Instalação**, para as atividades de com. Varej. Comb. p/ veículos automotores, lubrificantes, gás liquefeito de petróleo, exceto lubrificantes não realizado por transportador retalhista, sito a Rua 2, Qd.09 nº 10 - St. Colonial Pq. I Padre Lúcio, Águas Lindas de Goiás.

Protocolo 477591

NUTRIFORTE NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA, torna público que Recebeu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Minerais e Agroecológico, a **Licença Ambiental de Operação, processo 018/2024 válida até 30/06/2025**, para as atividades de fabricação ração, farinha de carne e osso e sebo bovino, sito a Quadra 18, s/nº Lts. 01 a 06 - Setor Industrial, Santo Antônio do Descoberto - Goiás.

Protocolo 477593

SANTA MARIA DERIVADOS DE PETROLEO LTDA CNPJ: 37.639.036/0001-20 torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos de Luziânia - SEMARH-LUZ, a Autorização Ambiental nº 001/2024 para retirada de tanques de combustíveis usados e substituição por tanques novos (3 unidades) localizado na Rodovia BR 040 Quadra 178 Lotes 02/03 Parque Estrela Dalva III Luziânia/GO CEP: 72.831-010 - Processo: 2023009250

Protocolo 477611

ARI JOÃO PERAZZOLI, insc. no CPF 346.617.279-91, torna público que **REQUEREU** junto a **Secretaria Mun. de Meio Ambiente Rio Verde-GO, a Renovação da Licença de Operação**, para a Atividade de Suinocultura - Sistema Vertical Terminador (SVT), localizado na Fazenda São João- Talhado, Rod. Go 174, Zona Rural, Rio Verde - GO.

Protocolo 477633

A TEXAS TX DERIVADOS DE PETROLEO LTDA, CNPJ nº: 50.324.932/0001-68, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Assuntos Econômicos e Meio Ambiente/ Superintendência de Meio Ambiente de Formosa-GO, a Licença Ambiental de Prévia - LP e a Licença Ambiental de Instalação - LI, para a atividade de Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores, no endereço: Rua 10, lote nº: 13 - Formosinha - Formosa/GO CEP: 73.813-201. Biólogo Carlos Alberto Sampaio de Paulo

Protocolo 477673

MENDONÇA AMBIENTAL (64) 3054-1777 torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA), a Licença de Instalação e Operação da empresa NAVIDA CONCRETOS LTDA de CNPJ sob 30.090.298/0002-10, para exercício da atividade de Preparação de massa de concreto e argamassa para construção, situada na Avenida Capitão Miguel Câmara, Nº 973, Quadra Q, Lote 03, Cidade Empresarial Nova Aliança, município de Rio Verde - GO.

Protocolo 477679

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

CLARO S/A, portadora do CNPJ nº 40.432.544/0436-28, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMADS a Licença do Funcionamento para atividade de Torre de Telefonia Móvel, (GOABI06) localizado Rodovia GO 414, KM 425, Zona Rural - Abadiânia - GO.

Protocolo 477720

GILVES FURTADO DE QUEIROZ, torna público ao CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E AMBIENTAL DO NORDESTE GOIANO - **CISBAN/GO** que **REQUEREU** o Registro de Corte de Árvores Isoladas - CAI, sito Fazenda Boa Vista e Estreito ou Corredor - Zona Rural, Cabeceiras/GO. O empreendimento não se enquadra na Resolução do CONAMA 001/86.

Protocolo 477740

POSTO CASTELÃO LTDA inscrito no CNPJ: 53.186.488/0001-50, torna público que a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Catalão - GO (SEMMAC); lhe concedeu a LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO (LAO.2024.006.000-DLA-SEMMAC), para atividades de Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores. Instalado no município de Catalão - GO o empreendimento não se enquadra na Resolução Conama 001/86.

Protocolo 477774

O **IMED - Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento**, organização social gestora do Hospital Estadual de Trindade - Walda Ferreira dos Santos (HETRIN) (Contrato de Gestão nº 037/2019) informa a publicação do processo seletivo de contratação **RFP 008/2024** Contratação para prestação de Serviços de facilities, contemplando as Atividades operacionais de Recepção, transportes intra-hospitalar de pacientes (maqueiros), limpeza/higienização hospitalar e jardinagem (Errata de reabertura de prazos para apresentação das propostas contratação para prestação de serviços de facilities, contemplando as atividades operacionais de recepção, transportes intra-hospitalar de pacientes (maqueiros), limpezas/higienização hospitalar e jardinagem, para fins de suporte às atividades de gestão desenvolvidas pelo IMED junto ao Hospital Estadual de Trindade - Walda Ferreira dos Santos (HETRIN). Todas as informações e condições de participação nos Processos Seletivos estão disponíveis e podem ser acessadas no site do IMED, através do seguinte link: <http://imed.org.br/editais-hospital-estadual-de-trindade/>.

Protocolo 477778

A CONCRETEIRA GOIAS LTDA - CNPJ 55.533.704/0001-11. Torna publico que requereu junto a SEMMA-Anápolis, a licença ambiental de funcionamento da atividade, 23.30-3-05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção ,sito á Rod.BR 060, s/n, km 88,Faz. Boa Vista - Anápolis - GO - CEP 75101-037

Protocolo 477857

AVISO DE COMPRAS

O INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - IPGSE, CNPJ Nº 18.176.322/0002-32, informa que fará as compras para reposição de estoques da Unidade Hospitalar: HOSPITAL ESTADUAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS DR. ALBANIR FALEIROS MACHADO - HERSO, na cidade de Santa Helena de Goiás (GO), através dos processos de compras abaixo descritos, e que a relação dos produtos para cotações e propostas se encontram SOMENTE NA PLATAFORMA BIONEXO da empresa BIONEXO S.A. CNPJ: 04.069.709/0001-02, no site <https://bionexo.com/>, contato (11) 4210-1060 no período de 19/08/2024 a 20/08/2024, até às 23:59hs. Não serão aceitas propostas por e-mail, neste caso, favor entrar em contato com a plataforma BIONEXO e realizar o cadastro, apresentando proposta e orçamento para as seguintes cotações:

PROCESSO DE COMPRAS Nº 3466/2024 - IPGSE - HERSO	REPOSIÇÃO DE ESTOQUE DE MEDICAMENTOS.
PROCESSO DE COMPRAS Nº 3465/2024 - IPGSE - HERSO	REPOSIÇÃO DE ESTOQUE DE MATERIAIS HOSPITALARES.

Protocolo 477614

AGIR

AVISO DE PUBLICAÇÃO

A **Associação de Gestão, Inovação e Resultados em Saúde - AGIR**, pessoa jurídica de direito privado, gestora do **Centro Estadual de Reabilitação e Readaptação Dr. Henrique Santillo - CRER, Hospital Estadual da Criança e Adolescente - HECAD, Hospital Estadual de Dermatologia Sanitária Colônia Santa Marta - HDS, do Hospital Estadual de Urgências Governador Otávio Lage Siqueira - HUGOL**, torna público que, a partir de hoje, receberá proposta para a(s) seguinte(s) Carta(s) Cotação:

Carta Cotação nº	Descrição
O C P 9 9 . 2 0 2 4 . AGO.00794	aquisição de material médico para as unidades CRER e HUGOL
O C P 9 9 . 2 0 2 4 . AGO.00795	aquisição de medicamentos em conjunto CRER

Todas as informações referentes às Cartas Cotações acima encontram-se à disposição dos interessados no site <http://www.agirsaudef.org.br/>, em Transparência, ou no portal <https://ecompras>.



agirsauade.org.br/ em Painel de Negócios, e no endereço: Avenida Olinda com a Avenida PL-3, QD. H-4, Lts 1, 2 e 3, Edifício Lozandes Corporate Design, Torre Business, Laje Corporativa, todo 20º andar, Parque Lozandes, Goiânia-GO, CEP: 74.884-120, telefone: (62) 3995 - 5445-Carla, (62) 3995 - 5497-Bruno. Serviço de Compras

Protocolo 477837

AVISO DE CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2024 - EDITAL N.º 03/2024 - RETIFICAÇÃO CRONOGRAMA E CONTEÚDO DA AVALIAÇÃO A CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MOSSÂMEDES, Estado de Goiás, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.867.150/0001-90, com sede administrativa na Avenida João Ferreira da Cunha, 55, Centro, Mossâmedes/GO, por meio da Comissão Organizadora do Concurso Público, nomeada pela Portaria n.º 18/2024, da Presidência da Câmara Municipal, torna pública a retificação do Anexo I - Cronograma e do Anexo II - Conteúdo da Avaliação, do Edital n.º 01/2024, de abertura e regulamento do certame. O Anexo I - Cronograma - e o Anexo II - Conteúdo da Avaliação, retificados, encontram-se publicados no quadro de avisos da Câmara Municipal e no site www.aroeira.org.br, na Internet. Mossâmedes-GO, em 29 de julho de 2024. VANDERLI SEVERINO DA COSTA, Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público.

Protocolo 477676

BP GA 011 CONSTRUTORA E INCORPORADORA SPE LTDA

Torna-se público que requereu junto a Secretária Municipal de Meio Ambiente de Águas Lindas de Goiás - GO, a emissão da Licença Ambiental Única do Condomínio Residencial Gran Londres para atividade de Incorporação de empreendimentos imobiliários, localizado no lote AV-3-4-B-1, Setor 10, Parque da Barragem, CEP: 72.925-170, Águas Lindas de Goiás - GO.

Protocolo 477735

MONTIPETRO LTDA, CNPJ 54.847.582/0001-75, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMMARH de Montividiu/GO a Licença de Funcionamento - LF para o Comércio Retalhista de Combustíveis; (TRR), sito à Av Heide Outta, Qd. 02, Lts. 11 e 12, Res. Nova Aliança, Montividiu/GO

Protocolo 477747

COOPERATIVA HABITACIONAL SENADOR CANEDO II, CNPJ 43.825.273/0001-88, torna público que RECEBEU da Agência Municipal do Meio Ambiente-AMMA a Licença Ambiental Prévia n.º 11/2024 do processo n.º 61/2024 (primeira licença) para um loteamento denominado CONDOMINIO GARDEN FLAMBOYANT (loteamento de imóveis próprios, Parcelamento do solo na modalidade de Condomínio Fechado), Av dos Flamboyants, Gleba de Terra Fazenda Vargem Bonita, matrícula n.º 57.563, Zona de Expansão Urbana, Senador Canedo - GO

Protocolo 477750

COOPERATIVA HABITACIONAL SENADOR CANEDO I, CNPJ 42.092.839/0001-47, torna público que RECEBEU da Agência Municipal do Meio Ambiente - AMMA a Licença Ambiental Prévia n.º 10/2024 do protocolo n.º 060/2024 (primeira licença) para um loteamento denominado CONDOMINIO RESERVA FLAMBOYANT (loteamento de imóveis próprios Parcelamento do solo 277 lotes residenciais), sito a Av dos Flamboyants, Gleba Tabatinga, sito na Faz Vargem Bonita, imóvel objeto da matrícula n.º 11.374, localizado em Z. Residencial (ZR1), Senador Canedo - GO

Protocolo 477751

UniRV - Universidade de Rio Verde

Extrato das Atas de Registro de Preços

Processo Licitatório n. 056/2024

Pregão Eletrônico n. 030/2024

A UniRV - Universidade de Rio Verde torna público o Registro de Preços para futura e eventual, aquisição de materiais básicos, de forma estimada, a fim de atender as necessidades do Departamento de Manutenções e Serviços Gerais da UniRV-

Universidade de Rio Verde. Obtendo o seguinte resultado: **1 - ARP n. 095/2024 - ABOBRAO COMERCIO E SERVICOS LTDA**, CNPJ n. 35.591.172/0001-61, no valor de R\$ 44.574,35 (quarenta e quatro mil, quinhentos e setenta e quatro reais e trinta e cinco centavos). **2 - ARP n. 096/2024 - AMICUS SUPERABRASIVOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, CNPJ n. 09.386.018/0001-48, no valor de R\$ 838,00 (oitocentos e trinta e oito reais). **3 - ARP n. 097/2024 - DF MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA**, CNPJ n. 21.793.208/0001-85, no valor de R\$ 771,00 (setecentos e setenta e um reais). **4 - ARP n. 098/2024 - FACCINI FERRAMENTAS LTDA**, CNPJ n. 51.254.493/0001-27, no valor de R\$ 5.521,00 (cinco mil, quinhentos e vinte e um reais). **5 - ARP n. 099/2024 - FERGAVI COMERCIAL LTDA**, CNPJ n. 14.968.227/0001-30, no valor de R\$ 9.006,30 (nove mil, seis reais e trinta centavos). **6 - ARP n. 100/2024 - FRONT COMERCIAL LTDA**, CNPJ n. 43.731.740/0001-00, no valor de R\$ 2.913,50 (dois mil, novecentos e treze reais e cinquenta centavos). **7 - ARP n. 101/2024 - SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA**, CNPJ n. 01.088.055/0001-68, no valor de R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais). **8 - ARP n. 102/2024 - SOUSA E PEREIRA LTDA - ME**, CNPJ n. 08.847.035/0001-72, no valor de R\$ 197.098,20 (cento e noventa e sete mil, noventa e oito reais e vinte centavos). **9 - ARP n. 103/2024 - TECNOKAP SOLUCOES LTDA**, CNPJ n. 29.605.776/0001-17, no valor de R\$ 5.915,00 (cinco mil, novecentos e quinze reais). **10 - ARP n. 104/2024 - VIDOR & HEINECKE REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA**, CNPJ n. 37.201.772/0001-00, no valor de R\$ 3.010,00 (três mil e dez reais). O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 01 (um) ano, a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogado, por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do art. 84 da Lei n.º 14.133/2021, e encontram-se integralmente publicadas: https://acessoinformacao.univ.edu.br/cidadao/informacao/licitacoes_cnt ou no Departamento de Licitações situado na Fazenda Fontes do Saber, Campus Universitário, Prédio Administrativo, Sala de Licitações, Rio Verde/GO, fone (64) 3611-2200, ramal 3021.

Protocolo 477784

UniRV - Universidade de Rio Verde

Extrato de Contrato n. 220/2024

Objeto: Contratação da Associação Comercial, Industrial e Serviços de Rio Verde para a locação e estruturação de espaço, exclusivo na 17ª edição da Feira Multissetorial do Centro-Oeste Brasileiro "SUDOEXPO", que ocorrerá de 11 a 14 de setembro de 2024, conforme solicitação da Assessoria de Comunicação da UniRV - Universidade de Rio Verde. Processo Licitatório n.º 068/2024, Inexigibilidade n.º 028/2024, Portaria n.º 1.502, de 17 de julho de 2024. **Contrato n. 220/2024**. Contratada: ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DE RIO VERDE; CNPJ n.º 01.670.983/0001-36. Valor: R\$ 105.890,00 (cento e cinco mil, oitocentos e noventa reais). **Vigência:** 31/07/2024 a 31/12/2024. Dotação Orçamentária: 05.25.12.364.6029.2135.3.3.90.39. Maiores informações: Contrato publicado na íntegra no site da UniRV.

Protocolo 477786

UniRV - Universidade de Rio Verde

Extrato de Contrato n. 221/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de licença para uso de solução de tecnologia da informação: solução integrada de plataforma web educacional destinados ao atendimento das necessidades dos alunos e servidores. Processo Licitatório n.º 064/2024, Inexigibilidade n.º 026/2024, Portaria n.º 1.569, de 29 de julho de 2024. **Contrato n. 221/2024**. Contratada: ZOEWB PLAY LTDA; CNPJ n.º 08.154.331/0001-98. Valor: R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais). **Vigência:** 31/07/2024 a 31/07/2025. Dotação Orçamentária: 05.25.12.364.6025.2129.3.3.90.40. Maiores informações: Contrato publicado na íntegra no site da UniRV.

Protocolo 477787

AVISO DE SUSPENSÃO

Pregão Eletrônico n.041/2024
ID comprasgov: n. 90.041/2024
Processo Licitatório n. 070/2024
Protocolo n. 3036/2024
Tipo: Menor Preço Global

Objeto: Locação, treinamento, manutenção e suporte técnico de software como serviço contínuo, com a disponibilização de Prontuário Eletrônico, Agendamento e gerenciamento de con-sultas, exames e atendimento, para atender às necessidades das Faculdades de Medicina, Campus Aparecida de Goiânia, Goianésia e Formosa da UniRV - Universidade de Rio Verde.

A UniRV - Universidade de Rio Verde, através de seu Pregoeiro, comunica aos interessados a **SUSPENSÃO “SINE DIE”** do procedimento licitatório supracitado, tendo em vista a necessidade de retificar informações do instrumento convocatório.

Rio Verde, 01 de agosto de 2024.

Vinicius de Oliveira Fonceca
Agente de Contratação
Departamento de Contratações

Protocolo 477788

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DO CREDENCIAMENTO N.º
002/2024

A Comissão de Contratação da UniRV - Universidade de Rio Verde, informa que recebeu no período de **05 de março de 2024 até a presente data**, a documentação de pessoas interessadas no credenciamento para prestação de serviços nas funções de fiscal, auxiliar de serviços gerais, intérprete de libras e enfermagem, nos processos seletivos realizados pela UniRV - Universidade de Rio Verde, no campus de Rio Verde/GO, no exercício de 2024.

Foram credenciadas até o momento: 46 pessoas deferidas para a prestação de serviços como fiscal e 02 pessoas deferidas para a prestação de serviços de auxiliar de serviços gerais.

Nenhuma pessoa foi credenciada para a prestação de serviços de intérprete de libras e enfermeiro/técnico em enfermagem.

O Credenciamento n.º 002/2024 foi devidamente publicado em Jornal de Grande Circulação, Diário Oficial do Estado, Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP), Placar e endereço eletrônico da UniRV - Universidade de Rio Verde.

Rio Verde/GO, data e assinatura eletrônicos.

Kamilla Prado Souza
Agente de Contratação
Daniella Luiza Ferreira
Equipe de Apoio
Luccas Martins Parreira Borges
Equipe de Apoio

Protocolo 477790

UniRV - Universidade de Rio Verde

EXTRATO DE ADITIVO
Contrato n. 095/2020

Quarto Termo do Aditivo para prorrogação e acerto de valores. Dados do Contrato Primitivo: Processo Licitatório n.051/2020; Pregão Presencial n. 031/2020; **Contrato n. 095/2020**, que tem por objeto: contratação de empresa especializada em serviço de hospedagem de espaço em data center (hosting), compreendendo serviços continuados de planejamento e desenvolvimento, implantação, administração de dados, comunicação de dados, monitoramento, suporte, atualização, a fim de atender as necessidades do Departamento de Tecnologia da Informação da UniRV - Universidade de Rio Verde. Contratada: **GIGATEC SOLUÇÕES EM ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA**; CNPJ n. 14.911.313/0001-06. Vigência (Aditivo): O prazo de vigência do Contrato fica prorrogado por 12 (doze) meses, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações, bem como na Cláusula Quinta do Contrato n.º 095/2020, a partir de 01 de agosto de 2024. Valor (Aditivo): O valor total do objeto deste aditivo é de R\$ 286.463,40 (duzentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e três reais e quarenta centavos). Dotação orçamentária: 05.0525.1 2.364.6025.2129.3.3.90.40. Maiores informações: Aditivo publicado na íntegra no site da UniRV.

Protocolo 477809

